

QUEM É QUEM

Na Advocacia de Negócios em Portugal 2020/2021



O Jornal Económico



CATOLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DO PORTO

Ao ensino presencial de excelência, juntamos o ensino digital do futuro

Pós-Graduações

Direito Imobiliário

Negociação, Mediação e
Resolução de Conflitos

Direito dos Valores
Mobiliários e Direito
Bancário

Direito e Tecnologia

Direito Administrativo

Direito Aduaneiro
Internacional

Interdisciplinar em Direitos
Humanos

Direito do Trabalho e da
Segurança Social

Organização e Gestão no
Futebol Profissional

Mestrado em Direito

Área de Direito Privado

Área de Direito Criminal

Área de Direito da
Empresa e dos Negócios

Área de Direito
Internacional e Europeu

Área de Direito Fiscal

Área de Direito
Administrativo

Área de Direito do
Trabalho

Mestrado em Direito e Gestão

entre outras...

fd.porto.ucp.pt



Propriedade

Megafin, Sociedade Editora SA

Diretor

Filipe Alves

Diretor Adjunto

Shrikesh Laxmidas

Subdiretor

Leonardo Ralha

Coordenação

Mariana Bandeira

Redação

Almerinda Romeira, Ânia Ataíde,
António Vasconcelos Moreira,
Jéssica Sousa, Joana Almeida,
João de Barros, João Palma
Ferreira, José Carlos Lourinho,
José Varela Rodrigues, Mariana
Bandeira, Maria Teixeira Alves e
Rodolfo Alexandre Reis

Área Comercial

Cláudia Sousa (Diretora),
Elsa Soares, Isabel Silva,
Ana Catarino e Cristina Marques

Fotografia

Cristina Bernardo, reuters
e unsplash

Design e Paginação

Rute Marcelino (Coordenadora)

Impressão

Jorge Fernandes

Revista distribuída
com **O Jornal Económico** nº 2069
de 27 de Novembro de 2020

Sede e Redação

Rua Vieira da Silva 45,
1350-342 Lisboa

Um tempo de muitos desafios

**Filipe Alves**

Diretor d'O Jornal Económico

O Jornal Económico publica este ano mais uma edição do Quem é Quem na Advocacia de Negócios em Portugal, o nosso anuário do setor.

O ano de 2020 foi extremamente desafiante para as sociedades de advogados, tal como para o resto da economia e da sociedade portuguesa. 2021 promete ser igualmente desafiante, mas deverá também ser o ano do momento de viragem na atual crise pandémica e económica.

Nesta edição, abordamos dois tipos de desafios que as sociedades de advogados têm pela frente. Por um lado, estão os desafios que decorrem do atual momento que o mundo atravessa. Por outro, estão desafios que já existiam antes da pandemia.

Um destes últimos é o desafio da igualdade de género e nesta edição dedicamos um trabalho de análise a esta temática. Há cerca de 15 anos que existem mais mulheres do que homens na profissão, mas o que fazem os principais escritórios de advogados nacionais para assegurar que homens e mulheres têm as mesmas

oportunidades de progressão na carreira? Procuramos responder a estas e outras questões num trabalho da jornalista Mariana Bandeira, que pode ler neste caderno.

De seguida, numa entrevista com José Luís Moreira da Silva, presidente da Associação de Sociedades de Advogados de Portugal, abordamos temas como o regime de transparência fiscal, que penaliza muitos advogados, bem como a multidisciplinaridade, que está novamente na ordem do dia.

Fazemos depois uma análise ao atual momento do setor, com a crise pandémica e económica a obrigarem as sociedades não só a reverem as suas estratégias como a encontrarem novas formas de trabalhar.

Ainda na componente editorial deste anuário, temos um vasto trabalho de antevisão para as diferentes áreas de prática no próximo ano, ouvindo os principais especialistas nacionais, bem como o habitual Fórum de Líderes, sobre os desafios do setor em 2021, um ano em que se espera assistir a um ponto de viragem na crise provocada pela pandemia de Covid-19.

Por fim, a segunda parte do “Quem é Quem” é composta pelas páginas de apresentação das principais sociedades de advogados portuguesas, para que os nossos leitores possam conhecer as equipas e as valências de cada escritório.

O Jornal Económico agradece a confiança e a preferência de todas as sociedades que investiram neste anuário e reitera o seu compromisso de continuar a procurar acompanhar este importante setor com jornalismo de qualidade, independente e isento, nas suas várias plataformas.



P5

05

Análise

Como é que o tema da igualdade de género está a ser encarado pelos escritórios em Portugal para assegurar que homens e mulheres têm as mesmas oportunidades de progressão na carreira.



P8

08

Entrevista

Presidente da Associação de Sociedades de Advogados de Portugal refere que a questão da transparência fiscal continua a ser a maior preocupação das firmas.



P12

12

Análise

Qual o impacto da crise no setor da advocacia? Saiba o que estão a fazer as sociedades e quais as áreas de prática mais afetadas.



P32

32

Fórum

Os líderes das principais sociedades do mercado português da advocacia de negócios escrevem sobre as suas expectativas para o próximo ano, em discurso direto.

52

Diretório

Para reter, a informação essencial e os contactos das principais sociedades de advogados em Portugal.

Mulheres são maioria nos grandes escritórios mas desigualdade persiste

A questão da igualdade de género entrou de forma mais significativa nas sociedades de advogadas portuguesas há cerca de cinco anos, com a implementação de medidas que vão da flexibilidade de trabalho a programas de mentoring.

Regina Quintanilha foi a primeira mulher advogada, e licenciada em Direito, em Portugal, tendo até começado a exercer cinco anos antes da publicação do decreto (nº4676, de 19 de julho de 1918) que abriu as portas da advocacia às mulheres. Só em 1990 foi eleita a bastonária Maria de Jesus Serra Lopes, a primeira jurista a ocupar o cargo que, desde então, só a advogada Elina Fraga teve. Mais de um século depois, a igualdade de género continua a unir grande parte das advogadas e mesmo das sociedades em que se inserem.

“A inversão da tendência de existirem mais advogados homens iniciou-se em 2006 e desde essa data até ao momento presente o sexo feminino tem tido um crescimento enorme de inscrições de mulheres advogadas por ano. Na presente data, num universo de 33.241 inscritos, 18.287 são advogadas e 14.954 advogados”, refere Márcia Martinho da Rosa, membro Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.

A percentagem de mulheres nos escritórios em Portugal ronda hoje os 60%, mas a fatia é principalmente ocupada por administrativas e outras funções de suporte. A associada da PRA prevê que, apesar de os sócios e managing partners de sociedades serem maioritariamente do sexo masculino, esse panorama será invertido.

Na Garrigues global, a distribuição entre mulheres e homens é de 53% e 47%, respec-



tivamente, mas em Portugal o peso do sexo feminino é superior, com 60%. “Apostamos em fomentar a igualdade de oportunidades no dia a dia. Esta é uma das nossas prioridades, como é demonstrado pela contínua implementação de medidas orientadas à maior retenção e desenvolvimento profissional do talento feminino”, afirma fonte oficial do escritório ao *Jornal Económico* (JE), sem confirmar ou desmentir a aplicação de quotas. A sociedade ibérica, que recebeu há três anos o distintivo «Igualdade na Empresa» do Governo espanhol, tem três medidas principais no âmbito da igualdade de género: o plano Optimum, que permite às pessoas, na altura da maternidade/paternidade e a fim de se adaptarem às necessidades do seu filho, usufruírem de uma redução da jornada após o termo da licença, sem prejuízo ou diminuição da sua remuneração; o plano Home Office, de flexibilidade no trabalho (implementado pré-pandemia) e o programa Mentoring, que conta já com três edições e visa apoiar as mulheres profissionais e proporcionar-lhes ferramentas e metodologias que favoreçam o seu desenvolvimento na firma. Em 2019, participaram 23 mentees e 23 mentores.

O conjunto de colaboradores da Vieira de Almeida (VdA) é atualmente composto por cerca de 450 pessoas, sendo que a maioria (63%) são mulheres. “A promoção da diversidade e igualdade de género desempenham um papel fundamental na forma como as nossas políticas de recursos humanos são concebidas e implementadas, introduzindo guidelines que abordam a necessidade de realizar avaliações de desempenho objetivas e, consequentemente, fomentar oportunidades de progressão de carreira com base na meritocracia”, explica Paula Gomes Freire, sócia executiva do grupo, em declarações ao JE. A advogada considera que a implementação de quotas para representatividade de género nas organizações não é o “modelo ideal” e diz que na VdA o processo tem sido “orgânico e natural”, mas admite que este é um “mecanismo útil”. Neste escritório, os resultados desse processo são medidos e acompanhados através de um “Scoreboard

de Diversidade” interno, conforme esclarece Paula Gomes Freire: “Este scoreboard visa assegurar que as melhores práticas estão a ser implementadas e cumpridas na VdA. E este painel sistematiza os principais KPI (Key Performance Indicators) da Diversidade dentro da firma, com enfoque no género, nacionalidade, geração e formação académica”.

Na Morais Leitão (ML), onde não existe qualquer sistema de quotas desta natureza, a percentagem de colaboradores (advogados em funções de suporte) divide-se entre 37,15% homens e 62,85% mulheres. Martim Krupenski, diretor geral da ML, declara ao JE que, pessoalmente, não concorda com as quotas, mas adianta que o tema já foi debatido a nível interno, dadas as consequências em vários dos seus clientes, que estão sujeitos a quotas nos conselhos de administração. “Preferimos sempre outro género de medidas, moldando os comportamentos e práticas, tornando-os mais livres e transparentes, em vez de optarmos por práticas normativas sem grande clareza, que podem até levar à desconfiança relativa aos critérios”, diz.

O ex-diretor de RH explica que há vários anos que a ML se debruçou sobre a questão da igualdade de género, tendo organizado também conferências. “As oportunidades de carreira olham para a diversidade dos candidatos, mais do que para apenas uma parte da sua identidade: como trabalha, que skills profissionais, pessoais e técnicas apresenta, que preferências e expectativas tem, que experiências de vida teve ou quer ter, que línguas fala”, começa por explicar Martim Krupenski. “Estamos profundamente conscientes da importância da conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, que tem um impacto profundíssimo na perceção das oportunidades, e por isso este tema tem sido para nós uma prioridade”, acrescenta.

“É PROBLEMA QUE AINDA UNE AS MULHERES EM 2020”

Na PLMJ, onde existe uma política de tolerância zero à discriminação de género, há



hoje 59% de mulheres e 41% de homens e entre os fee-earners 55% mulheres e 46% homens. A sociedade tem essencialmente quatro pilares nas iniciativas de promoção de igualdade de género: políticas parentais que garantam que mulheres e homens não são prejudicados nos bónus e progressão da carreira quando tiram licença, licença de maternidade alargada, modelos de trabalho flexíveis e processos de avaliação transparentes e independentes. “O tema das quotas é complexo e está longe de ser uma questão de sim ou não. Sabemos que, como setor, há um longo caminho a per-

**Maria de Jesus
Serra Lopes e Elina
Fraga foram as duas
bastonárias mulheres,
em 1990 e em 2014,
respetivamente**



ANÁLISE

progressos de ano para ano e continuamos comprometidos e empenhados em reverter o chamado “gender gap”. Atualmente, já 24% dos cargos de gestão são ocupados por mulheres e o número de sócias corresponde a 13% do total”, conta Maria João Ricou, managing partner da Cuatrecasas em Portugal. A advogada acredita que o equilíbrio de género nas posições de topo se consegue – sem necessidade de quotas – ao evitar que o talento feminino se perca por causa da pressão a que as mulheres ficam sujeitas quando as responsabilidades familiares, sobretudo de maternidade, se tornam mais exigentes.

A Sérvulo & Associados tem 103 advogados – 57% mulheres e 43% homens – 30 administrativos, de entre os quais 87% mulheres e 13% homens. “Não temos e não julgamos necessário tê-las no nosso caso. A diversidade de género tem acontecido a bom ritmo por si só. A Sérvulo tem um total de 31 sócios, dos quais 12 são mulheres e oito delas subiram a sócias nos últimos cinco anos. Há, contudo, setores em que será mais difícil haver uma heterogeneidade espontânea e nos quais pode fazer sentido uma ajuda regulatória durante um determinado período para que o setor se adapte”, refere fonte oficial da sociedade. O escritório liderado por Paulo Câmara aderiu em 2019 à Associação Portuguesa para Diversidade, liderando o seu Observatório Jurídico, e integrou quatro anos antes o iGen – Fórum Organizações para a Igualdade de Género. Nesse mesmo ano (2015), promoveu um debate público sobre “Diversidade de Género e Boa Gestão Empresarial”, que acabou por resultar numa publicação dedicada à temática, a “Inside”. “Em paralelo, foi encetado um processo interno de reflexão, quanto às melhores práticas a implementar, tendo em vista o estreitamento de assimetrias entre sexos, com especial enfoque no combate a discriminações indiretas, mais difíceis de identificar, com a neutralização de penalizações em prémios de desempenho, em razão de ausências por parentalidade”, esclarece a Sérvulo.

correr em relação à diversidade de género, mas a mudança já começou e na PLMJ queremos dar o nosso contributo para a redução da desigualdade de género e disparidades salariais. Este é um dos pilares da nossa estratégia de sustentabilidade, da forma como nos vemos hoje e nos projetamos para os próximos 20 anos. Por isso, temos vindo a fazer progressos significativos, sem necessidade de implementar sistemas de quotas, através de políticas rígidas, muito objetivas”, assinala fonte oficial da firma. “As políticas de diversidade devem servir para equilibrar a meritocracia com o que ainda constituem barreiras para as mulheres nas suas vidas profissionais. Reconhecer quais são essas barreiras é o primeiro passo para resolver um problema que ainda une as mulheres em 2020, mas também restringe os resultados das empresas, ao limitar o talento e o potencial dos seus colaboradores”, sublinha.

O escritório da Cuatrecasas em Portugal conta uma percentagem de 59% de mulheres no universo dos advogados e outros

profissionais, dois pontos percentuais acima da taxa global (onde se contabilizam 938 de entre um total de 1.660 advogados e profissionais). Sem surpresas, e comum aos seus pares, quando observado apenas o número de advogados(as), a percentagem de mulheres desce ligeiramente para os 49% em Portugal e 44% globalmente, enquanto nos administrativos e outras funções de suporte as mulheres representam a larga maioria: 81% em Portugal e 80% na firma em todo o mundo. Em 2015, o tema da igualdade de género concretizou-se em medidas concretas na Cuatrecasas em Portugal e Espanha, nomeadamente a possibilidade de trabalhar em casa, mesmo antes de esta ser a rotina de grande parte da população ativa. Mas há metas mais ambiciosas: “O nosso objetivo é que pelo menos 20% dos sócios sejam mulheres e que estas representem pelo menos 25% dos sócios em cargos de gestão, em linha com o objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas sobre a igualdade de género. Temos feito



Por Mariana Bandeira

ENTREVISTA

José Luís Moreira da Silva, presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP)

“O Governo pensa que com as sociedades multidisciplinares a questão da transparência fiscal fica automaticamente resolvida”

O dirigente associativo e sócio da SRS Advogados considera que, atualmente, as firmas de advogados são as únicas prejudicadas com o facto de não existirem sociedades multidisciplinares, mas a ASAP ainda não tomou uma posição formal sobre o tema.



Completou recentemente um ano à frente desta associação. Que balanço faz deste mandato, num contexto de crise sanitária?

Realmente não ajudou nada esta situação. Deveríamos ter realizado, em junho de 2020, o nosso encontro anual que não se realizava desde 2016 e tínhamos tudo preparado, com um tema excecional (as novas tecnologias), com empresas internacionais e peritos portugueses e estrangeiros que nos iam explicar como tudo está a evoluir no mundo da advocacia. Tentámos adiar para setembro e acabámos por adiar para o próximo ano [2021]. Esta era uma forma de reunir as sociedades, de falarmos, de estarmos todos juntos e essa impossibilidade dificulta, obviamente, o

nosso trabalho. Pelo contrário, tivemos de virar as nossas prioridades para outros aspetos, relativos à situação da pandemia, e tivemos negociações maturadas com o Governo relativamente à moratória dos pagamentos por conta. Isso foi possível conseguir, o Governo esteve aberto a adiar até ao final do ano todos os pagamentos por conta de julho, setembro e até dezembro, o que minorou um pouco as dificuldades de alguns dos nossos associados. Penso que a prorrogação talvez seja difícil, na medida em que os pagamentos por conta são em antecipação do pagamento do ano e se passarem para o próximo ano já não é em antecipação, mas, o que presumo é que, como há três pagamentos por conta, alguns deles não serão pagos pelas dificuldades que alguns associados estão a passar pela diminuição da atividade.

Quais são as próximas prioridades da ASAP?

Continuamos a defender uma situação da qual temos vindo a falar com o Governo desde que tomei posse: a questão fiscal. É uma das nossas grandes preocupações, porque consideramos que é uma situação iníqua e que provoca uma concorrência desleal. Tem de ser resolvido urgentemente. O regime fiscal das sociedades de advogados tem o nome errado de transparência fiscal, tem pouco de transparência e muito de fiscal. O que se passa é que ainda tratam as sociedades de advogados como se elas não fossem sociedades de advogados, mas apenas aquilo que era no século passado, vários advogados que se reúnem, têm um espaço em comum e dividem algumas despesas. A visão do Estado fiscal sob as sociedades de advogados continua a ser essa e não representa a situação atual, que são verdadeiras empresas, mesmo as de pequena dimensão. Não há razão nenhuma para se manter esse regime, que provoca, cada vez mais, desigualdade profunda, porque hoje há sociedades de advogados com atividade aqui em Portugal, estrangeiras com sucursais aqui, que têm o regime fiscal da sua sociedade-mãe e nos outros países é um re-

gime fiscal normal, de qualquer empresa. Além de que somos, neste momento, com os solicitadores, as únicas sociedades de profissionais que têm este regime.

A ideia da vossa proposta é manter a opção entre o regime atual e o de IRC?

Exatamente, o que nós propusemos foi uma opção. Não é passar todos para o regime IRC. Quem quiser passar passa, quem não quiser mantém-se neste. A Autoridade Tributária (AT) analisou a nossa proposta e deu-nos o acordo, por isso neste momento é apenas uma questão política, de o Governo poder alterar. Não tem sentido mantermo-nos como sociedades do passado se queremos olhar para o futuro. Esta violação da igualdade é brutal. Como é que podemos fazer investimentos, por exemplo, no estrangeiro, em países de expressão portuguesa onde precisam dos nossos serviços e a maioria das nossas associadas já tem atividade (Angola, Moçambique, Brasil, Macau...)? Depois estamos em concorrência direta com sociedades inglesas, espanholas, americanas que não têm este regime e por isso têm uma capacidade financeira muito maior do que nós. A Ordem apoia-nos inteiramente e tem defendido esta perspetiva junto do Governo.

“

As grandes auditoras e consultoras internacionais já têm sociedades de advogados acopladas, autónomas, mas toda a gente sabe que fazem parte dessas auditoras, e nós não podemos ter auditoras acopladas a nós”



ENTREVISTA

trições que a diretiva europeia prevê e o decreto-lei que a transpõe: que sejam respeitados os atos próprios dos advogados, os conflitos de interesses, a deontologia própria dos advogados. Isto muitas vezes não é falado, mas a diretiva diz que pode-se avançar mas no respeito por estes princípios essenciais. E se estes princípios forem respeitados, tal como acontece em Espanha, França ou Alemanha, não haverá grandes mudanças. Pelo menos, se alguma sociedade de advogados portuguesa quiser fazer o mesmo que uma grande auditora já pode fazer.

Que leitura faz da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção?

Acho muito importante e só tenho pena que o Governo só agora tenha enveredado por essas medidas, que parecem ainda algo insuficientes. A ministra lançou-as mas nada está concretizado ainda. Mais do que falar é preciso passar à prática, que haja uma efetiva vontade política de combate à corrupção. Com as perspetivas que temos de entrarem 14 ou 15 mil milhões em grandes projetos infraestruturais, o passado ensinou-nos que se isso não for acompanhado com medidas muito concretas de combate à corrupção podemos ter aqui situações complicadas outra vez, que todos queremos evitar. A ASAP apoiará sempre a transparência. Acho que a corrupção tem de ser combatida com todos os meios possíveis, dentro da constitucionalidade e da legalidade. As sociedades de advogados estão sempre na primeira linha no combate à corrupção. Temos regras de compliance extraordinariamente apertadas dentro de nós próprios. Não há uma única sociedade de advogados que faça parte da ASAP que não tenha regras específicas e apertadas de verificação de conflitos de interesse, de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Não é pelas sociedades de advogados que a corrupção vai vingar. Pelo contrário, poderão sempre contar connosco para que essas situações não sucedam.

No ano passado houve avanços nesse sentido. E agora, há abertura negocial?

O grande avanço que houve, ainda no final do mandato do anterior bastonário [Guilherme Figueiredo], foi a AT ter dado o acordo técnico à nossa proposta. Falta o acordo político. Penso que o Governo está perfeitamente disponível para fazer esta alteração mas tem agora outra batalha na qual também estamos envolvidos, a das sociedades multidisciplinares. Creio que o Governo pensa que com a passagem das sociedades profissionais a sociedades multidisciplinares a questão fica automaticamente resolvida. Ou seja, estará numa perspetiva de resolvendo um problema resolve o segundo da mesma forma. Como sabe, a Ordem dos Advogados é totalmente contra a multidisciplinidade. Entre os nossos associados temos visões diferentes, contra e a favor. Não é uma questão essencial para nós. A verdade é que neste momento as sociedades de advogados são as únicas prejudi-

çadas com a não existência de sociedades multidisciplinares. Vemos que as grandes auditoras e consultoras internacionais já têm sociedades de advogados acopladas, autónomas, mas toda a gente sabe que fazem parte dessas auditoras, e nós não podemos ter auditoras acopladas a nós.

Qual é a sua opinião?

Estamos a fazer um debate na ASAP e ainda não temos uma posição final. Estamos a reunir imensos elementos, a ver a situação em países como Espanha, França, Alemanha – para não falar no Reino Unido onde a realidade é um bocadinho diferente – que são comparáveis a nós e já têm este regime há muitos anos, alguns desde 2006. Realmente, as sociedades de advogados mantiveram a autonomia plena, não houve uma corrida à constituição de sociedades multidisciplinares. É muito limitado. Eu diria que não é preciso avançar para isso, mas se o Governo quiser fazê-lo tem de ter atenção às próprias res-



Faça como nós:
**encontre de forma
eficiente e eficaz**

JusNet a melhor solução de informação jurídica



Pesquisa
inteligente



Todo o tipo de
conteúdos



Facilidade de
consulta



Informação



Onde
quiser

De frente para a Covid-19: advogados encontram negócios na pandemia

Escritórios de advogados adaptaram-se à crise inesperada e antecipam mais negócios na reestruturação de empresas, fiscalidade e imobiliário.

A Covid-19 vai ficar nos anais da História por ter posto à prova a capacidade de resiliência e de adaptação da humanidade em conviver com o coronavírus microscópico que conseguiu pôr em causa quem e o que somos. Face ao susto inicial, os escritórios de advogados consultados pelo Jornal Económico referem que não se vergaram e encararam de frente as rasteiras feitas pelo coronavírus para dar a volta à súbita crise. “Não podemos ficar passivamente à espera que tudo volte à normalidade, nem se saberia até quando, nem adiar medidas que continuem a fazer sentido para o bom funcionamento do escritório”, realça Dulce Franco, sócia e membro do conselho de administração da SRS Advogados.

A advogada adianta que estratégia da SRS Advogados passou “pelo fortalecimento das equipas na medida do necessário nas áreas em que as solicitações aumentam, e também naquelas que, mesmo antes da crise pandémica, já estavam muito ocupadas”, sem descurar as “novas oportunidades de trabalho que os efeitos da própria crise geram”.

Talvez um dos setores mais bem preparados para lidar com uma crise inesperada é a advocacia. O rigor da letra lei e a lógica do pensamento jurídico são o alicer-

ce da profissão de advogado e apoiam o exercício do Direito cuidado em reação à evolução da sociedade — o Direito não é uma ciência estática —, chamando à colação a capacidade de preparação (e antecipação) e de adaptação de qualquer jurista. “A advocacia, pela sua natureza, é uma atividade com uma enorme capacidade de adaptação e desta vez não será diferente e o modelo de negócio tradicional das sociedades de advogados tem-se demonstrado bastante ágil e bem sucedido mesmo em momentos de crise”, diz Duarte Schmidt Lino, sócio co-coordenador de Corporate M&A e membro do conselho de administração da PLMJ. “Se olharmos para as últimas décadas em Portugal, a mudança tem sido constante e é nesse contexto operacional que temos vivido grande parte do tempo, de tal forma que as empresas nacionais aprenderam a mover-se e a planejar o seu futuro. As empresas sabem que vivemos por ciclos, que são quase sempre incertos e imprevisíveis como o atual”, adianta o advogado.

A Cuatrecasas navega pela crise em velocidade cruzeiro. Maria João Ricou, partner da Cuatrecasas em Portugal, vinca que a equipa “não foi afetada sob nenhum ponto de vista”, seja no número de advogados, seja nas condições remuneratórias, além de terem sido mantidos “todos os



processos de progressão na carreira, incluindo no que toca a promoções a sócio”. Ainda assim, acentua o impacto do último trimestre nos resultados do escritório e que “historicamente tem sempre o peso determinante”. Apesar disso, diz Maria João Ricou, “estamos preparados para um impacto na taxa de crescimento”.



A CRISE TAMBÉM GERA NEGÓCIO

Como uma parede de água que se ergue no Atlântico e ameaça a proa de uma nau, a crise da Covid-19 bateu de frente na atividade económica. O destemido que encara e fura a onda arrisca-se a descobrir vantagens de que o receoso fugiu. Esta crise afetou transversalmente todos os setores

de atividade económica, embora não de forma homogênea, e criou oportunidades de negócio.

“Haverá certamente um aumento ainda maior do nível de incumprimentos contratuais, de reestruturações de balanços e de litígios”, antecipa Duarte Schmidt Lino.

Maria João Ricou concorda com esta análise quando diz que é “expectável (...) que se verifique um aumento de atividade associada a reestruturações empresariais”, explicando que serão diversos os ramos do Direito convocados para a solução de problemas — Societário, Laboral, Financeiro, Fiscal e Contencioso.

A managing partner da Cuatrecasas estima ainda “uma crescente atividade associada a oportunidades de investimento em vários setores, que terão impacto designadamente nas áreas de M&A, Imobiliário e Financeiro e repercussão também em áreas como Fiscal e Concorrência, entre outras”.

A diminuição do volume de trabalho jurídico associado ao investimento será porventura a ferida mais saliente da crise. “Os investidores são maioritariamente avessos ao risco e esta fase de incerteza não favorece a concretização de investimentos, levando bastantes empresas a suspender os seus planos de investimento que, pelo menos num futuro próximo, lhes é difícil de redesenhar”, afirma Dulce Franco.

Apesar disso, e em linha com os outros dois juristas, a sócia da SRS Advogados salienta que têm havido “operações em curso ou mesmo concluídas durante este período”. “A crise pandémica também gera oportunidades de negócio e muitos investidores, com um perfil mais tolerante ao risco, continuam a interessar-se, sobretudo nalguns sectores de atividade ou em relação a empresas e activos mais atractivos. Por outro lado, há áreas de trabalho em que as solicitações têm aumentado, tipicamente associadas aos efeitos da crise pandémica, como sejam o contencioso, as reestruturações financeiras, o direito laboral, da fiscalidade e do imobiliário, que continua, independentemente

desta crise, pelo menos nalguns segmentos”, adianta, apontando ainda para uma maior intensidade da contratação pública se se concretizar “o investimento público que tem sido anunciado”.

ENCARAR A INCERTEZA COM OTIMISMO

Cerca de oito meses depois dos primeiros casos de Covid-19 em Portugal, continuamos a navegar à vista. Como se esperássemos finalmente por pisar terra firme, ansiamos agora pela vacina que vença a doença, que se mantém uma incógnita. Até lá, a sociedade e os escritórios de advogados recorrem à melhor confiança possível: encarar o futuro incerto com optimismo consciente.

“Respondemos aos fenómenos concretos e naturalmente que este período é especialmente desafiante para todos e nós não seremos exceção”, vinca Duarte Schmidt Lino. “Estamos constantemente a pensar e a trabalhar para o futuro e como é que garantimos a agilidade constante para nos adaptarmos. É de olhos postos no futuro que continuamos a pensar e a montar a nossa estratégia e lógicas de trabalho das nossas equipas”, adianta sócio da PLMJ, alertando para as dificuldades que a economia portuguesa atravessa.

Sabe-se que a economia vai recuperar, mas não se sabe quando (nem com que intensidade). Mas 2021 é encarado de forma positiva. “A perspectiva é que se estará em condições de passar a uma nova fase de maior controle da pandemia, designadamente por via da vacinação, o que permitirá uma aceleração do ritmo de recuperação”, diz Maria João Ricou, adiantando que “estamos confiantes de que sairemos desta crise mais fortes e melhor preparados para enfrentar os desafios do futuro”.

E, mesmo que o abrandamento da economia se acentue, Dulce Franco não teme e antecipa o “surgimento de novos tipos de negócio e de novas formas de os concretizar”, encarando, pois, 2021 “com realismo e percepção da imprevisibilidade, mas com optimismo”.

Antevisão: o ano de 2021 nas principais áreas de prática

O Jornal Económico ouviu especialistas e fontes do mercado sobre o que reserva o ano de 2020 para as principais áreas de prática na advocacia de negócios, das grandes tendências às alterações legislativas e regulatórias.

Direito do Ambiente

Por Jéssica Sousa

Comparativamente ao ano passado, pouco mudou no que diz respeito ao Direito do Ambiente. As dificuldades na atividade do setor, de acordo com os especialistas consultados pelo Jornal Económico, mantêm-se sobretudo no que toca à legislação e a sua transparência. Tem se assistido a um aumento galopante das leis e regulamentos, cuja interpretação não se fará sem um olhar competente ao direito da União Europeia que tantas vezes lhes serve de base. Neste sentido, as maiores dificuldades, para além do número de diplomas que regulam o setor, situa-se sobretudo na clareza exigível à legislação para que o mercado saiba com o que contar.

Em linha com o tema da legislação, os especialistas destacam que o relacionamento com a APA ou outras agências governamentais de proteção do ambiente (gestoras de Parques Naturais), ainda é muito autoritária, dada a natureza vinculativa dos seus pareceres, não permitindo um diálogo construtivo, nem aceitando a crítica construtiva. Aos olhos dos profissionais deste setor, esta forma de atuar destas entidades tem de ser alterada num Estado democrático que não se compadece com estes autismos e arrogâncias. To-

das as entidades públicas têm de presumir que os cidadãos estão a colaborar e não a guerrear a administração, pelo que o comportamento deve ser de boa-fé.

E tal como se assistiu com a tendência do ano passado, a procura e interesse social e político pela criação e aprofundamento das medidas de proteção ambiental também continuou.

Cada vez mais as empresas são chamadas a cumprir obrigações ambientais que, muitas vezes, chegam a pôr o seu próprio funcionamento em risco. É aí que entra e tem crescido a advocacia do ambiente, no sentido de proteger os clientes de excessos de cautelas, certamente bem-intencionadas, por parte das entidades públicas relevantes.

Acresce que, este ano, foram submetidos recentemente para aprovação em Assembleia da República alguns projetos para uma Lei de Bases da Ação Climática, que influenciarão, certamente, o Direito do Ambiente.

Daqui se vê ainda uma outra tendência: a crescente integração das matérias de ambiente e energia, realidade que a advocacia do ambiente terá de dar conta uma vez que é inegável que, tanto a área ambiental, como a da transição energética, têm marcado a agenda da advocacia.

Em 2021, o enfoque na economia circular e no cumprimento das metas europeias e nacionais de reciclagem dos



resíduos vai impor uma maior consciencialização de todos para estes temas, esperando-se a publicação da reforma do setor dos resíduos, há muito esperada.

A perspetiva de grandes obras públicas vai exigir uma especial atenção a uma avaliação ambiental estratégica e a um acompanhamento das preocupações ambientais, a par da nova estratégia de um financiamento verde, ou seja, pela importação de preocupações de sustentabilidade na outorga de financiamentos a grandes projetos.

Assim, os especialistas veem com algum otimismo o recrudescer de preocupações ambientais e de sustentabilidade nos próximos tempos.



Arbitragem

Por Joana Almeida

A escolha da arbitragem como meio privilegiado para a resolução de conflitos tem aumentado e não é por acaso. Além de ser uma maneira rápida de resolver litígios, a arbitragem é uma forma segura e, por norma, tem custos mais reduzidos. Embora a pandemia tenha atrasado vários processos nos tribunais “normais”, os especialistas contactados pelo Jornal Económico dão conta de que a arbitragem tem registado uma tendência contrária e, para o próximo ano, é esperado que continue a aumentar.

Em virtude da incerteza económica e das dificuldades financeiras encontradas por várias empresas, assistiu-se a um aumento da procura pela arbitragem como forma de chegar a soluções negociadas, sobretudo na gestão dos recursos humanos e financeiros. Houve também um aumento da litigância decorrente do impacto da pandemia em contratos e transações em curso, sobretudo nas áreas de M&A e de imobiliário, e com vista à recuperação de créditos.

Fontes do setor relatam ainda que se verificou uma maior “desconfiança quanto à capacidade, em tempos de pandemia, do sistema judicial estatal para dar resposta em tempo à resolução de litígios”,

que acabou também por impulsionar o recurso à arbitragem.

Para mitigar os efeitos adversos da pandemia, a maioria dos procedimentos arbitrais e audiências passaram a ser realizados por via virtual. Esta nova forma de trabalhar não foi, no entanto, estranha a muitos dos especialistas desta área, dado que o recurso aos meios de comunicação à distância já era prática comum, sobretudo em arbitragens internacionais. Isso levou várias instituições a emitirem recomendações sobre o uso de plataformas, como Teams ou Zoom, para assegurar a integridade do processo arbitral.

O recurso às plataformas digitais veio trazer inúmeras vantagens que os especialistas contactados acreditam que vieram para ficar, como a possibilidade de vários intervenientes passaram a intervir por via online, com “enormes poupanças de tempo e custos” para as partes. Porém, o recurso aos meios telemáticos tem ainda “um acolhimento e implementação muito limitados”.

Como não é claro se a recuperação da economia começará já em 2021, prevê-se que no próximo ano, aumente o número de ações executivas e de insolvência, com vista à recuperação de créditos. O fim das moratórias bancárias, que se prevê ocorra em 2021, poderá motivar um acréscimo das ações com vista ao pagamento dos créditos e, em particular, das execuções de hipotecas sobre casas de habitação que, em virtude desse regime, se encontram suspensas.

Embora a pandemia tenha atrasado vários processos nos tribunais “normais”, a arbitragem tem registado uma tendência contrária

Compliance

Por António Vasconcelos Moreira

A sociedade atual exige que as empresas sejam mais responsáveis e que respeitem mais afincadamente o cumprimento das regras que balizam a sua atividade. O compliance, que é interdisciplinar, é o denominador comum deste zelo.

Ao lado das matérias de intervenção do compliance — compliance penal e contraordenacional — surgem agora exigências ligadas ao ambiente, à protecção de dados, do consumidor e da saúde, passando ainda por aspectos financeiros e fiscais. Dito de outra forma, o compliance está em clara densificação, segundo os especialistas consultados pelo Jornal Económico. Consequentemente, tem-se assistido ao aumento de entidades sujeitas a políticas de compliance.

Paralelamente, desde a crise financeira, o compliance tornou-se mais rigoroso na atividade financeira. Mais vale prevenir do que remediar, sendo que a prevenção obriga ao aperto do cumprimento das regras e do reforço dos reguladores. A título de exemplo, veja-se o anteprojecto do Código de Atividade Bancária que o Banco de Portugal colocou em consulta pública.

O compliance é particularmente mais relevante em situações de crise porque estas tendencialmente resultam num ‘relaxamento’ do cumprimento das regras de controlo. No entanto, o compliance acarreta custos e um esforço burocrático acrescidos, com pesos diferentes consoante a dimensão de uma empresa, sendo que se torna mais difícil suportar esses custos durante uma crise. As PME, que compõem a grande maioria do nosso tecido empresarial, não têm a mesma capacidade para seguir as regras de controlo que uma grande empresa, embora a ambas lhes seja exigido o mesmo grau de responsabilidade — a nível da prevenção e do combate do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, onde foi recentemente intensificada a exigência de compliance (KYC).

Os juristas ouvidos pelo JE não antecipam novidades legislativas nesta matéria em 2021, embora, a nível europeu, explicam que se assiste à tendência de uniformização das regras, mas alertam que continua a haver uma grande diferenciação de exigência entre os diversos setores de atividade, levando a que a evolução a nível das empresas seja feita a duas (ou mais) velocidades.

A nível nacional, falta transpor a diretiva europeia (UE) 2019/1153 sobre o nível da utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais.

Contencioso

Por Ânia Ataíde

A recuperação da crise não se deverá fazer sem um aumento das disputas em casos de insolvências e de recuperação de créditos. É essa a expectativa de fontes da área do contencioso ouvidas pelo Jornal Económico (JE), que apontam que esta será uma das principais tendências que irá marcar a prática no setor.

“Do ponto de vista de efeitos diretos da pandemia ainda não se visualizam movimentos de fundo que se possam considerar como tendências, logo alguns dos impactos que inicialmente se esperavam não ocorreram muito por conta das so-

luções adotadas pelo Governo (moratórias, layoff simplificado)”, disse um dos especialistas ao JE, acrescentando que “em princípio quando terminarem as moratórias dos bancos e os apoios diretos à manutenção dos postos de trabalho é expectável que se assista a um aumento de litígios no âmbito das insolvências e recuperação de crédito”.

Em paralelo, o crescimento do digital já não é apenas uma tendência, é um caminho obrigatório para os diversos setores e nem o direito contencioso escapa. Se o crescimento do contencioso digital acompanhou o crescimento do digital em toda a economia, a pandemia deverá reforçá-lo ainda mais. “Esta pandemia

**Se o crescimento do
contencioso digital
acompanhou o
crescimento do digital
em toda a economia,
a pandemia deverá
reforçá-lo**



está a forçar uma mudança de forma bastante acelerada para o mundo digital e o que iria acontecer de forma gradual nos próximos 10 anos possivelmente ocorrerá em 12 a 24 meses”, refere uma fonte, que salienta que o encerramento dos Tribunais no primeiro confinamento afetou a prática. “O principal impacto da pandemia no trabalho nesta área foi a criação de fóruns de discussão de soluções inovadoras para se ultrapassar as restrições impostas”, exemplifica, salientando a existência de projetos europeus para a “implementação de sistemas de videoconferência que permitam audiências de julgamento”.

Porém, a incerteza devido à pandemia

afeta as previsões para o próximo ano. Se por um lado existem empresas com dificuldades de sobrevivência e que se veem obrigadas a reduzir os budgets, levando ao adiamento de investimentos anteriormente previstos, por outro “espera-se uma grande injeção de fundos na economia através dos mecanismos europeus e do banco de fomento que agora foi criado”.

“Resta saber ainda como é que este dinheiro será injetado na economia e quais as regras para a sua aplicação. Existem também alguma apreensão sobre a nossa capacidade de aplicar de forma eficiente estes recursos na nossa economia de forma a garantir os melhores resultados possíveis”, diz um especialista.

Private Equity e Fundos de Infraestruturas salvarão as Fusões e Aquisições em 2021

Por Maria Teixeira Alves

“O mundo está cheio de dinheiro e sem ter onde o investir”, é assim que um advogado especialista em Direito de Corporate & M&A aborda o tema do mercado de fusões e aquisições no próximo ano de 2021, em que Portugal, descapitalizado surge como inevitável vendedor.

As taxas de juros baixas retiraram interesse ao mercado de dívida, basta ver que as bunds alemãs estão com taxas negativas, e os investidores institucionais estão desorientados à procura de investimentos com alguma rentabilidade. Os fundos de pensões, os family offices, e as seguradoras não têm onde aplicar o dinheiro e estão a voltar-se para os Fundos de Private Equity e Fundos de Infraestruturas. Há pressões para que estes fundos façam investimentos.

Estes são por isso os players mais que prováveis de aquisições nos próximos tempos, também em Portugal. Mas serão aquisições maioritárias ou a 100%.

Os fundos de infraestruturas apostam muito em mercados regulados e procuram rentabilidades seguras e estáveis, como utilities, autoestradas, portos, eólicas. Tudo ativos com menor risco. Mas ultimamente até estão a entrar noutros ativos como centros comerciais e parques de estacionamento.

Já os fundos de private equity investem em tudo. Os advogados de comercial, M&A e mercado de capitais, antecipam que haja “investimentos e desinvestimentos” de casas de private equity.

“As empresas de private equity procuram precisamente empresas viáveis do ponto de vista operacional”, diz outro advogado.



“Determinados sectores, como o turismo e aviação, poderão sofrer os impactos de forma mais duradoura e vir a justificar M&A quando a situação económica for mais clara e a incerteza diminuir”, acrescenta um jurista.

As grandes operações em Portugal parecem ter-se esgotado com a venda da Brisa, mas há quem fale da possível venda da ANA.

Os franceses da Vinci poderão querer vender a ANA porque a Vinci precisa de realizar capital para enfrentar alguns problemas financeiros nas operações em Paris, revelam fontes do mercado. A ANA tem a concessão também do futuro aeroporto do Montijo e, segundo as nossas fontes, o aeroporto do Montijo, que o Estado vai avançar, poderá implicar um investimento maior se for considerada a reconfiguração da pista de forma a ter espaço para crescer até aos 5 km. Recorde-se que o projeto para o novo aeroporto prevê que a obra aumente em 390 metros a única pista que ficará em funcionamento depois da inauguração, ficando, no total, com 2.400 metros. O Aeroporto do Montijo foi pensado para aviões low cost, mas com mais tempo para realizar um estudo de impacto ambiental estratégico poderá permitir que o Estado opte por uma pista maior que permita no futuro que o Aeroporto do Montijo seja o aeroporto principal.

A EDP é também muito apetecida para os fundos de infraestruturas e/ou de private equity, mas os chineses da China Three Gorges com 21,47% da EDP estão para ficar, e a CTG pagou, recentemente mais de 220 milhões de euros para comprar novas ações da EDP, evitando assim uma diluição da sua posição no aumento de capital da elétrica. Para além de que as ações da EDP têm os votos limitados a 25% do capital.

Já na banca, os advogados especialistas em fusões e aquisições não anteveem um grande apetite internacional por aquisições de bancos portugueses. A banca não é atrativa em si por causa da baixa rentabilidade. “Ninguém quer investir na banca”, refere a nossa fonte. “O Novo Banco não

é atrativo e o único movimento que pode surgir no futuro, é o CaixaBank comprar o BCP”, esse poderá ser o único movimento na indústria”, refere um dos advogados especialistas em M&A.

No entanto ainda estão no mercado operações de venda de bancos em aberto, nomeadamente a venda do EuroBic, do Efisa e do Banco Português de Gestão.

Se as operações de M&A poderão escassear em Portugal, as operações de reestruturação de empresas tenderão a ganhar terreno nesta área do direito de corporate, o que se percebe pelo facto de a pandemia Covid-19 ter afectado primordialmente o balanço das empresas, nomeadamente a sua tesouraria, sendo as moratórias, layoffs e medidas similares uma tentativa de resposta à crise que todos acreditam ser conjuntural, mas que irão terminar em 2021.

“O país está descapitalizado e as empresas estão a sofrer um grande impacto com os efeitos económicos da pandemia Covid-19”, refere o mesmo advogado de um dos grandes escritórios de advogados especialistas em fusões e aquisições.

Por isso é esperado que até março de 2021 muitas empresas portuguesas sejam postas à venda, nomeadamente nos setores mais afectados pela crise, como a hotelaria, e nessa altura poderão surgir alguns negócios de M&A nestes sectores.

A influenciar a evolução do mercado de fusões e aquisições está o plano de capitalização das empresas e a capacidade de aguentar o encerramento, ainda que parcial, da economia. Para tal vai depender da rapidez da chegada dos fundos europeus às empresas, e sobretudo às PME.

O Plano de Recuperação e Resiliência, prevê que Portugal vai receber 13,2 mil milhões de euros em subvenções através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o principal instrumento do Fundo de Recuperação. O cálculo divulgado pela Comissão Europeia aponta que o país irá receber 9,1 mil milhões de euros entre 2021 e 2022 em subvenções e 4,1 mil milhões de euros em 2023 (a preços



de 2018), a que acrescem 349 milhões de euros do Fundo de Recuperação Justa.

Empresas viáveis operacionalmente poderão tentar sobreviver à conjuntura e não perder valor. Ao contrário as empresas que já vinham com problemas operacionais estruturais perderão valor e poderão não resistir à insolvência.

Direito do Desporto: Clubes terão de procurar novas formas de financiamento

Por José Carlos Lourinho

Com a crise económica provocada pela pandemia da Covid-19, o fenómeno desportivo ressentiu-se e os efeitos deverão fa-



zer-se sentir nos próximos anos. Esta crise é indissociável daquelas que serão as tendências para o direito do desporto para o próximo ano. Fontes do setor consideram que as principais tendências estarão relacionadas com o financiamento aos clubes, seja através de investidores, seja através da valorização dos ativos (passes dos jogadores de futebol) com os impactos laborais da pandemia e com o crescente avanço na indústria do e-gaming.

Especialistas do direito do desporto em Portugal consideram que, em definitivo, a pandemia veio abalar os alicerces do fenómeno desportivo em Portugal e no mundo. No que diz respeito a Portugal, a débil sustentação económico-financeira dos clubes, em especial dos clubes de futebol, tornou-se ainda mais evidente, com esses clubes a terem de procurar sobreviver sem as habituais

receitas de bilheteira, com cortes nos patrocínios e com o mercado de transferência em contração severa. Sendo as 'Big5' (cinco principais ligas europeias) os maiores compradores do talento formado em Portugal, é importante notar que o investimento baixou para níveis de 2015. Assim, e de acordo com o Observatório do Futebol (CIES), as contratações por empréstimo já valem 30% do total de transações nas cinco principais ligas europeias, sendo que as aquisições a custo zero já perfazem 32,3% do total de transferências nas designadas 'Big5'.

Desta forma, fontes do direito do desporto em Portugal são unânimes ao referir que os clubes terão de procurar novas formas de financiamento, em particular junto de investidores, o que – como comprovam situações recentes – pode gerar algum atrito entre os clubes e as respe-

tivas sociedades desportivas. Por outro lado, fontes do setor realçam que poderão vir a ser frequentes situações em que jogadores e/ou staff técnico estejam temporariamente impedidos de competir em virtude Covid-19, o que pode prejudicar o desempenho desportivo dos clubes ou mesmo impedi-los de se apresentarem para competir, com o inerente impacto nos resultados desportivos.

Com um ano de 2020 especialmente ativo em termos da atividade ligada ao direito do desporto, o setor do direito do desporto antevê que em 2021 será igualmente um ano bastante ativo no que respeita a esta especialidade jurídica, embora as questões venham, previsivelmente, a estar relacionadas com os impactos da crise pandémica nos stakeholders, nomeadamente em termos económicos, financeiros e desportivos.

Direito da Energia

Por Ânia Ataíde

A pandemia veio arrefecer as operações de M&A que têm marcado a área de energia nos últimos anos, mas por outro lado a aposta nas energias renováveis continua a marcar a prática do direito de energia, segundo fontes ouvidas pelo *Jornal Económico* (JE).

“A pandemia obrigou diversos players do setor energético a reagirem de forma rápida, implementando medidas de emergência para salvaguardar os colaboradores e estabilizar as operações, a liquidez e as cadeias de abastecimento. Este é um setor que tem estado particularmente ativo em operações de M&A nos últimos anos, que se traduziram em mais-valias interessantes para vendedores e onde os ativos renováveis assumiram um papel de destaque”, explica um especialista consultado pelo JE, que indica que, contudo, a pandemia veio “quebrar este ciclo e arrefecer o mercado de M&A, com o adiamento de algumas transações e o cancelamento de outras”.

Segundo esta fonte do setor as perspetivas de evolução do preço de venda, o risco de imparidades, o risco soberano e o custo de financiamento também irão ter impacto nas avaliações dos negócios. “Mas, tal como em anteriores cenários de crise, existirão boas oportunidades de investimento e investimentos que poderão ser críticos para assegurar a estabilidade da cadeia de valor. São tempos favoráveis a compradores com capacidade financeira, visão estratégica e tolerância ao risco”, considera.

Por outro lado, a aposta nas renováveis continua a centrar atenções. “Com o PNEC 2030, o país definiu uma trajetória ambiciosa, assente numa descarbonização da economia a longo-prazo para 2050, sendo uma das principais linhas de ação a continuação da aposta nas renováveis, essencialmente através de novas centrais solares fotovoltaicas, projetos híbridos e do reequipamento de centrais eólicas existentes”, refere um especialis-

ta, destacando “a aposta na produção e incorporação de gases renováveis, com o hidrogénio em destaque”.

Estas alterações deverão ter reflexo na legislação: “antevemos que seja necessário adaptar a regulamentação e legislação nacional, tendo por base a evolução na regulamentação e legislação europeia, em matéria de reconfiguração e desenho de mercado, criada no âmbito do pacote legislativo “Energia Limpa para todos os Europeus””, aponta, antecipando que deverão existir desenvolvimentos e a regulação das atividades de produção de gases de origem renovável e de produção de gases de baixo teor de carbono, “bem como para a incorporação desses gases no Sistema Nacional de Gás”.

Direito Financeiro e Bancário

Por António Vasconcelos Moreira

A atividade bancária em Portugal entrou no século XXI com um quadro jurídico do passado. Parafraseando um artigo do vice-governador do Banco de Portugal, Máximo dos Santos, no “Negócios”, o Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF), em vigor desde 1992 e alvo de 53 alterações, não acompanhou “as sucessivas revoluções da atividade bancária e da sua regulação”. Tornou-se num diploma “desatualizado” e que “nem sequer está adaptado às modificações decorrentes da entrada em vigor do mecanismo único de supervisão, em novembro de 2014, no contexto da união bancária europeia”, adiantou.

No dia 29 de outubro, o supervisor pôs em consulta pública o anteprojecto do Código da Atividade Bancária (CAB) que, se for aprovado, vai substituir o RGICSF e atualizar a regulação da atividade bancária aos tempos modernos, introduzindo alterações no domínio comportamental da atividade e transpondo para o ordenamento jurídico português duas diretivas comunitárias muito importantes — a





CRD V e a BRRD 2 — que integram o banking package.

Além do CAB, ainda sem calendário legislativo definido, haverá mais novidades no Direito Bancário. Os juristas ouvidos pelo Jornal Económico antecipam uma robusta produção regulamentar em matéria de criptoativos, bases de dados de contas bancárias e de pagamentos, entre outras.

Os juristas prevêem que o próximo ano será não apenas de continuidade das tendências que têm marcado o Direito Bancário, mas também de reação ao impacto da Covid-19 na economia. De continuidade porque estima-se que, a par da digitalização do setor — acelerado pela pandemia —, se mantenha o aumento exponencial do trabalho bancário regulatório, porventura a tendência mais saliente da atividade bancária do ponto de vista jurídico. De reação porque é provável que a atividade marcada seja marcada pelas feridas de crise.

Com o fim das moratórias em setembro de 2021, os juristas antecipam a reestruturação dos créditos que os bancos terão pela frente. Além disso, não será de todo descabido equacionar o aumento das insolvências, nomeadamente de empresas que não aderiram às moratórias. É por isso de esperar que os bancos procurem maximizar os níveis de recuperação dos créditos concedidos a estas companhias.

Haverá ainda porventura evolução da consolidação do setor bancário, uma tendência estrutural que já vem de trás e que poderá ser acelerada por causa da crise, simplificando o setor.

**É espectável que
aumente a produção
regulamentar
em matéria de
criptoativos, bases
de dados de contas
bancárias e de
pagamentos**

Direito Fiscal

Por Lígia Simões

Com a pandemia a marcar os tempos de incerteza nos próximos meses, a dinâmica da prática do direito fiscal deverá ser marcada por um aumento do volume de trabalho relacionado com reestruturações empresariais e insolvências, bem como com as operações de refinanciamento e de cessões de crédito. No próximo ano, é antecipado o reforço da prática de direito fiscal como uma área cada vez mais fundamental no apoio às empresas a operar no mercado nacional, segundo os escritórios consultados pelo Jornal Económico.

“Os tempos de enorme incerteza que atravessamos marcam indelevelmente o quotidiano atual das empresas e das famílias. Vive-se sobretudo na expectativa

do que será o futuro próximo, tentando em muitos casos garantir a sobrevivência económica até que o pior da crise em que já estamos mergulhados passe. Neste contexto, no Direito Fiscal e não só, assiste-se da parte dos clientes a necessidades muito concretas que exigem um apoio efetivo, pragmático e de elevada qualidade”, explica ao JE um especialista em Direito Fiscal.

Este especialista considera que “não é certo que 2021 seja um ano de recuperação da economia”, dando conta de que seja como for, “é já inegável a necessidade e importância de contar com um apoio jurídico especializado e de qualidade, que permita às famílias e às empresas atravessar com segurança tempo de tanta incerteza e volatilidade”.

A menos que a situação económica se inverta, este advogado prevê um aumento

do volume de trabalho relacionado com reestruturações empresariais e insolvências. Do mesmo modo, antecipa que, no sector financeiro, “é expectável um claro incremento das operações de refinanciamento e de cessões de créditos”. Por outro lado, diz, poderá também vir a assumir “algum protagonismo” o sector imobiliário de matriz não habitacional, sobretudo no contexto de operações de desinvestimento ou reconversão de atividades. Por fim, conclui que no campo dos clientes individuais, “nota-se já uma marcada preocupação com questões como a reestruturação de patrimónios familiares e o planeamento sucessório”.

Outra fonte destaca também que a área de direito fiscal em Portugal continua a ganhar importância no âmbito da advocacia nacional: “desde logo no apoio cada vez mais relevante às transações do-



mésticas e internacionais (transactional tax), mas também na crescente importância do contencioso fiscal (litigation tax) e nos novos apoios às empresas em áreas como os preços de transferências”.

Para 2021, este especialista espera a continuação do reforço da prática de direito fiscal como uma área “cada vez mais fundamental no apoio” às empresas a operar no mercado nacional, salientando que o ano de 2020 “está a correr melhor do que inicialmente se previa”, quer em termos de operações assessoradas, quer em termos de contencioso concluído, o que, diz, “demonstra bem a resiliência dos grandes escritórios de advogados em Portugal em tempos de crise”.

Quanto às novas leis à vista, que vão marcar a agenda desta área, este advogado defende que as verdadeiras medidas fiscais com impacto em 2021 já tinham

sido aprovadas no passado, sinalizando, porém, na parte de incentivos fiscais às empresas, sinaliza “será relevante acompanhar a dinâmica” do novo Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI II) que estará em vigor até ao segundo semestre de 2021.

Já outro advogado destaca que, depois de anos de “intensas reformas” legislativas, tanto de origem nacional como internacional e da União Europeia, o Direito Fiscal vive tempos de relativa acalmia legislativa. Em todo o caso, reforça, “adivinham-se mudanças profundas a médio prazo, sobretudo ao nível dos conceitos fundamentais da fiscalidade internacional, fazendo crescente uso dos instrumentos internacionais de troca de informações e muito possivelmente abrindo uma nova era relativamente à tributação dos serviços digitais e das empresas multinacionais”.

Sobre o impacto da pandemia na forma como trabalham, os advogados de direito fiscal são unânimes em defender que reforçou o teletrabalho e as reuniões online com clientes, o que era já uma prática experimentada no passado mas que agora se consolidou.

“A pandemia acelerou a implementação de modos de trabalho mais flexíveis, alicerçados na tecnologia mas não só, mas que na verdade já existiam: a capacidade de adaptação, o sentido de responsabilidade e profissionalismo mesmo em condições difíceis e o espírito de sacrifício são a marca de água da advocacia”, destaca um desses especialistas, considerando que os entraves às deslocações e o menor número de reuniões presenciais “colocam novos desafios, num tempo em que é essencial sedimentar uma relação de proximidade com os clientes e as suas necessidades”. Outro especialista dá ainda conta de que os departamentos fiscais dos grandes escritórios continuaram a trabalhar em pleno e o fluxo de trabalho não diminuiu, embora, diz, “tenha obrigado a uma adaptação própria em tempos de crise”.

Mercado de Capitais

Por António Vasconcelos Moreira

A Covid-19 exacerbou a inércia que tem caracterizado o mercado de capitais português, com menos operações no mercado, ainda que se tenham a assistido a algumas ofertas públicas de aquisição (OPA) e emissões de dívida. Em anos anteriores à pandemia, à exceção das emissões de dívida por algumas cotadas e sociedades anónimas desportivas e de uma outra oferta pública de venda, a verdade é que o tecido empresarial português tem recorrido pouco ao mercado de capitais.

O PSI 20, agora com apenas 17 cotadas, será porventura o espelho da pouca pujança do nosso mercado de capitais, reconhecida pelo ministro da Economia, Siza Vieira, aquando da apresentação do relatório da OCDE sobre o mercado de capitais nacional encomendado pela CMVM. “Se não desenvolvermos o mercado nacional, as poupanças dos portugueses que estejam disponíveis para investir nestes produtos [do mercado] vão ser aplicadas no exterior, procurando as que dão mais retorno”, nomeadamente no estrangeiro, alertou o ministro.

Em 2021, o mercado de capitais, reflexo de uma economia ferida pelas sequelas provocadas pela Covid-19, não deverá ser suportado por uma conjuntura económica favorável, que permanece incerta.

No entanto, os juristas consultados pelo Jornal Económico (JE) apontam para alguma atividade adicional por parte das empresas do ramo imobiliário, nomeadamente as SICAFI e as SIGI, devido a reestruturações e otimização da estrutura de empresas e antecipam a possibilidade de mais OPAs em 2021 no caso de as cotadas entrarem em desvalorização.

Contudo, a regulação do mercado de capitais tem sido mais ativa. Neste capítulo e num futuro próximo, destaca-se a recomendação da OCDE em rever o Código de Valores Mobiliários, que teve o acolhimento da presidente da CMVM,



Gabriela Figueiredo Dias, tendo o Governo revelado que será criado um grupo de trabalho para implementar as recomendações da OCDE destinadas a agilizar o nosso mercado de capitais.

No próximo ano, o Direito da União Europeia vai desempenhar um papel interventivo na União dos Mercados de Capitais, que terá consequências para o ordenamento jurídico nacional. Desde logo, os juristas ouvidos pelo JE destacam a revisão do regulamento dos prospectos que irá introduzir prospectos mais simples, a revisão das regras de intermediação financeira e da titularização dos créditos.

A nível nacional, aguardam-se por novidades regulamentares sobre a divulgação de informação não financeira no âmbito da sustentabilidade.

Private Equity: “Oportunidades colossais” em 2020

Por João Palma Ferreira

2020 deve bater um recorde de fundraising no sector de private equity, atendendo a que as 300 sociedades que constam no ranking da PEI – Private Equity International concretizaram durante os últimos cinco anos um fundraising de 2 milhões de milhões de dólares – dois triliões, na designação anglo-saxónica –, colocando sob a gestão do Top 10 das sociedades que se dedicam a este sector um valor global 461 mil milhões de dólares (cerca de 391,08 mil milhões de euros, o que equivale quase ao dobro do PIB português de 2019, que foi de 213,3 mil milhões de euros). Só a Blackstone, segundo a PEI, obteve um fundraising em cinco anos, da ordem dos 96 mil milhões de dólares, mais 16% que em 2019 e cerca de 35 mil milhões de dólares acima da sociedade que detém o segundo lugar, o Carlyle Group. Isto significa que toda esta área precisa de mais serviços jurídicos, determinando que todas as

grandes sociedades de advogados acompanhem esta área e reforcem as equipas de juristas especializados em private equity. Por isso, todas as sociedades de advogados com dimensão nacional disponibilizam aos seus clientes serviços na especialidade de private equity. Os advogados que tratam desta área continuam a beneficiar de uma valorização no mercado da advocacia, dado o aumento da procura que têm junto dos investidores institucionais e dos fundos de private equity que investem em oportunidades de empresas rentáveis que não estão cotadas. Entre os especialistas, a designação considerada correta é a de “capital privado”, que não se confunde com operações de capital de risco ou de venture capital centradas sobretudo no universo das startups. Os maiores negócios de pri-

ate equity estão atualmente a ser feitos por family offices, na compra de sociedades que ficaram descapitalizadas por causa da crise do Covid-19. As maiores transações têm sido realizadas na aquisição de grandes propriedades, na zona do Alqueva, da costa alentejana, no Douro e em Trás-os-Montes, resultantes de alienações de estrangeiros que desinvestiram, ou da venda de património agro-industrial de grupos empresariais portugueses. Um mercado com “oportunidades colossais” está a ser o do sector da hotelaria, onde se vendem redes de hotéis em bloco, com “mega-descontos”, segundo um dos advogados especializados nesta área. Grupos de Private Equity como a KKR, o CVC Capital Partners e a Warburg Pincus continuam a pagar honorários a peso de ouro aos especialis-





ANÁLISE

abrangente e vaga, devido às soluções de compromisso que teve de incorporar. Há que pegar nesses preceitos e preencher as suas lacunas”, diz uma especialista ao JE.

O Direito de Autor está consagrado no artigo 42 da República Portuguesa. Como matéria integrante dos direitos fundamentais, liberdades e garantias, não pode ser estudada, vista nem aprovada de ânimo leve. Mas uma coisa será um curto atraso, outra uma deficiente priorização da matéria por parte do Ministério da Cultura. Nesta altura, apenas três países têm já em vigor a nova lei do Direito de Autor: França, República Checa e Hungria. Mas em muitos outros, como os Escandinavos, a Holanda ou a Alemanha, são já conhecidos os ‘drafts’. O Reino Unido, que tradicionalmente está na linha da frente de tudo o que respeita ao Direito de Autor, desta vez, está fora devido ao Brexit.

A regulamentação europeia de Direitos de Autor foi aprovada a 26 de março de 2019, tendo seguido, depois, para o Parlamento Europeu, onde recebeu alterações substantivas e foi sufragada, consagrando um compromisso difícil alcançado após anos de debate. No essencial, a Directiva desafiou o ‘status quo’, retirando poder às grandes plataformas americanas que beneficiam da Directiva de Comércio Eletrónico para beneficiar economicamente a indústria cultural europeia.

O mediático artigo 13º deu lugar ao artigo 17º na versão final do texto aprovado pelo Parlamento Europeu e coloca alguma ordem na utilização de conteúdo protegido no espaço digital, permitindo que os criadores possam ser remunerados pelo trabalho seu que venha a ser utilizado pelas plataformas online com carácter comercial. Outro dos artigos que esteve no centro da polémica foi o artº 11º, agora artº 15º, que concede às empresas de media a possibilidade de serem ressarcidas pela utilização de conteúdos seus por parte de ‘links’ agregadores. A Directiva salvaguarda um conjunto de exceções, como as adaptações de textos e imagens para fins humorísticos (os ‘memes’), a citação, a crítica, a paródia, as

tas locais, para aconselhamento, identificação de oportunidades e apoio jurídico na realização de contratos, geralmente fechados e celebrados em Madrid, Paris ou Londres. De 2019 para 2020 as sociedades especializadas nesta área continua a ser as mesmas, destacando-se a Abreu Advogados, a Garrigues, a Linklaters, a VdA, a Cuatrecasas, a MLGTS, a SRS Legal, a Sérvulo e a Caiado Guerreiro.

Propriedade Intelectual & Marcas

Por Almerinda Romeira

Os autores portugueses, as indústrias de conteúdos e a imprensa aguardam o próximo ano com expectativa. Em junho de

2021 cumprem-se dois anos sobre a aprovação da Directiva do Mercado Único Digital, prazo dado aos estados-membros para transporem e aplicarem o novo quadro normativo para a sua realidade jurídica. Em Portugal, contudo, são elevadas as probabilidades da nova legislação dos Direitos de Autor não vir a ser implementada nessa data, uma vez que ainda não se conhece publicamente o ‘draft’ da proposta, que será apresentada ao Parlamento e submetida a consulta pública.

Especialistas na matéria contactados pelo Quem é Quem reconhecem o atraso, mas consideram que o mais importante é que o documento chegue à luz do dia “bem afinado”, isto é, sem brechas, o que, em caso de conflito, remeteria uma solução para os tribunais. “Não se pode simplesmente reproduzir a Directiva, que é

enciclopédias sem fins lucrativos como a Wikipedia, os repositórios educacionais e científicos sem fins lucrativos, os serviços de ‘cloud’ para utilização privada como DropBox, entre outras.

A legislação que protege os autores, editores, jornalistas e artistas que publicam na internet não é atualizada há mais de 20 anos, estando profundamente desatualizada face à nova realidade da internet.

Direito de Proteção de Dados e Cibersegurança

Por José Varela Rodrigues

A pandemia mudou de modo transversal todas as áreas de atividade em todas as geografias. Se por um lado o contexto pandémico veio acelerar a digitalização da economia, incluindo no direito, por outro, atrasou alguns processos e dossiês que também têm impacto na área prática de Proteção de Dados e Cibersegurança.

O ano de 2020 deveria ter sido marcado pelo novo regulamento E-Privacy que, entre outros objetivos, visa alargar o seu âmbito de aplicação material passando a abranger serviços designados ‘over the top’ (OTT), prestados através de uma ligação à rede de Internet de uma operadora de telecomunicações, como é o caso do WhatsApp e que irá, também, proceder à revisão das regras em matéria de ‘cookies’, entre outros temas. Ora, tendo em conta os atrasos provocados pela

Novo regulamento E-Privacy, Inteligência artificial e Internet das Coisas podem marcar 2021 nesta área”



pandemia, a o novo regulamento E-privacy vai continuar a ser um tema em 2021.

Face à digitalização da economia, as empresas vão continuar ser pressionadas para evoluir para soluções baseadas no tratamento massivo de dados pessoais, explorando a inteligência artificial e a Internet das Coisas. Esta será a área a que vão ter de recorrer para encontrar respostas no que respeita ao tratamento ético e regulado das bases de dados.

Segundo fontes da área, a regulação da inteligência artificial, bem como a regulação para a transferência internacional de dados pessoais poderá marcar a agenda.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) continuará também a ser um ponto certo na agenda desta área, em 2021. Apesar de ter sido implementado em 2018, só no ano seguinte a lei entrou em vigor em Portugal. Só em 2020, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) produziu mais de 150 pareceres relacionados com o RGPD, tendo analisado mais de dois mil processos e registado mais de 550 violações de dados.

No que à cibersegurança concerne, a conclusão da implementação da quinta geração da rede móvel (5G) poderá também ser um marco, no próximo ano, tendo em conta as preocupações regulatórias sobre que entidades terão acesso aos dados da nova rede móvel. De recordar, que o grupo de trabalho criado pelo Governo para as questões de segurança no 5G está concluído. Embora as conclusões não sejam públicas, serão determinantes para uma eventual nova legislação ou normas regulatórias no âmbito do 5G.

Direito do trabalho

Por João Barros

O impacto da pandemia sobre o trabalho é inegável, ao ponto de encarregar os decisores políticos da difícil tarefa de determinar um equilíbrio entre a proteção dos cidadãos da doença e a proteção dos trabalhadores e empresários do de-

semprego e da insolvência. Assim, a área de direito laboral deverá ver um acréscimo considerável do fluxo de trabalho em 2021, uma situação que transita já do corrente ano.

As alterações à organização das empresas, sobretudo a generalização do teletrabalho e o regime de lay-off simplificado, vieram alterar significativamente o ritmo desta área, mas igualmente impactante é o ritmo a que sai nova legislação, em muitos casos com linguagem pouco explícita ou suscetível de criar dúvidas relativamente à alteração ou substituição do quadro legal já existente para determinação da matéria.

Assim, a prática torna-se um desafio de constante atualização, sendo que várias decisões têm de ser tomadas com um *vacatio legis* reduzido. E, juntando às novas regras do código laboral que entraram em vigor em 2019 e já criavam um acréscimo de trabalho nesta área, 2021 será um ano trabalhoso.

A desmaterialização do trabalho deverá levar a novos paradigmas e leis na área do trabalho, mas o que marcará o ano deverá ser o crescente número de insolvências e despedimentos coletivos. O esgotamento das medidas de apoio à manutenção do emprego, juntamente com a quebra de receita que grande parte dos empresários levarão já deste ano para 2021 e ainda o aumento dos custos através da subida do salário mínimo, ditarão um ano de contenção de custos, com um aumento mais que provável no contencioso.

Também aí, as dificuldades serão maiores dado o contexto, com a pendência a aumentar já este ano, fruto do tempo de paragem dos tribunais e das medidas de desinfeção das salas, por exemplo. Outro foco de atrasos e demoras prende-se com alguns assuntos que caem na esfera de atividade dos advogados e que ficariam resolvidos em menos de uma hora com uma visita a um serviço público hoje demora entre cinco a sete dias em formato online.

Penal

Por Joana Almeida

A recuperação do ritmo de trabalho, após o encerramento dos tribunais devido ao estado de emergência decretado em março, tem sido feita a passos largos na área do contencioso penal, garantem os especialistas contactados pelo Jornal Económico. Depois de vários meses sem se ouvir falar dos famosos megaprocessos, o julgamento de casos como o do hacker Rui Pinto e o do “caso Tancos” vieram evidenciar uma tendência crescente no aumento do volume de trabalho, que se manterá durante o próximo ano.

As contraordenações económicas, sobretudo no que diz respeito a crimes de corrupção, têm sido muito abordadas e discutidas. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, apresentada pelo Governo e que esteve em discussão pública até 20 de outubro, veio trazer novidades e abrir novos debates, em particular quanto à celebração dos acordos de sentença e à possibilidade de se vir a premiar ou isentar de pena quem denuncie crimes cometidos (delação premiada).

A questão dos megaprocessos e da discussão em torno de acabar essa realidade tem estado também em cima da mesa, pelas dificuldades e desvantagens que acarretam para todos os sujeitos processuais. Uma das hipóteses em cima da mesa é a separação de processos na fase de investigação, possibilitando assim que se trabalhe com matérias mais reduzidas. Estas iniciativas legislativas terão impacto direto nos processos relativos ao crime de corrupção.

Da parte dos tribunais, tem havido um esforço para dar vazão, dentro do possível, ao trabalho que foi acumulado durante os tempos mais críticos desta pandemia. Mas se, entre março e junho, se assistiu a uma paralisação da economia e dos tribunais, nesta “segunda vaga”, os especialistas contactados consideram que “não haverá suspensão das atividades, quer da economia, quer dos tribunais”, porque as empresas já

estão “devidamente preparadas para dar resposta à pandemia com planos e medidas sólidas de contingência”.

A proteção de dados e cibersegurança é outro dos segmentos que continua a registar um grande investimento por parte das sociedades de advogados. Isto porque tem havido um aumento da incidência e do impacto da criminalidade informática em empresas ou particulares e as autoridades de supervisão estão agora mais ativas no combate e prevenção a este tipo de crimes. Até ao dia 15 de maio do próximo ano, os Estados-membros da União Europeia devem transpor a diretiva europeia sobre os whistleblowers (delatores), que assegura proteção aos denunciantes que agem em prol do interesse público.

Direito da Saúde e Ciências da Vida

Por João Barros

Numa área que dominou 2020 e marcará ainda profundamente 2021, a expectativa seria que a atividade jurídica ligada ao setor tivesse conhecido grandes incrementos e um volume anormal de trabalho. Pelo contrário, o direito da saúde e das ciências da vida, pela preparação e planeamento das indústrias com que trabalha mais proximamente, tem verifica-

do um fluxo relativamente constante de trabalho, que, ainda assim, deverá crescer ligeiramente pela entrada de alguns fármacos para combater a Covid-19.

Operando na esfera das empresas farmacêuticas e de equipamentos médicos, o direito da saúde interage, portanto, com uma das indústrias mais preparadas para situações de crise e para transições tecnológicas.

Primeiramente, o setor da saúde, pela natureza dos seus produtos e serviços, desenvolve os seus projetos com planeamentos de médio/longo prazo. Como tal, uma perturbação como a que se vive em 2020 acaba por afetar pouco o desenvolvimento de fármacos cujo planeamento é de vários anos e ainda menos os processos de autorização e licenciamento de determinado produto num mercado.

Apesar disso, a entrada de novos produtos em 2021, nomeadamente as vacinas ou outras terapêuticas de combate à Covid-19, obrigará a um trabalho acrescido, dados os processos de aprovação e licenciamento associados a este tipo de bens.

Além disso, o caráter tecnológico das operações de desenvolvimento de medicamentos e equipamentos médicos permite que estas empresas estejam profundamente orientadas para o futuro. Assim, a transição para um ambiente de trabalho remoto e essencialmente digital não foi difícil, como aliás comprova o facto de esta já se ter iniciado antes da pandemia, com, por exemplo, alguns delegados de propaganda médica a fazerem as suas visitas comerciais às farmácias por meio digital.

Como tal, é sobretudo a parte comercial da prática que foi mais afetada, dado que foram as relações das empresas da área da saúde com as farmácias e consumidores finais que sofreram mais com a pandemia. Ainda assim, o ritmo de alterações legislativas que impôs a gestão pandémica exige alguma experiência, constante atualização e uma boa especialização, de forma a conseguir dar respostas aos clientes num prazo útil após um novo decreto ser anunciado.

Vacinas ou outras terapêuticas de combate à Covid-19 obrigarão a um trabalho acrescido, com dados os processos de aprovação e licenças



Direito das TMT (Telecomunicações, Media e Tecnologias):

Por José Varela Rodrigues

Se no último ano a economia atravessava um período de digitalização transversal a todos os setores de atividade, o ano de 2020 é “o” ano da digitalização. A pandemia da Covid-19 criou as circunstâncias que todos conhecemos e obrigou a uma aceleração de todo o processo. Hoje, quase toda a atividade económica está presente no meio digital, uma evolução essencial para que a crise económica, financeira e social que o país e o mundo enfrentam não esteja a ser ainda mais catastrófica.

Contudo, a digitalização da economia levantou enormes desafios a todos os setores e o setor do direito não foi exceção. Desde logo, segundo fontes do setor, a velocidade da evolução tecnológica é largamente mais rápida do que a do direito. Então, o que esperar para os próximos tempos? Adaptação à nova realidade, essa é o grande desafio para os próximos anos no direito. Mas a curto prazo, o desafio é a recuperação das atividades.

Na área de prática de Telecomunicações, Media e Tecnologia (TMT), que é cada vez menos encarada como uma área de nicho, o setor antevê um cenário de recuperação em 2021, aguardando que muitas novidades legislativas e regulatórias tragam muita atividade.

O que vai marcar a agenda da área prática de TMT no próximo ano? Desde logo, o desenvolvimento da quinta geração das redes móveis (5G), cuja implementação ficará completa em 2021. Fontes do setor apontam, ainda, a exploração do Digital Services Act, o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, a transposição da Diretiva do Audiovisual, a transposição da Diretiva sobre Transmissões Online de Televisão e Rádio e a transposição da Diretiva de Direitos de Autor no Mercado Único Digital. As alterações à lei do comércio

eletrónico, no que respeita à pornografia infantil e aos discursos de ódio, também marcarão a atividade.

Mas o grande foco poderá ser a Carta dos Direitos Digitais, que o Governo português poderá propor durante a sua presidência do Conselho Europeu, em 2021. Da União Europeia, também as recentes iniciativas do Parlamento Europeu sobre a inteligência artificial vai estimular a atividade nas TMT. Concretamente, no que respeita ao relatório sobre os direitos de propriedade intelectual para o desenvolvimento de tecnologias ligadas à inteligência artificial e no que concerne ao regime de responsabilidade civil aplicável à inteligência artificial.

Direito do Urbanismo

Por Rodolfo Reis

O arrendamento habitacional e os novos modelos de renda acessível serão as duas principais tendências que vão marcar o ano de 2021 no mercado imobiliário. Esta é a convicção das fontes do setor contactadas pelo Jornal Económico (JE).

Por um lado, o arrendamento habitacional irá “passar também a ser visto pelos grandes investidores como um produto de investimento, a par dos escritórios, dos ativos de retail ou dos ativos hoteleiros”, num cenário que vai permitir a abertura de um novo mercado de investimento.

Já os novos modelos de renda acessível irá possibilitar a implementação crescente deste tipo de produto, particularmente nas cidades de Lisboa e Porto “o que vai certamente também trazer novas e importantes oportunidades, tanto para investidores como para promotores”, refere fonte do setor ao JE.

Os responsáveis consideram que a primeira vaga da pandemia dado o ambiente de total imprevisibilidade que criou, “veio trazer alguma instabilidade ao mercado imobiliário, com alguns investimentos adiados, quem por parte de promotores, quer por parte de investidores imobiliários”.



Um outro aspeto que terá também impacto na atividade imobiliária é, de acordo com fontes do setor, saber qual vai ser o alinhamento entre a exaustão das empresas mais afetadas pela pandemia e as medidas implementadas pelo Estado para a recuperação da economia.



Depois de ultrapassada a primeira vaga, o setor assume que a instabilidade “foi muito pontual e localizada no tempo, e que o mercado, nas suas várias vertentes e classes de ativos, acabou por ultrapassar essa instabilidade e voltar ao ritmo normal com grande rapidez”.

Desta forma, a atividade das áreas de prática de imobiliário em 2020 seguiu de forma paralela estes movimentos do mercado e, neste momento, “apesar da incerteza e da severidade da segunda vaga, segue a bom ritmo com boas transações, quer de investimento quer de promoção”.

A recuperação económica do mercado imobiliário em 2021 poderá estar dependente do aparecimento de uma vacina que possa controlar a pandemia ainda no primeiro trimestre do ano. Caso isso aconteça, “tudo indica que 2021 pode ser um ano semelhante ao atual, ou seja um bom ano para a atividade imobiliária”. No entanto, fontes do setor receiam que

se a pandemia acabar por se prolongar até ao segundo ou terceiro trimestre de 2021, “já é mais difícil fazer previsões, e pode ser que, nalgum momento, o mercado se ressinta”.

Um outro aspeto que terá também impacto na atividade imobiliária é, de acordo com fontes do setor, saber qual vai ser o alinhamento entre a exaustão das empresas mais afetadas pela pandemia e as medidas implementadas pelo Estado para a recuperação da economia. “Se esse alinhamento não existir, ou seja se as medidas vierem atrasadas, ou não forem suficientes, poderá dar-se uma degradação da economia e dos indicadores macroeconómicos, com consequências imprevisíveis – uma espiral de falências e desemprego a par de um aumento exponencial da dívida pública pode levar o país a cenários como o que vivemos em 2011, necessariamente com consequências ao nível do mercado imobiliário”.

No entanto, os responsáveis acreditam

que neste momento este não parece ser o cenário que está em cima da mesa, e o mercado parece estar ainda razoavelmente otimista.

O aparecimento do teletrabalho foi outra das causas provocadas pela pandemia e o imobiliário não foi exceção. “A atividade agora é muito mais virtual do que presencial. Mas o facto é que as pessoas se habituaram rapidamente a esta realidade e a verdade é que têm sido retirados ensinamentos positivos que irão moldar a nossa forma de trabalhar no futuro, com ganhos de tempo, e portanto de eficiência, e melhorias para o ambiente”, revela fonte do setor.

Os responsáveis mostram-se esperançados, para o futuro do setor “apesar de neste momento não podermos ser excessivamente otimistas porque tudo depende do timing do controlo da pandemia”, mas acreditam que irá haver mais trabalho e oportunidades para as áreas de imobiliário dos diversos escritórios.

FÓRUM DE LÍDERES

Como é que a sociedade está a lidar com a segunda vaga da pandemia e a preparar-se para um novo confinamento, que implica a obrigatoriedade de teletrabalho?







Domingos Cruz
Managing Partner da CCA

Neste momento, e tendo em conta a segunda vaga da pandemia, a CCA decidiu continuar a manter apenas serviços mínimos em termos físicos e colocar a grande maioria dos seus colaboradores a trabalhar a partir de casa. Esta medida foi, de resto, facilitada pelo facto da CCA dispor de todos os meios e plataformas para que o trabalho e as reuniões continuem a ser executados em regime home office, assegurando o normal funcionamento da atividade. O home office é, de resto, uma medida inserida no regular funcionamento da CCA e adoptada desde 2018 por todos os elementos da sociedade.

Outro dos pontos fulcrais do teletrabalho, já visto na primeira vaga e que terá de ser reforçado nesta segunda, prende-se com a cultura organizacional. Para a manutenção da motivação das pessoas tem sido muito importante o esforço que a CCA e todos os colaboradores têm feito na proximidade e comunicação, para manter as pessoas motivadas e alinhadas com a cultura da empresa. Seja através de momentos de convívio online, elogios às decisões tomadas, updates semanais sobre o negócio, tudo isto contribui para reforçar o sentimento de pertença e para garantir o alinhamento e empenho de cada um e todos nós.

Acredito que o escritório continuará a ser um espaço vital de colaboração, socialização e de formação, sobretudo para estagiários e clientes, mas é imperativo mudar o mindset deste espaço físico tal como nós o conhecemos para um teamwork hub, com a equipa a ter a flexibilidade de trabalhar remotamente

e a encontrar-se no escritório apenas e quando for necessário. É cada vez mais expectável que se altere o paradigma do trabalho como algo que fazemos e não como um sítio para onde vamos.



Nuno Pereira da Cruz
Managing partner da CRS Advogados

Esta segunda vaga e as recentes medidas anunciadas pelo Governo não são uma surpresa. Assim como, não ficaremos surpreendidos quando for decretado o Estado de Emergência, o recolher obrigatório ou o confinamento até ao final do ano. Estas previsões levaram-nos a preparar com antecedência um plano de contingência sobre a nossa forma de trabalhar e do apoio a dar aos nossos clientes até à Páscoa de 2021.

É certo, que a sociedade CRS Advogados tem hoje uma vertente tecnológica mais acentuada, os nossos advogados têm uma série de procedimentos de segurança e cuidados a cumprir, criámos novas ferramentas e metodologias de organização de trabalho à distância, e que temos uma equipa dedicada às “alterações Covid”, mas não estamos escondidos ou afastados dos nossos clientes. Temos reuniões presenciais com os nossos clientes e, hoje mais do que nunca, estamos presentes!

Aliás, devido às várias questões e situações que esta pandemia e crise está a criar, sentimos necessidade de recrutar novos advogados e iremos, até ao final do ano, em plena pandemia, abrir um escritório da CRS Advogados no Porto, tendo já sido recrutado um diretor que é um advogado daquela cidade e que partilha os mesmos valores e cultura de trabalho.

Entendemos que os tribunais não devem encerrar, que as diligências têm que continuar e nós cá estaremos, com todos os cuidados, a defender os direitos dos nossos clientes e a prestar-lhes toda a assessoria jurídica e apoio neste momento de crise.



Dália Cardadeiro
Sócia da BAS

No contexto mundial da pandemia da doença COVID-19 e da evolução da segunda vaga em Portugal, a BAS - Sociedade de Advogados implementou desde março um conjunto de medidas destinadas a combater a transmissão do coronavírus e a promover a segurança da nossa equipa e de todas as pessoas com as quais possamos contactar.

Assim, a BAS está em plena atividade no apoio aos seus clientes, mediante trabalho remoto, privilegiando o contacto por meios telemáticos, como a videoconferência (Skype, Zoom, WhatsApp...), a conferência telefónica e/ou o correio eletrónico.

A aposta que a BAS tem vindo a fazer nas novas tecnologias permite perspetivar estarem asseguradas as condições para a continuidade e a garantia da qualidade dos seus serviços por essa via, respondendo aos desafios colocados pelos clientes. Deste modo, a adoção do modelo de trabalho remoto que se decidiu implementar não afetará os compromissos assumidos para com os clientes da BAS e demais stakeholders e a equipa encontra-se muito bem adaptada a este modelo, revelando de forma permanente e motivadora que os sistemas remotos permitem manter uma excelente sinergia comunicacio-

nal e de trabalho conjunto entre a equipa, colegas e clientes.

A BAS acompanha a evolução da situação de saúde pública e, regularmente, reavalia as circunstâncias e a manutenção deste modelo de funcionamento como vetor de responsabilidade social.

A emergência de saúde pública que se vive reclama a adoção de medidas responsáveis e diligentes. Temos a convicção de que agindo deste modo contribuiremos mais ativamente para zelar pela segurança, em primeira linha, daqueles com quem contactamos regularmente e, consequentemente, de todos, comungando dos esforços individuais e coletivos de mitigação dos impactos da Covid-19.

Vivemos tempos de premente responsabilidade, humanidade e entreatada, de todos para com todos.



João Vieira de Almeida
Managing Partner da VdA

Preparámo-nos para esta eventualidade há algum tempo. A experiência com a gestão da primeira vaga permitiu-nos planear a resposta e encarar este desafio com serenidade.

Muito mais do que as preocupações com as questões tecnológicas, ligadas à continuidade da operação e integração de informação e controlo de qualidade, que marcaram o súbito confinamento de março, o foco está agora sobretudo na preservação das rotinas de proximidade, partilha e colaboração, elementos estruturantes da nossa cultura organizacional. E, naturalmente, numa gestão muito dinâmica desta nova realidade, com os olhos postos no futuro.

Desenvolvemos um plano específico dire-

cionado para os novos padrões de procura, criámos grupos de trabalho que estão a focar-se em setores e produtos específicos, e desenvolvemos iniciativas de comunicação e capacitação à distância que mantêm o engagement de toda a equipa para além do trabalho normal de produção. Temos além disso assegurado, de forma consistente, elevados graus de cross-selling e cross-staffing, o que tem permitido manter todas as áreas ativas nestes tempos mais desafiantes, e seguiremos nesse caminho.

Espero ainda que, do ponto de vista da proteção e segurança dos nossos Colaboradores, seja possível continuar a registar um nível de incidência muito baixo da pandemia, já que a saúde de todos é uma preocupação central da firma.



Nuno Galvão Telles
Managing partner Morais Leitão

Ao longo destes meses, temos insistido no equilíbrio entre duas prioridades. Por um lado, é fundamental garantir a segurança e saúde da família Morais Leitão, que inclui os seus advogados e colaboradores, mas também as respetivas famílias, assegurando que todos trabalham num ambiente saudável e com as mais exigentes medidas de segurança e higiene. Por outro lado, é igualmente imprescindível salvaguardar o nosso trabalho, isto é, as obrigações que temos para com os nossos clientes. Em alguma medida, há na prestação de serviços jurídicos e nos serviços de apoio conexos diferentes tarefas que não se coadunam sempre com o desempenho das tarefas em regime de teletrabalho, podendo resultar até em prejuízo do cliente (a título de

exemplo, os prazos e as diligências processuais e jurídicas, que incluem a preparação administrativa).

Durante este tempo, fomos sempre extremamente cautelosos na abordagem ao risco, minimizando as hipóteses de contaminação e aplicando medidas de distanciamento e isolamento porventura mais restritas do que as próprias autoridades de saúde.

A recente resolução do Conselho de Ministros vem reforçar e reafirmar um princípio geral de teletrabalho que já tinha sido proposto no primeiro estado de emergência. Densifica-o agora, mas mantém que este é, evidentemente, condicional à natureza do trabalho e funções desempenhadas. Seguindo esta interpretação, tornámos o teletrabalho o regime preferencial, elencando cuidadosamente as exceções permitidas, em completo respeito pelo enquadramento legal vigente.



Diogo Xavier da Cunha
Managing partner da Miranda & Associados

Numa lógica essencialmente de continuidade com que temos vindo a fazer até aqui. Na verdade, a atual situação não nos obriga a grandes mudanças face ao que vínhamos fazendo. A presença física no escritório nunca foi obrigatória para a generalidade dos nossos colaboradores ao longo dos últimos oito meses de coexistência com a COVID-19 e foram muitos os que permaneceram sempre ou predominantemente em regime de teletrabalho. Esta nova realidade afeta sobretudo aqueles que têm preferência por trabalhar nas instalações na Firma e que agora terão que passar a fazê-lo apenas

quando não tenham condições de o fazer remotamente nos termos legalmente previstos. Ainda são algumas as situações em que o trabalho de advogado não pode ser cabalmente feito num regime de teletrabalho.

Os nossos escritórios de Lisboa e do Porto continuarão a funcionar normalmente, naturalmente que de acordo com o quadro legal vigente. Teremos, claro, ainda menos colaboradores nas instalações, mas os colaboradores que necessitem por alguma razão justificada necessidade de as utilizar poderão fazê-lo. A preocupação com a saúde dos nossos colaboradores e de todos aqueles que nos visitam continuará a ser a primeira prioridade, mantendo-se todas as medidas de segurança anteriormente adotadas.

Felizmente, os meios tecnológicos de que dispomos e uma certa predisposição natural para o trabalho remoto que os advogados e demais colaboradores da Miranda e dos escritórios da Miranda Alliance têm, ajudaram-nos bastante na adaptação a esta nova realidade. O grande desafio é superar o cansaço e algum desânimo que por vezes surge por ser difícil de vislumbrar quando nos livraremos desta situação, mas a paciência e a resiliência são também virtudes desta organização que sempre nos ajudaram a superar as dificuldades.



Maria João Ricou

Managing Partner da Cuatrecasas em Portugal

A Cuatrecasas tem estado sempre totalmente operacional ao longo de todo este período, mantendo sempre como prioridade a proteção da saúde de todos. Todos os profissionais da Cuatrecasas

estiveram em teletrabalho entre março e setembro, com os escritórios a assegurarem serviços mínimos presenciais. Em setembro passámos a estar em regime de trabalho presencial parcial organizado por turnos, e, com o agravamento da situação pandémica, em meados de outubro foi dada a opção individual entre manter esse regime ou voltar a teletrabalho a 100%. Neste momento, face às novas medidas restritivas que o Governo determinou a partir de 4 de novembro, designadamente a obrigatoriedade de teletrabalho sempre que o mesmo seja possível, o trabalho presencial por turnos com presença no escritório deixou de ser uma opção individual e é permitido apenas quando efetivamente seja necessário.



Rui Neves Ferreira

Managing partner da Nova Advogados

Cedo percebemos que o impacto da pandemia se iria prolongar pelo que, em boa verdade, a preparação para esta segunda vaga começou ainda durante o primeiro confinamento.

Daí que toda a reação e adaptação fosse trabalhada há meses atrás e a vários níveis: só assim fazia sentido, numa perspetiva de gestão do risco, garantindo que estávamos antecipadamente preparados utilizando todo o conhecimento que o longo período de pandemia já nos tinha permitido adquirir.

Poderíamos também abordar a importância das tecnologias, mas estas não foram para nós uma novidade – já faziam parte do nosso dia a dia antes da pandemia. O que notamos foi uma maior abertura e disponibilidade por parte de

clientes e parceiros nessa vertente, o que só veio reforçar a nossa aposta.

O teletrabalho esse, tem uma dupla vertente: internamente, era já um método de organização de trabalho que fomentávamos, na perspetiva de conciliação entre a vida pessoal e profissional de cada um de nós; externamente, no sentido da obrigatoriedade de adoção deste regime na generalidade das empresas, entendemos que apesar de vir acelerar uma evolução que já se vinha sentindo, a verdade é que pelo facto de ser obrigatório pode acabar por ser mal interpretado e perspetivado. Dependerá muito de cada situação concreta.

Um aspeto importante e com o qual nos deparamos pelo facto da sociedade estar a concretizar vários processos de recrutamento, é a entrada de novos membros na estrutura que, nas condições atuais, tem de ser grandemente (e com muita criatividade!) adaptada.

Admitimos que o mais difícil tem sido gerir a carga e a fadiga emocional que a pandemia tem causado em cada um de nós: todas as proibições, limitações, distanciamento, sorrisos “mascarados”, as questões de saúde e de sobrevivência, os medos e anseios connosco, com as nossas famílias e os mais próximos, têm um impacto significativo que tentamos colmatar e apoiar mas que, inevitavelmente, se fazem sentir.

Estamos unidos e preparados, mas temos muitas saudades das nossas reuniões sem máscaras e com muitos sorrisos e abraços.



Pedro Botelho Gomes

Administrador da JPAB - José Pedro Aguiar-Branco Advogados

A JPAB está, globalmente, a lidar bem com a segunda vaga da pandemia. A experiência intensa que todos tivemos na primavera passada fez com que estejamos agora mais tranquilos e muito mais preparados. Temos tido a felicidade de não registar na sociedade nenhum caso de COVID19 positivo.

Todas as ferramentas de trabalho estão afinadas, os sistemas foram testados e tivemos resultados tranquilizadores. O plano de contingência que estabelecemos foi rigorosamente cumprido e estamos muito satisfeitos com o desempenho da nossa estrutura. Passado o primeiro susto do “como é que vai ser isto?”, diríamos que tudo se fez em relativa normalidade e na maior serenidade.

Na prática global da sociedade, e claro que com exceção do que concerne ao período de suspensão dos prazos judiciais e diligências, podemos dizer que, felizmente, o impacto da pandemia não é, e não foi, por demais relevante.

Estamos nesta segunda vaga a trabalhar a 100%, cada advogado ocupado com os dossiers que acompanha, todas as reuniões das nossas equipas e com clientes fazem-se por recurso aos meios telemáticos e sem especial perturbação. Podemos seguramente dizer que a JPAB teve um excelente desempenho de resistência e resiliência, adaptámo-nos, e trabalhamos com empenho redobrado. Se quisermos sublinhar um item de maior dificuldade de ação, destacaríamos o que é o primeiro contacto com um novo cliente em reunião online, e não à volta de uma mesa. O cara a cara faz falta, é inegável.

Sabemos bem que a proximidade das equipas nos nossos escritórios nos faz falta a todos, há uma energia interna que advém da presença física do coletivo que sai a perder. Mas julgo ser consensual dizer que ultrapassámos essa barreira do sentimento de ausência com bons resultados. O mundo mudou, mudámos todos, e a JPAB está a viver o seu “novo normal” com o mesmo registo profissional e de cultura interna de sempre. Não nos descaracterizamos nem um pouco, o que nos orgulha e ajuda a energizar para a travessia do outono e inverno que serão seguramente exigentes para todos nós.



Pedro Malta da Silveira

Managing partner da SPS Advogados

A SPS Advogados definiu uma rigorosa estratégia de inovação tecnológica, muito antes do Covid entrar em Portugal. A necessidade de teletrabalho verificada em Março, apenas veio acelerar a implementação desta estratégia. De facto, a SPS iniciou o teletrabalho a 13 de Março, antes de ser decretado o estado de emergência. Nessa altura estavam já as 120 pessoas que compõem a equipa a 100% a trabalhar em casa, operação que foi desenvolvida em apenas 48 horas. Apenas a nossa antecipação e preparação tecnológica, nos permitiu conseguir tal pretensão.

Encontramo-nos preparados para fazer face a uma segunda vaga, com ou sem confinamento, com ou sem teletrabalho obrigatório. Julgamos poder ir ainda mais longe, agarrando a atual conjuntura como uma oportunidade de rever o modelo de trabalho para futuro, antecipando uma forma de trabalhar inovadora e

ímpar no sector da Advocacia em Portugal. Com o teletrabalho como princípio e a total digitalização e a informatização como suporte.

A estratégia da SPS desde sempre foi definida com base na procura das melhores soluções para os nossos clientes, tendo o foco em automatismos customizados para cada cliente qualquer que seja a natureza das suas necessidades. Neste momento temos que acompanhar o quadro presente, que é instável, preservando os nossos clientes desta instabilidade. Tal, desafia-nos a procurar soluções que respondam às necessidades prementes e antecipem as necessidades num futuro a médio e longo prazo.

Ao mesmo tempo, com uma aposta permanente no capital humano, estas soluções têm também como preocupação e objetivo a satisfação e bem-estar dos nossos 100 advogados e 20 colaboradores. Embora o momento seja de apreensão para todos, consideramos que o terramoto se deu na primeira vaga, na qual conseguimos acompanhar as urgências de todos os clientes e as necessidades de toda a equipa da SPS. Vemos as próximas vagas como réplicas que, em face da nossa preparação prévia e espírito de equipa, que é todos os dias reforçado, cremos que estarão, de certa forma, atenuadas.



José Luís Arnaut

Managing Partner da CMS Rui Pena & Arnaut

Tal como na fase inicial, a nossa principal preocupação é assegurar a manutenção da saúde e segurança de todos os colaboradores, ao nível físico e psicológico. Na fase inicial o principal desafio era tecnológico, agora o maior desafio coloca-se

ao nível dos recursos humanos, que se veem confrontados com a possibilidade de isolamento prolongado. O ser humano é um ser social e como tal ressent-se quando isolado por longos períodos. Queremos manter o espírito de grupo, a noção de pertença ao clã CMS-Rui Pena e Arnaut, mesmo em casa. Temos de aprender a viver, privada e profissionalmente, neste “novo normal”, em que as fronteiras casa escritório tendem a esbater-se. Assim estamos a implementar o programa de boas práticas em teletrabalho que concentra medidas específicas de formação nas necessidades geradas pela pandemia: formação em reuniões on-line (como garantir que todos participam, por exemplo), formações específicas em ferramentas tecnológicas, acompanhamento dos colaboradores que têm menos aptidão para as novas tecnologias, horas de descanso, entre outros. Paralelamente revimos o Seguro de saúde para cobrir melhor as necessidades que resultem da crise pandémica);

Contudo há quem considere não reunir as condições ideais para o teletrabalho e queira vir trabalhar para o escritório. Para esses estão garantidas no edifício as medidas de higiene e segurança definidas para situação de pandemia (exemplos disso são: comunicações constantes sobre os planos de contingência e respetivas atualizações; divulgação permanente de informação referente a Covid19; pontos de higienização de álcool gel e definição de trajetos específicos de circulação no edifício, higienização regular dos espaços de trabalho);

A coesão e a capacidade de ver para lá da pandemia é o que nos rege neste momento. Mudámos de escritório, o que nos permite ter muito boas condições de segurança para quem está no escritório, estamos a reforçar a equipa de marketing e a investir fortemente em tecnologia e na cultura da empresa. Queremos enquanto equipa e sociedade sair mais fortes desta pandemia e estar preparados para os desafios que se seguem.



Fernando Antas da Cunha
Managing Partner da Antas
da Cunha Ecija & Associados.

Embora na primeira vaga tenhamos sido apanhados um pouco de surpresa, o que implicou um maior esforço de adaptação, ainda assim já tínhamos uma cultura de mobilidade que nos permitiu adaptar-nos rapidamente a um confinamento sem precedentes. Durante esse período aprendemos várias lições. Desde logo, que é possível manter um espírito de união de grupo, independentemente do facto de não nos vermos durante várias semanas. Acresce que o compromisso e rigor na execução das nossas tarefas não é minimamente afetado. Ao invés, aprendemos que somos muito mais pró-ativos e inovadores quando estamos numa situação de confinamento, ou seja, o balaço do primeiro confinamento foi extremamente positivo, tendo sido esse o feedback que obtivemos dos nossos Clientes.

No cenário que se avizinha, do ponto de vista dos meios e da tecnologia, estamos 100% preparados para um novo confinamento. Sem prejuízo, notamos agora que, apesar de evidentes benefícios de estarmos num regime de teletrabalho, a verdade é que a maioria de nós preferia ter um regime híbrido, mas com maior incidência de presença no escritório. Doutra forma, registamos um certo cansaço por esta solução. Achamos que o mundo do trabalho, tal como o conhecíamos antes desta pandemia mudou drasticamente, mas acreditamos que, pelo menos, no que nos diz respeito, que se vai manter uma preferência pela manutenção do trabalho no mesmo espaço físico.

Em conclusão, estamos absolutamente

preparados para um cenário de novo confinamento, mas não temos dúvidas de que, mal seja possível o regresso à normalidade, manteremos a preferência de trabalharmos em grupo.



André David
Of Counsel da BLMP

A BLMP tem vindo, desde março, a readaptar a organização interna do trabalho a cada momento, pelo que, se sente inteiramente preparada para regressar ao teletrabalho se nisso vir necessidade.

Por um lado, de uma perspetiva interna, o facto de se tratar de uma repetição da organização já verificada no passado recente permite encarar esta transição com maior tranquilidade e com menores dificuldades na readaptação.

A dimensão da equipa e a informatização de todos os documentos são outros dos fatores que tornam mais rápida e suave esta transição pois facilita, sem dúvida, a coordenação das tarefas e a confiança e comunicação entre os seus elementos.

Por outro lado, de uma perspetiva externa, uma vez que o foco primordial da BLMP sempre esteve na proximidade com os seus Clientes, é notório que a realidade que temos vindo a viver limita, de forma notória, o contacto presencial com estes.

No entanto, temos vindo, em conjunto, a desenvolver este esforço de procurar formas alternativas de manter esta “proximidade” (priorizando as videoconferências, conferências telefónicas e, quando se trata de temas com uma cariz documental, o contacto por correio eletrónico), não permitindo que o “distanciamento físico” de algum modo prejudique a nossa capacidade de estar presentes e de dar

resposta às necessidades que surgem.

Por fim, do ponto de vista do tipo de questões e tarefas com que nos deparamos e antecipando aquele que pode ser o futuro próximo, é inegável que todas as sociedades se sentem obrigadas, neste momento, a um esforço suplementar de acompanhamento da atualidade legislativa.

No caso da BLMP, tentamos que este acompanhamento se reflita na deteção do impacto que cada alteração tem nos nossos Clientes, alertando-os diretamente, bem como através da difusão imediata das novidades que vão surgindo, publicando no nosso LinkedIn as atualizações que consideramos mais relevantes para as nossas áreas de especialização.



Luís Fernandes
CEO da Roox

O conceito do mobile worker já era um paradigma das sociedades de advogados nos tempos pré-covid, pelo que a aplicação do conceito de teletrabalho de forma mais massiva não encontrou grandes obstáculos ou disrupções do ponto de vista técnico. No nosso entender, os problemas levantam-se mais ao nível psicológico, dos processos e do alinhamento do coletivo. De forma abrupta, a comunicação informal e próxima que existia, natural do ser social que somos, passou a ser feita exclusivamente de forma digital, sendo este um canal incompleto para comunicar. Por outro lado, sendo uma sociedade ou uma empresa, um coletivo de pessoas que de forma articulada cumprem um objetivo, tomámos consciência das fragilidades dos processos. Como consequência disso, assiste-se a um gradual desalinhamento coletivo,

natural de quem está a maioria do tempo isolado. O trabalho de um advogado vive do contacto, da comunicação e da criação, pelo que mesmo que em situações pontuais se viva um aparente ganho de produtividade com o teletrabalho, a médio e longo prazo não será de todo viável como modelo exclusivo. Por este facto, a pressão está em todos nós como profissionais, mas mais em quem está mais acima na gestão de equipas ou da organização como um todo. Como resposta ao possível do ponto de vista tecnológico, a ROOX assegura a extensão do suporte técnico aos postos de trabalho no domicílio de cada cliente, quer seja remota ou presencialmente quando necessário e, para além disso, defende a implementação de duas plataformas que têm em vista a resposta aos processos e ao alinhamento. O FLOW é um BPM para processos de trabalho mais padronizados entre equipas que assegura o compliance e a articulação, e o LEGAL BI apresenta os KPI's relevantes a todos os stakeholders, essencial não só a cada profissional como também a quem gere o coletivo. A ROOX acredita que o teletrabalho veio para ficar e que será utilizado como método para assegurar o work life balance, mas não será um modelo disruptivo a seguir em circunstâncias normais. O nosso lar deverá ser um refugio e não uma fusão da nossa vida profissional com a familiar. O nosso conforto, é que um episódio destes há apenas 20 anos garantidamente teria um impacto muito maior do que teve nos dias de hoje. Com a evolução tecnológica iremos contar com melhorias ainda mais significativas, no entanto nunca iremos abdicar do contacto e da socialização na nossa segunda casa que é o local de trabalho.



João Quintela Cavaleiro
Sócio da Cavaleiro & Associados

A verdade é que na Cavaleiro & Associados as medidas tomadas na 1.ª vaga nunca deixaram de vigorar.

Procuramos fazer um juízo de prognose em Maio e Junho e os prenúncios recomendavam prudência na retoma, por muito que pretendêssemos voltar à normalidade. Infelizmente acertámos. Assim sendo, nunca regressámos em pleno, mantivemos as exatas medidas de manutenção do teletrabalho como regra, circulação rotativa de elementos da equipa de forma a que todos pudessem trabalhar em segurança. Contactos presenciais ficaram reservados ao essencial nos 4 escritórios da sociedade.

É evidente que o momento de rutura como o que vivemos provoca uma erosão de relações, retira um pouco da força sinérgica que resulta das equipas, mas mesmo com todas as contrariedades podemos afirmar que a resposta da equipa foi extraordinária. Mantivemo-nos coesos, o que nos permitiu estar focados e continuar “juntos”, apesar da distância.

Momentos como estes mostram o quão relevante é manter uma estrutura bem ajustada às necessidades. A aposta no vector tecnológico no nosso caso já vem de longe, pelos escritórios que mantemos em locais diferentes e distantes. É um momento de tremenda dificuldade para os Clientes: é mais importante que nunca assumir o papel de Advogado, daquele que “auxilia”, daquele que confere estabilidade e para isso foi essencial a resposta de cada uma das nossas pessoas. Num posicionamento de Boutique, reservado como o nosso, foi essencial preservar este capital de Confiança junto

dos Clientes, para que possam enfrentar este “pandemônio”.

Procuramos reinventar as estratégias de proximidade ao Cliente e teremos todos de continuar a ser criativos porque bem sabemos o quão resilientes teremos de continuar a ser para enfrentar o que se avizinha.



Gonçalo Gama Lobo

Managing partner da Gama Lobo Xavier,
Luís Teixeira e Melo e Associados

No início deste ano de 2020, quando surgiram as primeiras notícias sobre a possível evolução da epidemia, então mais ou menos circunscrita à China, para uma situação de pandemia, as preocupações do mundo jurídico – e as nossas – circunscreviam-se aos impactos que isso teria sobre a subsistência e exequibilidade dos contratos e das relações estabelecidas a propósito dos mesmos.

Rapidamente as circunstâncias determinaram que, para além do permanente acompanhamento da evolução da ciência jurídica nesta matéria, absolutamente essencial para os nossos clientes, se tenha tornado necessário proceder a adaptações da própria forma de organização do trabalho.

O teletrabalho, as videoconferências, os webinars, etc..., rapidamente passaram a fazer parte do quotidiano não só do escritório, mas, diria, da generalidade dos advogados.

Quando se percebe hoje que os números da pandemia recrudescem e que existe, por outro lado, algum desnorte das autoridades, dos cidadãos e, pior do que isso, nas relações entre umas e outros, é evidente que os desafios que se nos colocam são substancialmente maiores.

Assim, para além, de mantermos em

funcionamento todas as medidas de prevenção de contágio que haviam sido implementadas em Março – teletrabalho, reuniões e atendimento por vídeo conferência, higienização e desinfeção diária das instalações, montagem de equipamentos de desinfeção, etc – adotamos a partir de Setembro um regime de rotatividade de equipas-espelho que se tem revelado extremamente eficaz nos sucessivos testes a que já foi sujeito.

Estaremos, pois, em condições de continuar a centrar as nossas atenções naquilo que foi, como ficou dito em cima, a nossa primeira preocupação e que é o que realmente importa, ou seja, a defesa dos legítimos interesses dos nossos clientes que, nesta altura tão difícil, passam por momentos de insegurança e incerteza e que esperam do seu advogado uma resposta certa, pronta e segura, tanto quanto a envolvente o permite.



Miguel Miranda

Sócio e membro do Conselho
de Administração da PRA



Ana Senra

Responsável de RH da PRA

Nestes tempos incertos e de constante mudança, a flexibilidade e capacidade de adaptação às circunstâncias atuais tornaram-se imprescindíveis para manter as sociedades de advogados ativas e competitivas.

Tendo em vista estas duas premissas, a PRA tem vindo a traçar o seu caminho de forma a manter o equilíbrio das suas equipas e a resposta adequada às necessidades dos nossos clientes.

Assim, antes mesmo do surgimento da pandemia, a PRA encontrava-se preparada para implementar o teletrabalho na sua estrutura. A realidade que atualmente vivemos veio acelerar o caminho traçado e colocou, esta nova organização do trabalho, no topo das prioridades.

Com efeito, quando se iniciou o confinamento, a totalidade das equipas pode ficar a trabalhar a partir de casa, o que implicou apenas um pequeno ajuste adicional para, num curto espaço de tempo, permitir que todos tivessem as condições físicas e técnicas necessárias para poderem realizar a sua atividade longe dos escritórios físicos.

Este novo contexto permitiu que, em segurança, continuássemos a acompanhar sem sobressaltos os nossos clientes, reforçando a confiança que têm na PRA e mantendo a proximidade, o tempo de resposta e a disponibilidade, que nos caracteriza.

A experiência adquirida nos últimos meses, em que tivemos pessoas a prestar serviço, em grande parte do tempo, a partir de casa, passando depois para um regresso faseado e, por fim, termos as equipas em alternância semanal, entre atividade presencial e remota, permite-nos ter a tranquilidade necessária para perceber que, ter as pessoas novamente em home office, não trará um impacto significativo à atividade da PRA. Deu-nos a conhecer até novas formas de tornar mais eficiente o trabalho que desenvolvemos.

Deparámo-nos com novos desafios trazidos pela continuidade da situação pandémica, para os quais encontrámos novas soluções. Adotámos novas estratégias internas, com vista a melhorar o quotidiano das equipas a trabalhar à distância e tornámos a comunicação interna mais fluída e regular, para garantirmos a proximidade das nossas pessoas e continuarmos a

fortalecer a nossa cultura organizacional. Tudo para concluir que hoje, o PRA Home Office é uma ferramenta incontornável, que é valorizada pelos nossos colaboradores e pelos nossos clientes.



Mafalda Rodrigues Fonseca
Sócia da CSBA Sociedade de Advogados



Isabel Marinho
Sócia da CSBA Sociedade de Advogados

Vivemos tempos diferentes. A adaptação a novas realidades, desde familiares a profissionais exige de cada um de nós um esforço adicional numa vivência anormal que, infelizmente, se tem transformado na “normalidade diária das nossas vidas”. O mundo enfrenta uma pandemia que afetou todos os sectores de atividade, relembrando a necessidade constante de nos adaptarmos às mudanças que vão surgindo, no meio de planificações, organizações e prévias definições de caminhos a percorrer.

A CBSA trabalhando, maioritariamente, com mercados internacionais, desde o início do ano foi-se apercebendo que esta pandemia poderia ter um impacto mundial. E de facto o impacto não só é mundial, como o Mundo não consegue vislumbrar a luz do seu fim.

Ainda antes de ser decretado o primeiro Estado de Emergência, a CSBA optou pelo confinamento preventivo, manten-

do a operacionalidade da Sociedade e ao mesmo tempo, garantindo a segurança de todos. Como todos os outros, tivemos de nos adaptar à nova realidade mundial. O teletrabalho é, desde então, uma certeza. O retorno pleno ao trabalho presencial não aconteceu antes da segunda vaga, pelo que a CSBA tem conseguido conciliar com sucesso os interesses dos seus Clientes.

As tecnologias que estão na disponibilidade das empresas, facilitam, em muito, o teletrabalho e permitem que a abordagem de futuro, quanto ao trabalho das Sociedades de Advogados, em nossa perspetiva, adquira uma nova veste, uma articulação entre trabalho presencial e teletrabalho.

Sentimos que somos, todos, responsáveis pela observância de todas as medidas tendentes a que ultrapassemos, com sucesso, este inimigo invisível que se convidou a estar presente nas nossas vidas.

Sendo os nossos clientes a nossa prioridade, sendo o sucesso dos nossos clientes, o nosso sucesso, adaptámo-nos a esta nova forma de trabalhar e viver tendo sempre, tal prioridade como o alicerce das medidas implementadas, salvaguardando, também, desde o início a saúde e bem-estar dos nossos Advogados, Funcionários e Colaboradores.

Desejamos que o ano 2021 presenteie a humanidade com o fim desta pandemia.



Maria Raquel Moreira
Sócia da SLCM

Fruto do investimento no digital e tecnológico que a SLCM tem como uma das suas prioridades, a passagem a teletrabalho generalizado imposta pelos confinamentos tem sido absolutamente pacífica. Na primeira vaga foi possível ter os advogados

em casa praticamente de um dia para o outro sem que o seu trabalho ficasse comprometido por qualquer forma. Agora que vivemos um novo confinamento, foi com naturalidade e com a experiência e a confiança que os meses de Março a Maio passados nos acrescentaram que mudámos outra vez de secretária.

Podemos afirmar que mesmo em teletrabalho a SLCM continua a entregar aos seus clientes o nível de dedicação e serviço que é seu timbre, e temos testemunhado o empenho e a capacidade dos nossos clientes no ajustamento necessário das suas estruturas para corresponder às exigências dos confinamentos, a par da tenacidade demonstrada na prossecução dos seus projectos.

A realidade do teletrabalho é genericamente bem recebida, sobretudo pelas gerações de advogados mais novos. A isso não são indiferentes as actuais (novas para alguns) formas de comunicação e de estar e, naturalmente, a multiplicidade de ferramentas ao nosso dispor, que permitem, desde logo, que o acesso à informação esteja à distância de um link, e que o contacto entre advogados e clientes, e entre as equipas de advogados, tenha conservado a constância pré-confinamento. Em alguns aspectos, a necessidade de privilegiar as comunicações à distância foi até geradora de maior eficiência nesses contactos, e existe todo um conjunto de novas competências adquiridas nesta fase de adversidade que constituirão valências futuras.

Mas há contrapontos. Um dos principais será o de que o teletrabalho tira espontaneidade às trocas de ideias e à partilha de vivências que fazem o nosso dia a dia enquanto comunidade - que agora são com hora marcada - e tornará certamente mais difícil a integração e formação dos novos associados.

Há diferenças na forma de expressão, agora concentrada no que se vê num ecrã de computador.

E há desafios. Temos de estar particularmente atentos à possibilidade de o confinamento, em especial se por longos pe-

ríodos, ter repercussões na saúde mental das nossas equipas, e na desconstrução da identidade colectiva que é resultado do nosso quotidiano partilhado.

A fortíssima cultura societária da SLCM e o património comum que nos juntou permitem-nos, no entanto, encontrar novas e fluídas formas de comunicação e crescimento colectivo, preservando a transmissão dos nossos valores essenciais em paralelo com a obrigatória adaptação a esta nova realidade.



Paulo Almeida

Sócio da Kennedys em Portugal

Desde Janeiro que a Kennedys tem vindo a trabalhar, no sentido de fornecer aos seus clientes e colaboradores um plano alternativo de resposta a todos os desafios que, diariamente, têm vindo a ser impostos pela pandemia e pela evolução do seu estado nos 38 países onde a Sociedade está presente.

O teletrabalho foi, desde a primeira hora, uma das soluções que nos pareceu mais adequada. Nesse sentido, foram implementados todos os mecanismos para que os nossos colaboradores pudessem desenvolver o seu trabalho à distância, com a máxima segurança e eficiência possíveis, por forma aos nossos clientes continuarem a contar com o nosso apoio efetivo. As nossas equipas passaram a ter acesso a todos os sistemas, aplicações informáticas e documentação específica, como se estivessem no escritório, o que nos permitiu continuar a acompanhar os nossos clientes de forma personalizada e em tempo real. Todas as reuniões, internas e com clientes, passaram a ser realizadas através de plataformas informáticas

especialmente concebidas para o efeito. Sempre que a comparência física em tribunal é requerida e nos casos em que a mesma não é possível ou recomendada - por parte de um advogado, de um cliente ou mesmo de uma testemunha - temos agido sempre em colaboração com os respetivos organismos judiciais, para que a sua participação seja efetivada através das plataformas anteriormente referidas. Outra das grandes preocupações da nossa Sociedade é a saúde mental dos nossos colaboradores. O recurso ao teletrabalho, a que poucos estavam habituados, gerou algumas situações de solidão e stress, as quais temos vindo a acompanhar de forma muito cuidada. Com o intuito de tornar possível a monitorização efetiva e eficiente de todos esses casos, criámos plataformas de apoio e reinventámos a nossa forma de trabalhar. O Projeto “Workplace Transformation” é disso um excelente exemplo. Através da concretização de alterações ao modus operandi da Sociedade, resultantes da implementação de medidas sugeridas por cada um dos colaboradores da Kennedys, é possível antever o surgimento, a curto prazo, de uma cultura mais ágil, assente no digital e de um ambiente de trabalho certamente mais colaborativo. Por tudo isto é minha convicção que a Kennedys dispõe de todas as condições para continuar a funcionar em pleno e com toda a segurança.



Rui Elói Ferreira

Presidente do Conselho Geral da Carlos Pinto de Abreu & Associados

É um facto que a pandemia, pelo impacto que teve, apanhou o mundo de surpresa. Neste contexto, a advocacia, antes de ser

confrontada com os desafios que a imposição do teletrabalho colocou, foi, abrupta e impiedosamente, atingida por medidas legais que, pondo em total confinamento o mundo judicial, paralisou a actividade quase por completo. A disrupção que tal mudança provocou fez do teletrabalho uma preocupação menor, particularmente no concreto caso da Carlos Pinto de Abreu e Associados que nunca cessou ou suspendeu a sua actividade, mas permitiu que se repensasse estrategicamente a acção, se enfrentassem novos casos, se pusessem em dia assuntos pendentes e se preparasse a reentrada. Não obstante, familiarizados desde há muito com o conceito do teletrabalho, os/as advogados/as encararam a imposta transição de forma positiva. A dinâmica social entre colegas, que potencia a eficiência, a criatividade e a resolução de problemas passou a realizar-se através de reuniões virtuais com rotatividade presencial. Este invulgar quadro de trabalho veio demonstrar a importância de garantir a estruturação organizacional para dar resposta ao teletrabalho. A pandemia foi um alerta mas também uma oportunidade para mostrar que o teletrabalho é possível e a real resposta mostra que a adopção de um modelo de trabalho híbrido é uma solução que não se deve descurar, sem prejuízo do regular contacto presencial com colegas e clientes. Neste domínio, pensar no futuro implica também repensar o acesso aos tribunais nos actos mais simples como o da interacção virtual com o processo físico, pois implica custos menores, maior rapidez na resposta dos intervenientes e melhores índices de motivação. Seguindo, sem imposição, um modelo híbrido, salvaguardando sempre o contacto inter-pessoal, ainda que com enormes desafios inerentes à gestão de equipas e à liderança, foi dado um passo irreversível no sentido de consolidar este modelo híbrido. E é isso que não pode nem deve ser ignorado ou menosprezado.

**Miguel Reis**

Advogado e presidente do Conselho de Administração da Miguel Reis & Associados

A Advocacia foi afetada, de forma brutal, pela pandemia. Pode afirmar-se que o Estado de direito está suspenso, por tempo indeterminado; como nunca esteve, nos últimos 100 anos, nem sequer no tempo do fascismo. Os tribunais deixaram, praticamente, de funcionar. E o que era um direito dos advogados – entrar livremente nas secretarias judiciais – passou a ser apenas uma memória. Diz a Constituição que “todos têm direito, nos termos da lei, à informação e consulta jurídicas, ao patrocínio judiciário e a fazer-se acompanhar por advogado perante qualquer autoridade.” É, talvez, nos tempos que correm, a mais grosseira mentira constitucional. Os advogados deixaram de ter acesso às repartições do Estado e das entidades públicas e os cidadãos e as empresas começaram já a constatar que de pouco vale contratar um advogado, preferindo até, em muitas situações, procurar um procurador ilícito, que goza de “facilidades” que os advogados não têm. Depois de um progresso notável, conseguido sob os governos de António Guterres (que legitimou, em 1999 as comunicações eletrónicas) e de José Sócrates, que iniciou uma reforma visando a participação dos advogados numa profunda reforma tecnológica, assistimos, no governo de Passos Coelho, continuado pelo de António Costa, ao afastamentos dos advogados das plataformas eletrónicas criadas pela administração pública, inequivocamente, em termos que favorecem as empresas das mais diferentes estirpes, que praticam procuradoria ilícita. Todas as reformas recentes no domínio do “es-

tamos-on” têm sido feitas para afastar os advogados e prejudicar, em concreto, aquele princípio constitucional. O maior drama dos Advogados e da Advocacia reside no facto de tanto os Tribunais como a Administração pública em geral, nestes tempos de pandemia, serem tão obsoletos, que não nos permitem viver em teletrabalho. Muitos de nós vão pagar pela ineficácia do Estado... E morrer pelo caminho. Afinal, se não Estado de direito, para que é que são necessários os advogados?

**Margarida Vaz**

Sócia da BMA - Batista Monteverde e Associados

A ideia é fazer esse balanço e perspetivar os próximos tempos da firma.

O teletrabalho sempre fez parte do ADN da BMA – Baptista, Monteverde & Associados. Com efeito, muito antes da pandemia se instalar já se encontravam reunidas as condições para o exercício da atividade à distância, a qual era desenvolvida dessa forma por muitos colaboradores em virtude de uma clientela maioritariamente internacional e diversificada em áreas tão distintas como, nomeadamente, a indústria farmacêutica, automóvel, moda, alimentar e tecnológica. A grande alteração trazida pela atual situação epidémica foi a adaptação de todo o escritório em teletrabalho ao mesmo tempo, incluindo a generalidade do pessoal administrativo. Tal implicou um reforço da assessoria especializada em IT e cibersegurança. Quando a primeira vaga chegou estávamos, pois, preparados para ter todo o escritório a trabalhar remotamente. Nesta segunda vaga, a sociedade continua a lidar tranquilamente com o teletra-

balho obrigatório, mantendo um serviço mínimo presencial na parte administrativa e, bem assim, nas equipas de contencioso das várias áreas decorrente da necessidade de frequentes deslocações aos tribunais para realização de julgamentos. Paralelamente, desde o primeiro dia de pandemia, a motivação de todos os nossos colaboradores em teletrabalho foi uma preocupação e, por isso, são recorrentes as reuniões virtuais gerais e departamentais.

Apesar do atual contexto epidemiológico, claramente adverso à atividade económica, fazemos um balanço bastante positivo dos últimos 10 meses, tendo, inclusivamente, efetuado duas novas contratações para reforçar as equipas de contencioso e de propriedade industrial.

Continuaremos a investir em talento como temos feito até aqui para estarmos preparados para aproveitar as oportunidades que se avizinham logo que se inicie o processo de retoma da economia.

**Diogo Pessanha**

Advogado da ACRLEX

Desde a sua constituição, a ACRLEX sempre teve um conjunto de clientes internacionais o que desde logo a obrigou e ensinou a trabalhar à distância. Este conhecimento e prática foi extremamente útil na adaptação a esta nova forma de trabalhar. Logo na primeira vaga, sentimos que deveríamos antecipar alguns investimentos tecnológicos e sensibilizar os nossos advogados e clientes para as ferramentas do teletrabalho, de modo a que a falta de proximidade física fosse, na medida do possível, minimizada. Por outro lado, entendemos que a vinda ao

escritório, o convívio com colegas e a manutenção de algumas antigas rotinas são importantes, pelo que preparamos o escritório de modo a que seja possível trabalhar aí fisicamente com as devidas condições de segurança. O impacto legislativo e económico trazido pela pandemia têm permitido ao escritório crescer e equilibrar ainda mais a sua quota de género, com o reforço da sua equipa pela transição da Benedita Pessanha da Telless para ACRLEX. De uma forma geral a nossa experiência de trabalho nestes tempos de pandemia tem sido bastante positiva, nem nós nem os nossos clientes sentimos que houvesse qualquer distanciamento ou impacto na nossa relação ou forma de trabalhar.



Rogério Fernandes Ferreira
Managing partner da RFF & Associados

A RFF & Associados tem acompanhado de perto este tema, como lhe compete e é exigível, e tem adotado todas as normas e todos os procedimentos recomendados pelo Governo e pelas autoridades sanitárias, procurado assegurar a qualidade e a tempestividade dos serviços jurídicos prestados. Em março deste ano promoveu um plano de contingência, que tem vindo a reavaliar e a alterar periodicamente, adotando novas regras e recomendações. A segurança dos nossos advogados, funcionário, colaboradores e clientes é um prioridade para a RFF e o reflexo disso foi a certificação obtida, em 2019, no nosso Sistema de Gestão de Responsabilidade Social (SA 8000) e temos também o nosso Sistema de Gestão Integrado certificado, em conformidade com a norma NP ISO / IEC 27001:2013 (certificação de Segu-

rança de Informação) e o nosso Sistema de Gestão certificado, desde 2016 certificado, em conformidade com a norma NP EN ISO 9001: 2015 (Gestão de Qualidade).

Com o investimento contínuo nos meios tecnológicos em que temos apostado desde 2012, em servidores externos, cloud, computadores portáteis, monitores de grande dimensão nas salas de reuniões, telefones móveis e em software e hardware de última geração, temos conseguido prestar os nossos serviços facilmente, assim e fora do nosso lugar de conforto, para qualquer parte do mundo.

Temos naturalmente privilegiado o uso das plataformas digitais e as vias telemáticas, incluindo reuniões e contactos com clientes e tribunais, com fornecedores e com terceiros, promovendo a distância física e a segurança de todos. Nesta primeira quinzena de novembro, temos todos os nossos advogados e grande parte dos nossos funcionários administrativos e outros colaboradores em teletrabalho, com exceção do managing partner e de um funcionário por piso, do secretariado, da comunicação e business relationships e do grupo financeiro, assegurando assim o funcionamento e o horário de atendimento do escritório, das 08.00 as 20:00, e evitando eventuais cadeias de contágio.



Florbela Pires
Sócia da LGPAS - Luiz Gomes & Associados

A LUIZ GOMES & ASSOCIADOS (LGPAS) é uma sociedade jovem, de estrutura simples e com uma forte cultura de independência pelo que o teletrabalho não nos cria especiais dificuldades, quer a nível interno, quer na prestação dos serviços aos clientes. Cada advogado

deve aferir da necessidade de se deslocar ao escritório e com que frequência, vigorando nas nossas instalações todas as regras de higiene e distanciamento impostas pelas autoridades de saúde. Outro aspeto relevante, que veio para ficar do primeiro confinamento, é o recurso generalizado a reuniões por videoconferência. Estas consubstanciam uma melhoria significativa por comparação às meras conferências telefónicas, gerando simultaneamente ganhos de eficiência, pois suprimem o tempo gasto com deslocações.

Já no que respeita aos serviços jurídicos propriamente ditos, nota-se um acréscimo nos pedidos de assessoria em matérias laborais. Desde logo, o próprio estabelecimento da “obrigatoriedade de teletrabalho sempre que as funções em causa o permitam” originou algumas dúvidas de concretização. Não basta que a função em si seja exequível à distância, mas também que esse exercício não seja suscetível de comprometer a segurança de sistemas, a manutenção da confidencialidade ou o controlo de acessos a informação sensível, como sucede por exemplo nos setores regulados, nos quais operam muitos dos clientes com os quais a nossa sociedade trabalha.

Procedemos a uma análise da situação atual nos referidos setores por forma a prever, na medida do possível, a duração deste período de contração. Temos consciência de que os próximos meses serão extremamente duros. Não obstante, optámos também por iniciar alguns procedimentos visando preparar a equipa para as oportunidades que antecipamos para meados do primeiro semestre de 2021. Neste sentido, estamos a reforçar as nossas equipas de contencioso e de societário e a apostar na formação dos advogados mais jovens.



Paulo de Moura Marques

Managing Partner de AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados

A AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Soc. de Advogados, SP, RL, adoptou, na 1ª vaga da pandemia, procedimentos alargados de teletrabalho, em que muito do trabalho realizado por advogados o foi remotamente.

É filosofia de AAMM que os advogados tenham mobilidade, com o que não foi uma alteração para métodos de trabalho que nos sejam estranhos.

Porém, a menor presença no escritório tem sempre influência, pois que as reuniões com meios telemáticos não substituem a presença física quando existam elementos que devem ser vistos e consultados pessoalmente.

Para esta 2ª vaga e perante a iminência de decretamento do estado de emergência, adoptámos o sistema de presenças alternadas das equipas de advogados e equipas de suporte, de modo a diminuir o número de pessoas presentes no escritório, bem como os horários de presença. Em caso de confinamento, o trabalho remoto passará a ser total, como foi durante o confinamento ocorrido na 1ª vaga, com as excepções necessárias para alguma tarefa que só possa ser feita localmente no escritório ou em instalações de cliente ou tribunais, mas que, como digo, serão sempre a excepção.

Para além disso, as práticas aconselhadas pelas autoridades de saúde foram reforçadas e adoptou-se um protocolo – mais exigente do que aquele aconselhado pelas autoridades – para situações em que possam existir contactos secundários ou terciários e a que todos aderiram voluntariamente, por compreenderem que é tão

importante a sua saúde, como a defesa da saúde dos demais e a criação, no interior da sociedade, de um espaço seguro para se trabalhar.



Hugo Marques dos Santos

Advogado Sênior
MG Advogados

A prioridade do escritório durante este período tem sido o de assegurar a segurança e o bem-estar da nossa equipa, tendo especial atenção a todos aqueles que se enquadram no chamado “grupo de risco”.

Logo no início da pandemia definimos protocolos e procedimentos de forma a minimizar riscos, os quais têm vindo a ser reavaliados periodicamente para se ajustarem à evolução da situação (v.g. novas instruções que vão sendo emitidas pelas autoridades de saúde/ alterações legislativas que se vão sucedendo).

A enorme aposta que o escritório tem vindo a realizar em tecnologia, revelou-se presciente: permitiu que a nossa equipa pudesse, de imediato, adoptar o teletrabalho sem qualquer perturbação no nosso ritmo de trabalho e sem qualquer impacto ou inconveniente para os nossos clientes. A aposta no digital e na desmaterialização permitem que em qualquer momento, se possa repetir essa solução. Dispomos das ferramentas para, com total segurança e facilidade, trabalharmos a partir de qualquer lado a qualquer momento.

Aliás, parte significativa da equipa tem-se mantido, total ou parcialmente, em trabalho remoto, desde o início da primeira vaga de forma a evitar riscos desnecessários.

O facto de os procedimentos internos terem passado a privilegiar uma comunicação indirecta (nomeadamente, por via

de telefone, videoconferência e e-mail) em detrimento de um contacto presencial, também nos tornou mais preparados para uma segunda vaga. Mesmo as tradicionais reuniões de equipa ou as, tão importantes, troca de opiniões de colegas adaptaram-se às novas realidades.

Sentimo-nos assim preparados para enfrentar, enquanto equipa, o que se avizinha, mantendo a qualidade dos nossos serviços e a segurança da nossa equipa. Apesar de não existirem quebras na produtividade, evidentemente, o teletrabalho não é a mesma coisa: o relacionamento humano sai muito empobrecido.



José Luís da Cruz Vilaça

Sócio-administrador CVA

Cruz Vilaça Advogados instituiu logo em março, na primeira fase da pandemia e do primeiro confinamento, um modelo de trabalho em teletrabalho que se revelou eficaz e permitiu, tendo em conta o número de processos em curso e os advogados e consultores que integram o escritório, corresponder a todas as necessidades. Reuniões diárias por teleconferência, partilha de documentos e contacto constante entre todos permitiram garantir o cumprimento dos objetivos e a plena satisfação dos nossos clientes, nacionais e internacionais.

Foram por outro lado criadas todas as condições logísticas e materiais para salvaguardar a saúde e o bem-estar de quantos tiveram de se deslocar ao escritório, nesse período, por razões imperiosas relacionadas com um qualquer processo. Referimo-nos a aspetos relacionados com os espaços e a sua ocupação, equipamentos e produtos de de-

sinfeção, regras de comportamento e de entrada e saída das instalações.

Estando a Cruz Vilaça Advogados a afirmar-se rapidamente no meio jurídico em Portugal, com uma atividade também muito virada para outras realidades, nomeadamente na União Europeia, o facto de ter iniciado a sua atividade há pouco mais de um ano faz com que o número de pessoas que frequentam o escritório regularmente não seja ainda muito elevado e que a ocupação de espaços possa ser feita com distância e conforto. Por isso, também, mantivemos durante o período que se seguiu à primeira vaga da pandemia um sistema de cautela, incluindo rotação nos espaços mais utilizados e sanitização frequente que, objetivamente, se revelou profícuo e não prejudicou a atividade regular do escritório.

Foi por isso que, aos primeiros sinais de recidiva, fomos capazes de muito rapidamente repor em funcionamento o modelo criado em março, estando a generalidade dos colaboradores em teletrabalho. Foram retomadas as teleconferências, que na realidade nunca cessaram completamente, também para aproveitar as suas virtualidades e atendendo à cautela que desde o início de março observámos. E sempre que é necessária uma deslocação ao escritório, para além do aviso prévio, são observadas as regras criadas e implementadas na primeira fase, acima referidas.

Na Cruz Vilaça e Advogados, até hoje, felizmente, nenhum dos nossos colaboradores foi afetado diretamente por esta pandemia. Mas mantemos uma vigilância apertada sobre os sinais de alerta, contactos próximos e outros, com recurso a testagem sempre que recomendado, nos termos definidos pela DGS e em conformidade com as instruções da linha SNS24



João André Antunes

Managing partner da Pinto Ribeiro Advogados

De entre os vários desafios que a pandemia nos coloca, creio que o maior de todos decorre da sua extrema imprevisibilidade. Já aprendemos, infelizmente à custa do sacrifício mais ou menos oneroso de cada um de nós, que os efeitos desta pandemia vão muito para além daquela que é a sua dimensão mais séria, a saúde pública. E, não a menosprezando nem por um momento, a verdade é que nos vemos confrontados com a necessidade de tomar novas decisões sobre os aspetos mais triviais do nosso quotidiano de uma forma que, há apenas alguns meses atrás, apenas seria admissível em contextos ficcionais.

Procurando sair de lugares comuns quanto às virtualidades do teletrabalho ou o impacto que o mesmo causa na lógica normal de exercício da nossa profissão, devo dizer que não é indiferente escrever este texto num dia em que o escritório de advogados que integro ter registado mais um caso de diagnóstico positivo por Covid-19. Não o é não apenas pela angústia que uma notícia como esta sempre causa, mas também pela imprevisibilidade que gera em toda uma organização, pois é aí que percebemos que realmente nos calhou a nós ou a quem nos é próximo.

Apesar das críticas que possam ser apontadas aos decisores políticos e às autoridades de saúde – tema que não merece aqui qualquer reflexão, por não ser o propósito visado –, é natural e desejável que qualquer empresa procure implementar nas suas regras de funcionamento e no seu fluxo de procedimentos as recomendações e obrigações por aqueles emitidas e impostas. E, sejamos honestos, é assim

não apenas por dever cívico ou institucional de quem tem essa responsabilidade, mas também – eu diria até sobretudo – porque desse modo é possível mitigar a incerteza e o receio de que, confrontados com uma situação concreta, se possa reagir ou decidir de forma menos acertada. Como sempre sucede em alturas adversas, a liderança e o modo como a mesma é exercida são aspetos críticos em alturas como aquela em que vivemos. Porque há que distinguir o que se deve fazer numa lógica preventiva daquilo que tem que ser feito num contexto reativo. E é aqui que os problemas surgem.

Ao dia de hoje, nenhuma empresa pode negar ter conhecimento do conjunto de regras procedimentais cuja observância é pacificamente aceite e que se destina a prevenir situações de risco de contágio – o teletrabalho sempre que possível, o uso de máscara em áreas de circulação, a higienização regular dos equipamentos de trabalho, a responsabilidade ativa de todos os colaboradores, entre muitas outras.

Mas a outra dimensão, a reativa, é onde a teoria se afasta da prática porque é aí que a realidade nos surpreende de maneiras que raramente podemos prever, sobretudo quando se pensa nos efeitos colaterais ao contágio. Aqueles efeitos como o cansaço que todos já acusamos, o receio de estar ou vir a estar infetado, a resistência natural a este novo normal que nos impede de partilhar espaços e ideias ou que nos nega o simples convívio entre amigos que começaram por ser colegas ou entre colegas que poderiam a vir a ser amigos – é esta dinâmica que foi quebrada e que se manifesta sempre que angústia entra em cena.

Para melhor ilustrar esta situação, tornemos ao caso positivo que atrás referi. Naturalmente que, como qualquer organização responsável, a nossa sociedade de advogados adotou todos os procedimentos previstos, como seja o isolamento imediato da pessoa infetada e o rastreio dos contactos havidos com outros colegas e colaboradores, com o

consequente isolamento profilático daqueles cuja proximidade de contacto o impôs. Porém, não se esgota aqui a responsabilidade de quem lidera. Há que tomar a decisão de comunicar a todos o sucedido, ou não? E, comunicando, deve identificar-se quem foram os infetados, ou não? À partida, pode sustentar-se como natural que todos devam poder saber quem são as pessoas infetadas, para que possam avaliar sobre se estiveram presentes em algum contexto de risco. O que sucede, no entanto, se essas pessoas se recusarem a ser identificadas como portadoras de vírus perante todos os demais? E, ainda, e se existirem diferentes concepções, perceções ou convicções sobre o nível de risco a que cada um está ou esteve exposto numa circunstância em concreto? O problema é tanto maior quanto maiores forem as organizações, mas o respeito pela individualidade e, porque não dizê-lo, pela sensibilidade de cada um obriga a que qualquer decisão deva ser ponderada em vários ângulos sem que tal comprometa a sua rapidez e eficácia.

Acompanhamento próximo das equipas, motivação contínua ou definição de objetivos de curto prazo são aspetos que ganharam especial relevância para qualquer liderança nesta crise pandémica. Todavia, tal de nada vale se não houver uma capacidade generalizada para compreender os outros ou para tolerar aquilo com que não se concorda, porque aqueles desideratos não se alcançam unilateralmente, mas apenas e só se todos ou pelo menos grande parte dos membros das equipas partilharem entre si um considerável nível de tolerância, independentemente de hierarquias ou posições.

É aqui que considero residir o grande desafio que qualquer organização vai ser chamada a enfrentar nesta segunda vaga da pandemia e que determinará o sucesso ou o fracasso da sua sustentabilidade interna – a tolerância para lidar com a frustração e com a imprevisibilidade negativa que a gera. Já todos sabemos, melhor ou

pior, organizar as nossas rotinas em teletrabalho ou exercer as nossas profissões em contexto limitado, desde que tal ainda seja possível. Já não é mais uma surpresa a que nos adaptámos, é uma adaptação que já não nos surpreende. O problema é que, tal como o vírus se pode mutar, também a imprevisibilidade inerente aos nossos comportamentos pode degenerar, pois ninguém nos ensinou a gerir este cansaço insípido que nos comprime as perspetivas com uma corda de resiliência que todos dizemos que não parte, mas que também não estica mais.



Rita Maltez
Sócia da Pares Advogados

Depois de alguns meses em que trabalhamos “em espelho”, ou seja metade da equipa no escritório e outra metade em casa, em trabalho à distância, em semanas alternadas, a que acresce a experiência dos meses de Março e seguintes, não foi difícil a preparação logística para uma nova “vaga” de teletrabalho.

Agilizámos processos, reforçámos ainda mais a segurança dos sistemas e algumas das regras sanitárias, e a comunicação virtual incorporou-se como uma segunda natureza (agora somos todos unidimensionais, e quem não está já um pouco cansado do “zoom” ou do “teams”?).

Desta vez, deixámos uma pequeníssima task force no escritório, também ela de rotação semanal, que assegura os serviços mínimos, correios, cópias certificadas, outorga de contratos, urgências, no fundo, tudo o que exige presença.

Algumas das nossas áreas de trabalho continuam a sofrer uma maior pressão, o direito do trabalho, o contencioso e as

insolvências, são a imagem menos boa que o espelho, outra vez ele, “borgesianamente”, nos devolve.

Outras áreas, como a proteção de dados e os contratos (desde o arrendamento aos financiamentos e seguros), afetados também eles pelo vírus, pedem novas reflexões e perspetivas, sendo aqui o papel dos advogados muito importante no aconselhamento aos seus clientes, uma vez que não há uma regra geral que sirva a todos, há que pesar, medir e avaliar e, acima de tudo, acomodar a natural ansiedade e incerteza que impregnou os negócios em geral.

A nossa equipa mantém-se coesa, em pleno trabalho, atenta às exigências deste tempo anormal, em permanente contacto entre nós e com os Clientes, como sempre, esperando o regresso breve à agradável e calorosa tridimensão.



Florbela Jorge
Country Manager
Wolters Kluwer Portugal

O nosso slogan «when you have to be right» expressa o valor que o cliente encontra ao trabalhar com a Wolters Kluwer para tomar decisões e obter melhores resultados. Os profissionais que servimos têm de tomar decisões críticas todos os dias, afetando a vida de milhões de pessoas. Fornecemos a informação, software e serviços que oferecem ideias e soluções inteligentes para especialistas. Criamos valor através da combinação de informações, profundo conhecimento e tecnologia para oferecer aos clientes soluções que melhorem a qualidade e eficácia. A Wolters Kluwer entende o que está em causa. É por isso que a nossa missão é capacitar os nossos clientes com as informações essenciais e soluções

que precisam para tomar decisões com confiança. Daí que a pandemia não alterou nenhum procedimento, porque já o fazíamos naturalmente ao disponibilizar as nossas soluções em qualquer ponto de uso tecnológico 24 horas, todos os dias (no trabalho, em casa, em viagem, etc.). Ilustro com o exemplo da continua publicação de normas para apoiar o setor empresarial: foram publicados mais de 950 diplomas alterando mais de 1.180 leis e que, como habitualmente, foram tratadas de imediato em versão vigente e consolidada em JusNet, para que todos os profissionais da justiça pudessem ponderar, apoiar, decidir com rapidez e com confiança, os seus clientes. Mantivemos os nossos canais de apoio aos profissionais: newsletters diárias, alertas sobre novidades legislativas e jurisprudenciais a nível nacional, europeu e internacional, sem esquecer as linhas de apoio telefónico e correio eletrónico. A Wolters Kluwer é uma empresa absolutamente tecnológica que busca a melhoria contínua para melhor servir o seu cliente e estar sempre preparada para qualquer circunstância excecional que altere a normalidade do trabalho da comunidade jurídica.



Joana Andrade Correia
Sócia da Raposo Bernardo & Associados

Um novo confinamento e a consequente obrigação de teletrabalho já não representa qualquer desafio em termos técnicos ou operacionais. Se no confinamento dos meses de março e abril os nossos sistemas operacionais, as infraestruturas tecnológicas e a capacidade organizativa foram postos à prova, sobretudo pelo

carácter mais súbito da declaração do estado de emergência, neste momento a realidade do teletrabalho está completamente absorvida nos nossos procedimentos, até mesmo nos hábitos mais recentes das nossas equipas e na relação com os nossos clientes e parceiros.

Aliás, ainda que tenhamos retomado o funcionamento normal do escritório logo que foram levantadas as interdições sanitárias, a verdade é que mantivemos sempre alguma conciliação desta nova realidade com a manutenção de um regime parcial de teletrabalho, sobretudo em regime de rotação.

Neste momento a preparação faz-se sobretudo a outros níveis, como a reorganização de equipas, devido ao crescimento de trabalho em certas áreas, que está a exigir um esforço adicional de colaboração entre alguns departamentos, bem como um reforço do coaching e acompanhamento interno, de maneira a manter os elevados padrões de motivação e envolvimento, que em fases de maior isolamento, gerado pelo teletrabalho, temos que manter devidamente cuidados. Este novo confinamento coincide também com o período em que habitualmente procedemos à preparação do ano seguinte, o que neste momento já está em curso, agora incorporando nos nossos projetos a condicionante dos efeitos da pandemia. Também a este nível as alterações ao que seria uma programação habitual não serão muito expressivas, dado que, do mesmo modo, os nossos procedimentos atuais já contemplam esta nova realidade.



Duarte de Athayde
Managing Partner da Abreu Advogados

Este foi certamente um ano atípico para todos nós: turbulento, incerto, novo e ambíguo, mas foi também uma prova de fogo que temos vindo a superar. A Abreu Advogados é uma sociedade de advogados verdadeiramente focada no cliente. Como tal, a inovação teve desde sempre um papel primordial na nossa atividade, principalmente no que diz respeito à tecnologia que acrescenta valor. Algumas das mudanças mais significativas introduzidas no mundo dos negócios durante a pandemia, como teletrabalho, reuniões por videoconferência ou conferências online, já faziam parte do dia-a-dia do nosso escritório. Por isso, a adoção do regime de teletrabalho foi um processo rápido e ágil.

Ao longo deste ano e acompanhando de perto os desenvolvimentos da pandemia certificamo-nos de que as nossas equipas e as suas famílias estavam seguras, fornecendo todas as condições para que pudessem desenvolver o seu trabalho de forma remota com a mesma qualidade e eficácia a que habituámos os nossos clientes. Nesse âmbito, realizámos testes de stress à nossa rede e uma análise profunda da qualidade das tecnologias que utilizávamos para garantir que mantínhamos elevados padrões de segurança. Por conseguinte e perante um novo confinamento, temos a certeza de que estamos totalmente preparados para continuar a acompanhar os nossos clientes e parceiros em todas as adversidades que enfrentam com a mesma proximidade com que já o fazíamos antes da pandemia. Relativamente ao futuro ainda há muitas incertezas e é difícil fazer previ-

sões, mas a Abreu Advogados continuará ao lado dos seus clientes, a reforçar os seus serviços e a construir soluções sustentáveis para um futuro de sucesso.



José Calejo Guerra
Partner da CCSL

A Covid-19 é sem dúvida o grande “acontecimento” do ano com o impacto transversal que teve – e continua a ter – em todos os aspetos das nossas vidas. O nosso foco, na CCSL, foi, desde o início, no sentido de assegurar a segurança e bem-estar da equipa e a manutenção dos níveis de serviço. Felizmente, a nossa infraestrutura estava já bastante bem preparada para o trabalho remoto, enquanto elemento da nossa cultura de flexibilidade, e os clientes mantiveram a confiança nos seus projetos e no nosso aconselhamento. Assim pudemos garantir a continuidade da atividade com perspetivas de crescimento (ainda que revistas face à situação económica do país) estando atualmente focados no crescimento da nossa equipa de advogados.

Um dos grandes desafios – e que se mantém com a obrigatoriedade de teletrabalho – passa pela contínua dinamização da cultura CCSL, das relações interpessoais e da valorização e desenvolvimento dos nossos advogados. Enquanto gestores do escritório, muito do nosso esforço tem sido no sentido de encontrar as melhores formas de fomentar o espírito de equipa e o crescimento dos nossos advogados mais júniores, garantindo, ao mesmo tempo, a segurança de todos. Sem alarmismos, temos seguido o caminho que entendemos mais adequado

para acomodar os diversos interesses e necessidades que, numa fase como esta, particularmente se revelam.

Para os próximos tempos esperamos a manutenção de alguns desafios de operação – com a continuação das restrições de circulação, pelo menos, nos próximos 6 meses – mas estamos a preparar o alargamento da atividade do escritório com especial foco em temas de contencioso e reestruturação que prevemos venham a ser relevantes. Para o efeito incorporámos um novo sócio com ampla experiência na área – o Hugo Batista Falcão – e contamos contratar mais 2 a 3 pessoas no curto prazo para reforçar as demais áreas. Não serão tempos fáceis mas continuaremos o nosso caminho com a determinação e sentido de responsabilidade de que nos caracterizam.



Duarte Schmidt Lino
Sócio co-coordenador de Corporate M&A da PLMJ
e membro do Conselho de Administração

Partimos para este segundo ciclo de teletrabalho obrigatório munidos da experiência do primeiro confinamento que, tendo sido desafiante sobretudo na manutenção de rotinas de comunicação, atravessámos com sucesso e sem impacto na qualidade e ritmo de trabalho. O regresso ao escritório foi gradual, assegurando espaço para que um conjunto de pessoas se mantivesse a trabalhar à distância, nomeadamente os casos de risco, mas também aproveitando o momento para implementar uma política de teletrabalho parcial voluntário que irá manter-se no futuro. Este passo era, aliás, um desígnio nosso prévio à pandemia e que o contexto atual acelerou, sendo aplicável a advogados e equipa de gestão. A

PLMJ foi a primeira firma portuguesa a assinar recentemente um compromisso subscrito por um conjunto de empresas de referência – o Mindful Business Charter – com o objetivo de promover as melhores condições de trabalho para todas as nossas pessoas, atento à importância de um equilíbrio saudável entre a vida profissional e pessoal.

Agora que entramos no segundo ciclo de teletrabalho obrigatório, a experiência do anterior confirma o que encaramos como o nosso principal desafio neste contexto: o de uma comunicação e proximidade permanente com todas as equipas, atentos à necessidade de olhar pela saúde emocional das nossas pessoas, que têm cumprido exemplarmente com os objetivos de produtividade que já tinham antes da pandemia. Simultaneamente, assumimos o compromisso de voltar a demonstrar aos nossos clientes que somos verdadeiros parceiros e estamos ao seu lado para o ajudar a enfrentar mais um período de maior dificuldade que, por certo, se prolongará por 2021, com desafios acrescidos por estarmos há mais de sete meses numa conjuntura de enorme limitação da atividade económica. A natureza da assessoria jurídica adequa-se especialmente bem ao teletrabalho e na PLMJ fomos capazes de continuar ao lado dos nossos clientes sem qualquer interrupção e em linha com a exigência que nos caracteriza e que os nossos clientes procuram. Por tudo isto, e feitos alguns ajustes face às aprendizagens retiradas da primeira vaga, estamos confiantes de que tudo irá decorrer sem obstáculos e dentro da nova normalidade. Acreditamos também que enquanto cidadãos nos cabe agir em conformidade com as recomendações das autoridades no sentido de ajudar a mitigar o impacto da pandemia.

E agora?

Começámos com muitos de vós desta forma.

Mais de 300 sociedades confiam em nós desde o primeiro momento para as apoiar em compliance, segurança e na prossecução da sua estratégia.



Garanta que cada minuto conta

Reduza as perdas, melhore a taxa de realização e acelere o ciclo de trabalho até à coleta, com capturas automáticas de tempos.



O sistema líder de gestão documental

Desenhado por advogados para advogados, o iManage Work 10 apresenta funcionalidades de gestão documental que tornam mais produtivo colaborar com a sua equipa e outras partes interessadas de maneira segura e controlada.



A plataforma de Business Intelligence para a área de Legal

Tenha acesso de forma transversal aos indicadores da indústria mais relevantes para cada posição da sua sociedade.



www.roox.pt



alínea a)



**Abecasis, Moura Marques
& Associados**

Sociedade de Advogados, SP, RL

Nº de Sócios: 3

Nº total de Advogados: 12

Nº de Advogados Estagiários: 4

Nº de outros Colaboradores: 4

SÓCIOS

- » Paulo de Moura Marques
- » José Filipe Abecasis
- » Diogo Pereira da Costa

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Administrativo e Público
- » Águas e Saneamento
- » Arbitragem
- » Clientes Privados
- » Contencioso
- » Contratação Pública
- » Energia e Recursos
- » Fiscal
- » Imobiliário
- » Infraestruturas e Projectos
- » Insolvências e Recuperações
- » Investimento Internacional
- » Ordenamento do território
- » Saúde
- » Segurança Social
- » Transportes
- » Urbanismo e Turismo

Abecasis, Moura Marques & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

AAMM-Sociedade de Advogados assegura aconselhamento jurídico especializado, sendo reconhecida pela excelência, rigor e proximidade dos serviços prestados ao Cliente e atuando essencialmente na área de Direito Público e Administrativo.

Os advogados que integram a reputada equipa de Direito Público contam com uma ampla experiência e conhecimento profundo em matérias relacionadas com contratação pública (particularmente em empreitadas e concessões), contencioso administrativo e arbitragem, ordenamento do território, possuindo um elevado grau de especialização em importantes sectores de actuação como a Saúde, Turismo, Imobiliário, Aviação, Construção e Obras Públicas, Aeronáutica, Urbanismo, Águas e Saneamento. AAMM Sociedade de Advogados asse-

gura ainda um acompanhamento jurídico eficiente em questões relacionadas com Investimento Internacional, Fiscal, Infraestruturas e Ordenamento do Território.

A AAMM Sociedade de Advogados dispõe de serviços especializados e adaptados às circunstâncias actuais do mercado global, propondo as melhores soluções e estratégias para o presente e futuro.

Os clientes são o foco, e a AAMM pretende prestar os melhores serviços nas jurisdições onde os seus clientes desenvolvam a sua actividade, pelo que mantém parcerias com sociedades de advogados internacionais de referência.

O trabalho dos advogados de AAMM tem sido alvo de reconhecimento nacional e internacional facto que constitui motivo de grande orgulho uma vez que reflete a opinião dos nossos clientes.

O QUE NOS DISTINGUE:

- » Advogados, parceiros de confiança do cliente;
- » Proximidade, dedicação e eficiência;
- » Inovação: apresentação de serviços personalizados focados no detalhe (sector de actividade e tipo de cliente);
- » Compromisso com a excelência e especialização;
- » Visão;
- » Rápida capacidade de resposta;
- » Antecipação de problemas, gestão do risco;
- » Ligações de confiança com sociedades de advogados internacionais de referência.

www.aamm.pt





Ano Fundação: 2004

SÓCIOS

- » Alexandra Bessone Cardoso
- » Letícia Antunes Duarte

Nº Total de Sócios e Advogados: 14

Nº Total de Advogados Estagiários: 6

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Contencioso e Arbitragem
- » Consumo
- » Seguros
- » Privacidade e Proteção de Dados
- » Recuperação de Crédito
- » Propriedade Intelectual
- » Direito Laboral
- » M&A, Societário e Comercial
- » Família
- » Sucessões
- » Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais
- » Imobiliário
- » Contratos Internacionais e Comerciais
- » Insolvências e Reestruturações
- » Estrangeiros

Alexandra Bessone Cardoso & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

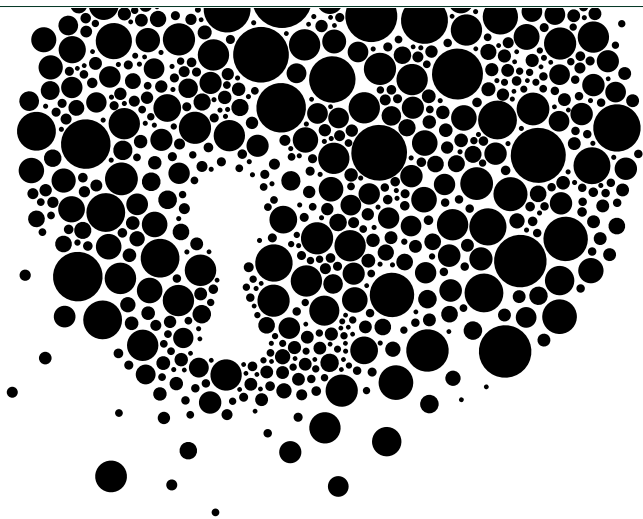
Volvidos 16 anos desde a constituição da ABC LEGAL e a viver os tempos que a Pandemia do Covid-19 trouxe ao Mundo, a ABC LEGAL adaptou-se ao mercado e adequou as suas áreas de trabalho, incrementando o nível de especialização das equipas. Tem, assim, a ABC LEGAL equipas altamente especializadas e com forte reconhecimento por parte dos clientes nas áreas do Direito Bancário e Financeiro, do Direito dos Seguros, do Direito Societário e Compliance, do Direito do Trabalho, do Direito Privado e dos clientes particulares, do Contencioso e da Privacidade e Proteção de Dados, estando habilitada e apta a aconselhar todo o tipo de Clientes sobre todos os aspetos legais através da sua sólida equipa de profissionais.

Na ABC LEGAL cada departamento responsável por determinada área de prática interage com os demais estando a ABC LEGAL estruturada por áreas tendencialmente especializadas, cada uma abrangendo especificidades próprias do Direito, apesar de, no seu todo, a ABC LEGAL funcionar como uma entidade única. O

resultado desta simbiose permite responder de uma forma global às necessidades dos Clientes.

Para além da sua sede em Lisboa e um escritório na zona Oeste de Portugal, a ABC LEGAL assegura um alcance internacional na prestação de serviços jurídicos através da sua consistente rede de contactos com prestigiadas sociedades de advogados e escritórios estrangeiros, estando presente em mais de 40 jurisdições diferentes através da sua posição enquanto membro único português da International Law Firms da qual Alexandra Bessone Cardoso, sócia-fundadora da ABC LEGAL, é Presidente. Dotada de um forte código de conduta e de regras apertadas de governação e combate à corrupção, a ABC LEGAL rege-se por uma filosofia assente em valores éticos e corporativos, como a transparência, compromisso e excelência, que tem permitido continuar a estabelecer e a fomentar relações de confiança ao longo dos vários anos com os Clientes, proporcionando um diálogo aberto e gerador de confiança, aliado a critérios de rigor e profissionalismo.

www.abclegal.com.pt



**Quando pensa
numa sociedade
de advogados,
tem uma ideia
fechada?**
A Abreu abre
essa ideia todos os dias.

Futuro em prática

Abreu Advogados

Sociedade de Advogados, SP, RL

A Abreu Advogados é uma das maiores sociedades de advogados nacionais. Com uma equipa de 200 advogados num universo de mais de 300 profissionais, a Abreu conta com mais de 25 anos de experiência, antecipando as mudanças globais nas mentes e nos mercados, e um percurso pioneiro em temas como a igualdade de género, a diversidade e a sustentabilidade, reforçados por uma cultura de transparência.

Com um posicionamento inovador e disruptivo, assente numa estrutura profissional de gestão, a Abreu Advogados oferece apoio jurídico em 10 áreas de prática, que se subdividem em 47 grupos de trabalho especializados, garantindo

uma elevada capacidade de resposta e aconselhamento orientado para o negócio dos seus clientes.

Presente em Lisboa, Porto e Funchal, a Abreu Advogados tem uma forte presença internacional e presta serviços jurídicos, em parceria ou em joint-office com as mais prestigiadas sociedades de advogados locais, atuando em mercados como Angola, Brasil, Cabo Verde, China, França, Itália, Macau, Moçambique e Timor-Leste.

A Abreu Advogados oferece um conjunto de serviços e soluções que respondem aos desafios da prática jurídica, quebrando barreiras e desafiando convenções, colocando, todos os dias, o Futuro em Prática.

Abreu:
advogados

Nº de Sócios: 33

Sócios contratados: 21

SÓCIOS

- » Carmo Sousa Machado
- » Manuel de Andrade Neves
- » Rui Peixoto Duarte
- » Bernardo de Arrochela Alegria
- » José Maria Corrêa de Sampaio
- » Pedro Pais de Almeida
- » Ricardo Vieira
- » José Eduardo Martins
- » Armando Martins Ferreira
- » Duarte de Athayde
- » Guilherme Santos Silva
- » Paulo de Tarso Domingues
- » Maria Dulce Soares
- » Manuel Durães Rocha
- » Francisco Patrício
- » Manuel Santos Vitor
- » Nuno Cunha Barnabé
- » Martim Menezes
- » Tiago Mendonça de Castro
- » Ana Sofia Batista
- » Marta de Oliveira Pinto Trindade
- » José Miguel Tropa
- » Fernando Veiga Gomes
- » Inês Sequeira Mendes
- » Alexandra Courela
- » Alexandra Nascimento Correia
- » Patrícia Viana
- » António Pina
- » Zara Jamal
- » Teresa Brito da Silva
- » César Bessa Monteiro, jr.
- » Ricardo Henriques
- » António Andrade

SÓCIOS HONORÁRIOS

- » Miguel Teixeira de Abreu

SÓCIOS CONTRATADOS

- » José Carlos Vasconcelos
- » Patrícia Perestrelo
- » Luis Fraústo Varona
- » Gonçalo Malheiro
- » Micaela Afonso
- » Mafalda Teixeira de Abreu
- » Marta Romano de Castro
- » Rodrigo Formigal
- » Tiago Corrêa do Amaral
- » Madalena Caldeira
- » Gonçalo Delicado
- » Pedro Barosa
- » Ana Rita Duarte de Campos
- » Marta Costa
- » Diogo Pereira Duarte
- » Mariana Gouveia de Oliveira
- » Hugo Teixeira
- » Ana Flor
- » Pedro Alves da Silva
- » Maria de Deus Botelho
- » Maria Santa Martha

www.abreuadvogados.com

Lisboa: (+351) 217 231 800 (+351) 217 231 899 | Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 Lisboa | lisboa@abreuadvogados.com

Porto: (+351) 226 056 400 (+351) 226 001 816 | Rua S. João de Brito, 605 E - 4.º, 4100-455 Porto | porto@abreuadvogados.com

Madeira: (+351) 291 209 900 (+351) 291 209 920 | Rua Dr. Brito da Câmara, 20, 2.º, 9000-039 Funchal, Madeira | madeira@abreuadvogados.com



ANTAS DA CUNHA ECIJA

SÓCIOS

- » Fernando Antas da Cunha
- » Pedro da Quitéria Faria
- » João Carlos Teixeira
- » Henrique Moser
- » Joana Cunha d'Almeida
- » João de Moraes Vaz
- » Nuno da Silva Vieira

OF COUNSELS

- » Amílcar Silva
- » Ana Bastos
- » Cláudia Leonardo
- » Gerardo Galeote Quecedo
- » Jane Kirkby
- » Artur Filipe Silva

Nº de Associados: 26

N.º Advogados/as Estagiários/as: 10

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Direito Comercial e Societário
- » Contencioso
- » Direito do Trabalho
- » TMT / Privacidade e Cibersegurança
- » Direito Imobiliário e Urbanismo
- » Direito Fiscal
- » Private Clients
- » Propriedade Intelectual
- » FinTech & Regulação Financeira
- » Direito Público
- » Legal Intelligence

ESCRITÓRIOS IBÉRICOS

- » Lisboa
- » Porto
- » Braga
- » Madrid
- » Barcelona
- » Pamplona
- » Valência
- » Zaragoza
- » Canárias

ESCRITÓRIOS INTERNACIONAIS

- » EUA
- » Chile
- » Costa Rica
- » Honduras
- » Guatemala
- » El Salvador
- » República Dominicana
- » Nicarágua
- » Panamá
- » Porto Rico
- » México
- » Brasil
- » Equador

<https://adcecija.pt/>

Antas da Cunha Ecija

A ANTAS DA CUNHA ECIJA tem-se afirmado no mercado da advocacia em Portugal como Sociedade full services, com especial foco no Direito Digital. A Sociedade faz parte do Grupo ECIJA assumindo-se como uma Sociedade de cariz internacional com 26 escritórios próprios localizados em 15 países, com mais de 700 profissionais.

Há vários anos consecutivos que a Sociedade é reconhecida como a melhor firma em TMT, Proteção de Dados e Propriedade Intelectual no mercado Ibérico, mantendo o prémio de 2019 pela Iberian Lawyer como sociedade do ano em TMT, Propriedade Intelectual e Startups. Em 2020, foi líder em M&A em Portugal e Espanha pelo diretório TTR. No mesmo ano, foi igualmente premiada e reconhecida em Portugal pela Chambers & Partners - Global Europe 2020, pela primeira vez na área do Employment, onde foi distinguido, individualmente, o Partner desta área de prática. Foram ainda distinguidos e reconhecidos outros Partners da ECIJA por este diretório nas respectivas áreas de atividade.

É considerada uma das Sociedades mais inovadoras da Europa nos rankings do Financial Times e consolida a sua posição no Top 10 Espanha das Sociedades, estimulando pelo seu crescimento internacional.

Sem prejuízo da estratégia de internacionalização e de inovação em diferentes áreas, a Sociedade não abdica de manter no seu ADN a cultura de proximidade aos seus Clientes.

Na componente dos recursos humanos, a Sociedade prossegue um caminho de atração e retenção de talento, implementando métodos de trabalho inovadores e estratégias de formação permanente, partilha de ideias, construção do espírito de equipa e fortalecimento de uma política organizacional muito própria.

Especialização – Promovemos a especialização de experiências e conhecimentos técnicos a par do desenvolvimento de áreas complementares ao Direito.

Paixão e Inovação – Somos apaixonados por aquilo que fazemos. Oferecemos soluções inovadoras, que conciliam a componente jurídica com soluções técnicas práticas e efetivas.

Excelência e Eficácia – Apostamos no rigor e na qualidade dos nossos serviços acreditando no trabalho de equipa como forma de acrescentar valor e de dar melhor resposta às necessidades do Cliente.

Ética Profissional – Acreditamos que só no estrito respeito dos mais altos valores da nossa profissão poderemos percorrer um caminho sólido e de sucesso.

Lisboa: (+351) 213 192 080 | Edifício Amoreiras Square - Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17, 2º piso 1070-373 Lisboa

Porto: Avenida da França, nº 20, 5º piso, sala 509 4050-275 Porto | **Braga:** Rua de Janes, nº20 - 1º andar 4700-314 Braga | geral@adcecija.pt

Escritórios Ibéricos: Lisboa, Porto, Braga, Madrid, Barcelona, Pamplona, Valência, Zaragoza, Canárias.

Escritórios Internacionais: EUA; Chile; Costa Rica; Honduras; Guatemala; El Salvador; República Dominicana; Nicarágua; Panamá; Porto Rico; México; Brasil; Equador.



CMS Rui Pena & Arnaut

Somos parte da equipa global CMS, líder mundial que integra o ranking das Top 10 Global Law Firm com um profundo conhecimento e experiência local, em mais de 40 países.

Os clientes da CMS Rui Pena & Arnaut beneficiam da experiência e know-how jurídico em diversos sectores de indústria, bem como de uma cobertura internacional, única em Portugal, que nos permite prestar um serviço verdadeiramente global e com rápida capacidade de resposta.

Dispomos de uma equipa multidisciplinar de advogados especializados e empenhados no desenvolvimento de estratégias inovadoras, práticas e eficientes, adap-

tadas à realidade dos nossos clientes, que assentam num capital de conhecimento adquirido ao longo de 50 anos.

Os elevados padrões de exigência do mundo digital e do mundo físico estão a transformar os mercados e a impulsionar novos modelos de negócio. Na CMS, estamos na vanguarda da inovação tecnológica do sector jurídico, antecipando as tendências do mercado de maneira a desenvolver soluções pioneiras, rápidas e eficientes perante os constantes desafios.

Apostamos numa equipa diversificada com o intuito de contribuir para enriquecer e inovar o serviço prestado, captando e retendo o melhor talento.

C/M/S/ Rui Pena & Arnaut

Número de Sócios: 19

Nº Consultores: 7

Nº de Advogados Estagiários: 17

Número Total de advogados: 100

Nº de Colaboradores: 42

SÓCIOS

- » Alberto Galhardo Simões
- » António Payan Martins
- » Fernando Cruz Trinca
- » Francisco Xavier de Almeida
- » Gonçalo Guerra Tavares
- » João Caldeira
- » José Luís Arnaut
- » Luís Abreu Coutinho
- » Luís Romão
- » Margarida Vila Franca
- » Miguel Esperança Pina
- » Mónica Carneiro Pacheco
- » Nuno Figueirôa Santos
- » Nuno Pena
- » Patrick Dewaterbe
- » Piedade Almeida Garrett
- » Rita Gouveia
- » Sofia Mateus
- » Susana Afonso

ÁREAS DE PRÁTICA & SECTORES

- » Bancário & Financeiro
- » Concorrência & UE
- » Consumer Products
- » Direito Comercial
- » Direito do Trabalho & Fundos de Pensões
- » Direito Fiscal
- » Direito Público
- » Direito Societário
- » Energia & Alterações Climáticas
- » Imobiliário & Construção
- » Insolvência & Reestruturações
- » Mercado de Capitais
- » Private Equity
- » Projetos & Infraestruturas
- » Propriedade Intelectual
- » Resolução de Litígios
- » Saúde & Ciências da Vida
- » Seguros & Fundos de Investimento
- » TMC - Tecnologia, Media & Comunicações
- » Turismo & Lazer

<https://cms.law/pt>



**Nova morada
a partir de
janeiro de 2021**

Av. Fontes Pereira
de Melo, 6, LISBOA

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

A Cuatrecasas é uma sociedade de advogados líder com marcada implantação em Portugal, Espanha e América Latina. Conta com 29 escritórios instalados em 14 países na Europa, América, Ásia e África e com uma equipa de mais de 1000 advogados especializados em todas as áreas do direito.

Ano após ano, tanto a sociedade como os seus profissionais recebem distinções nacionais e internacionais de prestígio, que confirmam a reputação e a qualidade técnica da equipa, bem como a capacidade para oferecer o melhor serviço aos clientes.

Desde 2008, a Cuatrecasas é reconhecida como uma das 50 sociedades mais inovadoras da Europa nos rankings Financial Times – Innovative Lawyers, publicados anualmente, tendo ganho em 2018 e

2019, para além de outros, o prémio de “Sociedade de advogados mais inovadora da Europa continental”.

A Cuatrecasas é uma das mais ativas sociedades de advogados na assessoria a fusões e aquisições em Portugal e Espanha, ocupando, ano após ano, as posições cimeiras nas tabelas comparativas publicadas por agências internacionais de informação financeira, como a Mergermarket, a Transactional Track Record ou a Bloomberg.

Na Europa continental, a Cuatrecasas tem acordos não exclusivos com sociedades de advogados líderes nos respetivos mercados nacionais: Chiomenti em Itália, Gide em França e Gleiss Lutz na Alemanha. Estas ligações permitem prestar aos clientes um serviço integral em projetos transfronteiriços mais complexos.



CUATRECASAS

EM PORTUGAL

N.º de sócios: 21
N.º total de advogados: 150
N.º consultores: 7
N.º de advogados estagiários: 33
N.º de outros colaboradores: 72

NO MUNDO

N.º de sócios: 239
N.º total de advogados: + de 1000
N.º de colaboradores e advogados: + de 1600

SÓCIOS

- » Maria João Ricou
- » Maria da Glória Leitão
- » Frederico Pereira Coutinho
- » Luís Soares de Sousa
- » Diogo Ortigão Ramos
- » Duarte Abecasis
- » Mariana Norton dos Reis
- » Paulo de Sá e Cunha
- » Nuno Sá Carvalho
- » João Mattamouros Resende
- » Francisco Santos Costa
- » Paulo Costa Martins
- » Manuel Requicha Ferreira
- » Miguel de Almada
- » Lourenço Vilhena de Freitas
- » Frederico Bettencourt Ferreira
- » Pedro Vidal Matos
- » Pedro Marques Bom
- » Sara Quaresma
- » Vasco Bivar de Azevedo
- » Gonçalo Bastos Lopes

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Ambiente
- » Arbitragem e Outros Meios de Resolução Alternativa de Litígios
- » Contencioso Penal e das Contra-Ordenações
- » Corporate Compliance
- » Direito Europeu e da Concorrência
- » Financeiro
- » Fiscal
- » Fusões & Aquisições (M&A)
- » Infraestruturas e PPP
- » Laboral
- » Mediação
- » Mercado de Capitais
- » Oil, Gas & Mining
- » Private Client & Wealth Management
- » Propriedade Intelectual, Media e Tecnologias da Informação
- » Público
- » Reestruturação e Insolvência
- » Regulatório Financeiro
- » Resolução de Litígios
- » Societário e Comercial
- » Urbanismo

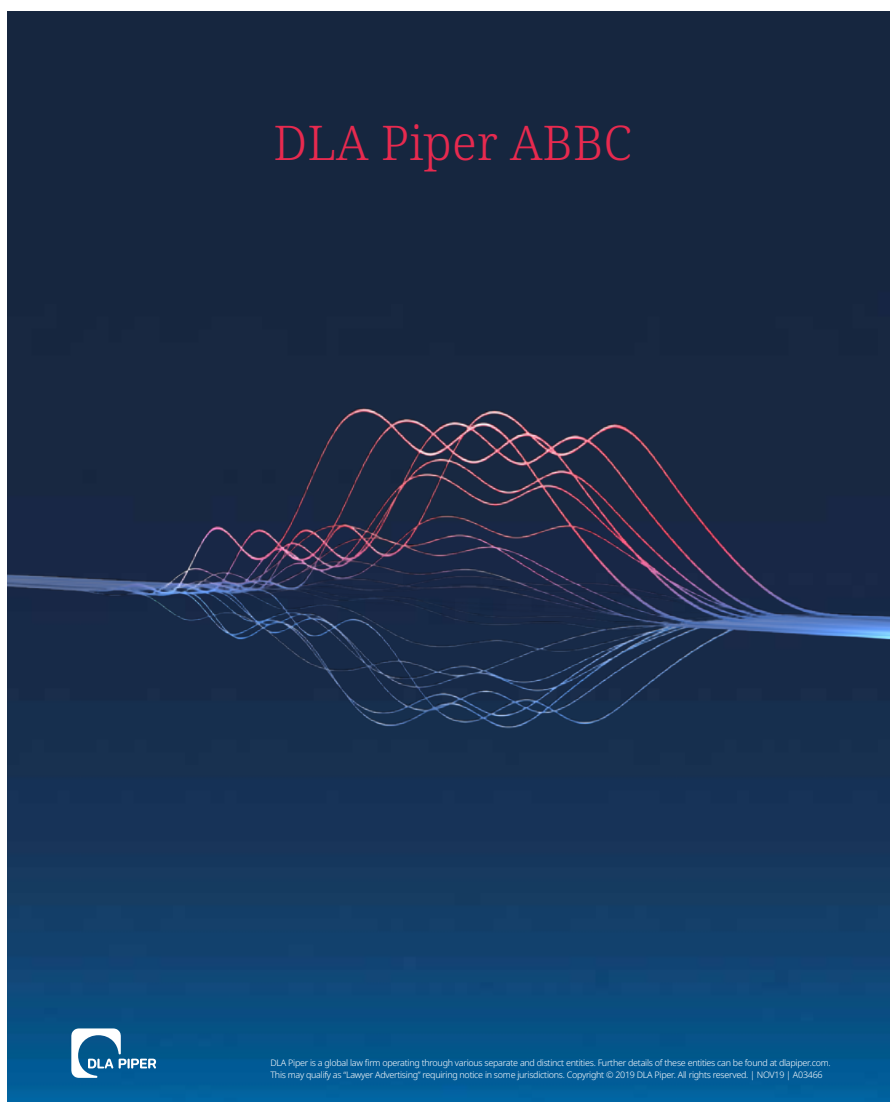
www.cuatrecasas.com

Lisboa: (+351) 213 553 800 | Praça Marquês de Pombal, 2, 1250-160 Lisboa | Nova morada a partir de janeiro de 2021: Av. Fontes Pereira de Melo, 6, Lisboa | cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com

Porto: (+351) 226 166 920 | Av. da Boavista, 3265 – 5.1 4100-137 Porto | cuatrecasasporto@cuatrecasas.com

Espanha (14): Madrid, Barcelona, Alicante, Bilbao, Girona, Lérida, Málaga, Palma de Maiorca, San Sebastián, Saragoça, Sevilha, Valência, Vigo e Vitoria.

Internacionais (13): Bogotá, Bruxelas, Casablanca, Cidade do México, Lima, Londres, Luanda, Maputo, Nova Iorque, Pequim, Santiago do Chile, São Paulo e Xangai.



SÓCIOS

- » João Nuno Azevedo Neves
- » Benjamim Mendes
- » Luís Filipe Carvalho
- » Nuno Azevedo Neves
- » António Moura Portugal
- » João Guedes
- » João Costa Quinta
- » Vanessa Antunes
- » Mafalda Ferreira
- » Sofia Ribeiro Mendes
- » Gonçalo Castro Ribeiro
- » Daniel Reis
- » Miguel Mendes Pereira

SETORES DE ATIVIDADE

- » Ciências da Vida
- » Consumo & Retalho
- » Energia & Recursos Naturais
- » Imobiliário
- » Indústria
- » Infraestruturas, Construção e Transportes
- » Media, Desporto e Entretenimento
- » Seguros
- » Serviços Financeiros
- » Tecnologia

ÁREAS DE PRÁTICA

- » Contencioso e Regulatório
- » Financeiro, Projetos
- » Fiscal
- » Imobiliário
- » Laboral
- » Propriedade Intelectual e Tecnologia
- » Reestruturações
- » Societário

DLA Piper ABBC

A DLA Piper ABBC foi criada através da integração, em 2017, da sociedade de advogados portuguesa ABBC, fundada em 1982, com a DLA Piper, sociedade de advogados global presente em mais de 40 países no continente Americano, Europa, Médio Oriente, África e Ásia.

Contando, em Lisboa, com uma equipa de mais de 60 advogados, a DLA Piper ABBC dispõe de recursos nacionais e internacionais únicos, tendo como objetivo prestar um serviço de valor acrescentado aos seus Clientes, portugueses ou estrangeiros. Atingimos este objetivo recorren-

do a soluções jurídicas práticas e inovadoras que ajudam os nossos clientes a alcançar o sucesso.

Os nossos clientes variam desde várias companhias listadas nos rankings Global 1000 e Fortune 500, um número significativo de entre as 100 maiores empresas portuguesas a operar em Portugal ou start-up's a atuar nos mais diversos setores de atividade.

Os advogados da DLA Piper ABBC são frequentemente distinguidos nos mais reputados diretórios internacionais pela excelência dos serviços prestados.

www.dlapiper.com



FCB Advogados

Com 30 anos de história, somos uma sociedade de advogados que faz a ponte com o futuro. Aliamos a nossa experiência e a relação cada vez mais próxima com os nossos clientes à inovação e à internacionalização dos nossos serviços. Estamos ao lado dos nossos clientes, promovendo relações próximas e de confiança e prestando um serviço personalizado e de excelência que identifica as características únicas de cada cliente e oferece as soluções mais eficientes para cada situação. Contamos, para isso, com a experiência e o know-how nas diferentes áreas de actuação dos nossos advogados.

Estamos em Portugal e no mundo. Desde o início, desenvolvemos associações com reconhecidas sociedades de advogados do Brasil, Espanha e Reino Unido. Em 2005, fomos uma das primeiras sociedades portuguesas a entrar no mercado angolano através da EVC Advogados, e,

em 2013, replicámos o mesmo modelo em Moçambique, através de uma parceria com a AG Advogados. Em 2017, criámos a FCB Glocal, uma aliança de sociedades de advogados que operam em diferentes jurisdições e prestam serviços a nível internacional, consolidando a nossa estratégia e o nosso ADN marcadamente internacional. Além das parcerias estabelecidas através da FCB Glocal, estabelecemos ainda protocolos com firmas da Madeira, da Argélia e de Cabo Verde e integramos, de maneira não exclusiva, várias redes internacionais de sociedades de advogados, o que nos permite oferecer aos nossos clientes a mais ampla cobertura geográfica sempre com os mais altos padrões de excelência.

Actualmente, temos escritórios em Lisboa, Porto e Faro (Portugal) e parcerias com escritórios em Luanda (Angola) e Maputo (Moçambique) através da FCB Glocal.

Nº de Sócios: 17

Nº total de Advogados: 74

Nº de Advogados Estagiários: 16

Nº de of Counsel: 3

Nº de outros Colaboradores: 19

SÓCIOS

- » Miguel Castelo Branco
- » Paula Teixeira da Cruz
- » Gonçalo da Cunha
- » João Marçal Alves
- » Rodrigo Almeida Dias
- » Pedro Guimarães
- » Miguel Lorena Brito
- » Diogo Bernardo Monteiro
- » João Robles
- » João Couceiro
- » Inês Albuquerque e Castro
- » Margarida Roda Santos
- » Rui Tabarra e Castro
- » Rodrigo Barbosa Souto
- » João Osório de Castro
- » Gonçalo Mexia
- » Bruno Arez Martins

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Direito Societário e Comercial
- » Direito Público, Administrativo e do Ambiente
- » Direitos Reais, Imobiliário e Construção
- » Contencioso & Arbitragem
- » Direito Fiscal
- » Direito Laboral e da Segurança Social
- » Direito Bancário e Mercado de Capitais
- » Energia e Recursos Naturais
- » Life Sciences
- » Propriedade Intelectual
- » Direito da Concorrência e da União Europeia
- » Direito dos Seguros
- » Direito dos Transportes
- » Angola Desk
- » Moçambique Desk

www.fcblegal.com

Lisboa: (+351) 213 587 500 | Av. da Liberdade, 249, 1.º, 1250-143 Lisboa | fcb@fcblegal.com

Porto: (+351) 228 346 740 | Av. da Boavista, 3265 – 2.º, 4100-137 Porto | porto@fcblegal.com

Faro: (+351) 289 096 278 | Av. 5 de Outubro, 14, 4.º, 8000-076 Faro | algarve@fcblegal.com

Luanda: (+244) 937 406 057 | Edifício Kaluanda, Rua José da Silva Lameira, Piso 2, Escritório 2001, Luanda, Angola | angola@fcblegal.com

Maputo: (+258) 21 359 520 | Av. Vladimir Lenine, 174, 1.º, Edifício Millennium Park, Maputo, Moçambique | mozambique@fcblegal.com



**george
advogados**

ADVOGADOS RESPONSÁVEIS

- » David George
- » Rita Guimarães

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Direito dos negócios e das empresas, incluindo societário, comercial e assessoria fiscal;
- » Direito Imobiliário;
- » M&A;
- » Direito do Trabalho na perspectiva da empresa, com especial incidência na assessoria diária, organização e condução de despedimentos coletivos e contencioso laboral;
- » Golden Visa e apoio ao Investimento Estrangeiro incluindo obtenção do Estatuto de Residente não Habitual;
- » China Desk.

George Advogados

George Advogados é um escritório de Advogados baseado em Lisboa que presta serviços de advocacia no plano nacional e internacional como membro da rede internacional de escritórios Law Europe International. Distinguindo-se principalmente no direito dos negócios e das empresas, o escritório dedica-se ao direito do imobiliário, M&A, direito do trabalho e direito fiscal. Rigor, conhecimento e profissionalismo são os valores

principais da sua forma de atuação, no acompanhamento dos seus Clientes e no modo de promover soluções e de resolver eficazmente os desafios que lhe são propostos.

Constituído por uma equipa sólida, com experiência e juventude, o escritório assume-se como um player dinâmico e inovador no mercado, garantindo e salvaguardando sempre os melhores interesses dos seus Clientes.

George Advogados is a Law Firm based in Lisbon, which provides national and international legal services as a member of the Law Europe International law network. The firm's core practice area is business and company law, plus the linked areas of property, M&A, labor and tax law. Rigor, know-how and professionalism are the firm's primary values in its relations with its Clients, in the advice and assistance it gives to them and in the identification and implementation of solutions to the challenges faced. The firm has a solid, experienced and youthful team and is a dynamic and innovative player in the market, in order to ensure and protect its Clients' best interests.

LEAD LAWYERS

David George
Rita Guimarães

PRACTICE AREAS

- Business and company law, including corporate, commercial and tax law;
- M&A;
- Employment Law, for employers, with particular emphasis on real-time monitoring and support, management of mass redundancy dismissals and employment disputes and litigation;
- Property law;
- Golden Visa and Foreign Investment support, including the grant of Non-habitual Resident status;
- China Desk.

a member of



<https://lei-network.com/>



Gómez-Acebo & Pombo

A Gómez-Acebo & Pombo (GA_P) é uma sociedade ibérica e independente, que soluciona os desafios jurídicos das empresas desde 1971, tendo-se consolidado como referência a nível internacional em todos os setores de atividade. Atualmente contamos com escritórios nas principais cidades espanholas, em Lisboa, em Bruxelas, em Londres e em Nova Iorque, a partir dos quais prestamos assessoria jurídica em direito espanhol, português e da União Europeia. Estamos presentes em Portugal desde 2010, oferecendo aos nossos clientes uma solução ibérica integrada que vá ao encontro das necessidades dos investidores portugueses e internacionais que veem a Península Ibérica como uma unidade de negócio única.

Em Lisboa, a GA_P dispõe de uma sólida equipa de profissionais locais, com vasta experiência internacional e capacidade

para oferecer ao cliente uma assessoria jurídica especializada e integrada em diversas áreas. A multidisciplinaridade do Escritório, juntamente com a qualidade e experiência da nossa equipa, colocam-nos numa posição privilegiada para fornecer as soluções mais procuradas no atual contexto empresarial.

Entendemos a advocacia empresarial de uma forma diferente, na qual o critério e a inovação se unem para tornar possíveis os objetivos dos nossos clientes.

Nº de Sócios: 6

(53 a nível internacional)

Nº total de Advogados: 25

(227 a nível internacional)

Nº de Advogados Estagiários: 6

(32 a nível internacional)

Nº de outros Colaboradores: 12

(140 a nível internacional)

SÓCIOS

- » Mafalda Barreto
- » Mário Marques Mendes
- » Miguel Castro Pereira
- » Miguel de Avillez Pereira
- » Nuno de Oliveira Garcia
- » Ricardo Campos

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Administrativo e Regulatório
- » Financeiro, Mercado de Capitais e Seguros
- » Comercial e Societário
- » Direito da Concorrência e da União Europeia
- » Contencioso e Contencioso Penal
- » Imobiliário e Urbanismo
- » Arbitragem
- » Propriedade Intelectual e Tecnologias da Informação
- » Direito do Trabalho
- » Fiscal

www.ga-p.com

Lisboa: (+351) 213 408 600 | Av. Duque de Ávila, n.º 46, 6.º 1050-083 Lisboa | advogados.lisboa@ga-p.com

Barcelona | Bilbau | Bruxelas | Lisboa | Londres | Madrid | Nova Iorque | Valência | Vigo



M&A – Albergaria Silva & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

Com raízes na rede mundial de Sociedades de Advogados denominada Landwell, correspondentes da PricewaterhouseCoopers, a M&A é reconhecida pela sua aptidão para assessorar os seus Clientes de forma global, proficiente e especializada, assegurando uma resposta full-service.

Destacamo-nos pelo conhecimento do negócio dos nossos Clientes, que nos permite assessorá-los com qualidade e à medida das suas necessidades.

Possuímos equipas multidisciplinares e altamente especializadas resultantes da nossa aposta no capital humano e na sua formação contínua.

A M&A tem parcerias com sociedades de advogados estrangeiras que lhe permitem prestar assessoria a operações internacionais e de investimento estrangeiro.

M&A | **Albergaria Silva & Associados**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

Paula Albergaria Silva

(Managing Partner)

- » Societário e Comercial
- » Fusões e Aquisições
- » Reestruturações
- » Trabalho
- » Saúde e Farmacêutico

Luís Reis

- » Contencioso e Arbitragem
- » Contratação Pública e Privada
- » Concorrência e União Europeia
- » Público e Administrativo

Nuno Neves Ferreira

- » Trabalho e Segurança Social
- » Reestruturações
- » Ambiente
- » Contratos de Direito Privado

Maria João Catarino

- » Fusões e Aquisições
- » Imobiliário, Urbanismo e Turismo
- » Tecnologias de Informação
- » Mercado de Capitais

Carla Aires Sequeira

(Consultora)

- » Tecnologias de Informação
- » Telecomunicações

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Societário e Comercial
- » Fusões e Aquisições
- » Due Diligence
- » Contencioso e Arbitragem
- » Trabalho e Segurança Social
- » Setor Automóvel
- » Imobiliário, Urbanismo e Turismo
- » Público, Administrativo e Ambiente
- » Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais
- » Publicidade, Marketing e Consumidor
- » Saúde e Farmacêutico
- » Propriedade Intelectual
- » Tecnologias de Informação
- » Telecomunicações
- » Concorrência e União Europeia

www.malaw.pt



Manuela Silva Marques – Advogados

Manuela Silva Marques – Advogados é um escritório de advogados alicerçado na confiança e nos desafios propostos pelos Clientes, com profissionais de ampla experiência e presença consolidada no mercado da advocacia em Portugal.

A vocação e dimensão da equipa de Advogados, Juristas, Consultores, Direções de Suporte e demais Parceiros, que orienta a sua prática e disponibiliza um conhecimento que abarca as mais variadas áreas do Direito, capacitam uma assessoria técnica especializada e experiente, baseada no rigor ético e nos mais elevados padrões deontológicos e profissionais de eficiência, oferecendo um acompanhamento personalizado e de acordo com as necessidades dos nossos Clientes.

Associada à qualidade técnica dos serviços prestados está o equilíbrio com a qualidade humana e motivação e dinamismo da equipa constituída.

Por outro lado, num contexto de disrupção económica, alterações climáticas,

novas formas de emprego, inteligência artificial e exponencial tecnológico, um escritório com melhores dimensões operacionais, boas práticas e elevados padrões de eficiência está, sem dúvida, melhor e mais bem capacitado para, com e ao lado do Cliente, planejar e implementar estratégias sustentáveis, preventivas e de criação de valor.

Os imperativos éticos e deontológicos, a função social, a dignidade e o prestígio da Advocacia: são o mote. O rigor, a capacidade de resposta, a eficácia e os resultados obtidos: distinguem-nos.

PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS

- Women in Tax Leader – International Tax Review 2021
- Women in Tax Leader – International Tax Review 2020
- Women in Tax Leader – International Tax Review 2017
- Recommended Lawyer – The Legal 500 EMEA 2015 Edition
- European Legal Team of the Year – British Legal Awards 2011



ADVOGADA RESPONSÁVEL

» Manuela Silva Marques

VETORES PRIMORDIAIS DE ATUAÇÃO

- » Fiscal e Penal Tributário
- » Comercial e Societário, Fusões e Aquisições
- » Contraordenações
- » Contencioso (Tributário, Penal, Laboral e Civil)
- » Reestruturações e Insolvências
- » Laboral e Segurança Social

www.msmadvogados.pt

230 advogados 4 continentes 19 jurisdições

**International Standards
Local knowledge**

mirandaalliance
www.mirandaalliance.com

ANGOLA
CABO VERDE
CAMARÕES
COSTA DO MARFIM
GABÃO

GUINÉ-BISSAU
GUINÉ EQUATORIAL
MACAU (CHINA)
MOÇAMBIQUE
PORTUGAL

REP. DEMOCRÁTICA DO CONGO
REPÚBLICA DO CONGO
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SENEGAL
TIMOR-LESTE

ELA (HOUSTON)
FRANÇA (PARIS)
REINO UNIDO (LONDRES)

Miranda & Associados



Somos uma sociedade de advogados de alcance internacional que opera nas principais áreas do Direito ao serviço de um amplo conjunto de clientes, incluindo multinacionais e clientes nacionais com aspirações globais. Através da rede de escritórios Miranda Alliance e com uma equipa com mais de 200 advogados, marcamos presença num total de 19 países, em 4 continentes, incluindo alguns dos mercados emergentes mais desafiantes e de maior crescimento a nível mundial. Os nossos clientes têm em comum um profundo sentido de exigência. Sabem comparar soluções, pareceres e escritórios. Têm critérios rigorosos. Temos clientes que estão connosco há décadas. Crescemos todos os anos. Novos mercados, novas empresas, outras experiências, advogados e outros profissionais em permanente renovação. Uma firma que intervém num ambiente de constante inovação, respondendo aos desafios que exigem trabalho jurídico capaz de minimizar riscos e aumentar oportunidades num mundo cada vez mais complexo. Com qualidade, solidez e ambição. A Miranda tem uma identidade única.

SÓCIOS

- » Agostinho Pereira de Miranda (Founding Partner)
- » Diogo Xavier da Cunha (Managing Partner)
- » Ana Margarida Maia
- » Ana Pinelas Pinto
- » Catarina Távora
- » Diogo Leote Nobre
- » João Amaral
- » João Coelho de Pinho
- » João Leite
- » João Luís Traça
- » João Rosado Correia
- » Luís Borges Rodrigues
- » Luís M. S. Oliveira
- » Mafalda Oliveira Monteiro
- » Maria João Mata
- » Nuno Antunes
- » Nuno Cabeçadas
- » Nuno Gouveia
- » Paulo Pimenta
- » Pedro Melo
- » Ricardo Alves Silva
- » Rita Correia
- » Rita Lufinha Borges
- » Rodrigo Rendeiro Costeira
- » Sofia Martins
- » Susana Pinto Coelho
- » Susana Rios de Oliveira
- » Tânia Cascais
- » Tiago Amorim

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Ambiente
- » Bancário e Seguros
- » Concorrência
- » Consumo
- » Contencioso & Arbitragem
- » Desporto e Entretenimento
- » Energia
- » Fiscal
- » Fusões & Aquisições
- » Imobiliário e Turismo
- » Investimento Estrangeiro
- » Laboral e Imigração
- » Mercados Financeiros
- » Petróleo e Gás
- » PPP e Project Finance
- » Propriedade Intelectual e Direitos de Autor
- » Público e Regulatório
- » Societário e Comercial
- » TI e Proteção de Dados
- » Penal e Compliance

PRÉMIOS

International Law Firm of the Year - African Legal Awards 2019
Lusophone Africa Law Firm of the Year - Chambers Africa Awards 2018

www.mirandalawfirm.com

Lisboa: (+351) 217 814 800 (+351) 217814 802 | Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa

Porto: (+351) 220 439 500 (+351) 220 439 501 | Rua Júlio Dinis, n.º 826, 4º andar 4050-322 Porto



pbbr.a

SOCIEDADE
DE ADVOGADOS, SP, RL

A pbbr é uma sociedade de advogados com projecção nacional e internacional, com capacidade *full service*, que presta assessoria jurídica assente em critérios de exigência, rigor e qualidade, com uma equipa versátil e flexível, muito disponível para os Clientes, numa lógica de serviço personalizado e focado nas efectivas necessidades e interesses destes, privilegiando o trabalho em equipa e a formação contínua dos seus profissionais.

A pbbr concentra a sua actividade nas áreas do direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, capital de risco, propriedade intelectual e industrial, direito imobiliário, construção e urbanismo, direito do trabalho, segurança social e *employee benefits*, tecnologias de informação, telecomunicações e media, saúde, farmacêutico e *life sciences*, publicidade e marketing,

direito bancário, financeiro e mercado de capitais, público, ambiente, energia e recursos naturais, direito público, direito da concorrência e do consumo, direito fiscal, contencioso e arbitragens. Parte relevante do trabalho da pbbr é de referência internacional, mantendo a sociedade uma sólida rede de contactos com prestigiadas sociedades de advogados estrangeiras, na Europa, Brasil, Argentina, Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Índia, Japão, Singapura e China.

A pbbr é o membro português da aliança internacional de sociedades de advogados *Ius Laboris*, mantendo uma parceria exclusiva para Portugal com a sociedade de advogados espanhola *Sagardoy Abogados*.

A *Techlawyers by pbbr* é a marca para as áreas de Tecnologia, Media e Telecoms (TMT) da pbbr.

Nº de Sócios: 9
Nº total de Advogados: 37
Nº de Advogados Estagiários: 8
Nº de Consultores: 8
Nº de outros Colaboradores: 5

SÓCIOS

- » Alexandre Jardim
- » Pedro Pinto
- » Inês Reis
- » Carina Branco
- » Sofia de Sales Sousinha
- » Rita Roque de Pinho
- » Bruno Soeiro Barbosa
- » Teresa Freire
- » Tânia Ferreira Osório

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais
- » Capital de Risco
- » Comercial, Societário, Fusões e Aquisições e Concorrência
- » Contencioso e Arbitragem
- » Fiscal
- » Imobiliário, Construção e Urbanismo
- » Público, Ambiente, Energia e Recursos Naturais
- » Saúde, farmacêutico e *life sciences*
- » Tecnologia, Tecnologias da Informação e Propriedade Intelectual e Industrial
- » Trabalho, Segurança Social e *Employee Benefits*

www.pbbr.pt



Nº total de Advogados: 11

Nº de Advogados estagiários: 1

Outros consultores: 2

IP Paralegals: 2

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Propriedade Industrial
- » Direitos de Autor e Direitos Conexos
- » Contencioso
- » Mediação
- » Arbitragem
- » Ciências da Vida e Direito Farmacêutico
- » Direito da Moda
- » Internet e Comércio Electrónico
- » Protecção de Dados e Privacidade
- » Licenciamento em Propriedade Intelectual
- » Aconselhamento Jurídico a Startups
- » Due Diligence

Pereira da Cruz e Associados

Sociedade de Advogados

A Pereira da Cruz e Associados, R.L. (PCA), sociedade de advogados, foi fundada em 2005 e é constituída pelos advogados que, igualmente, colaboram com a sociedade J. Pereira da Cruz, S.A, Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, fundada em 1949.

A actividade da PCA centra-se especialmente na área da Propriedade Intelectual, nomeadamente, na consultadoria e litígios em matéria de Propriedade Industrial (patentes, desenhos ou modelos, marcas, etc.) e de direito de autor. A PCA conta com uma reconhecida experiência e projecção nacional e internacional, que tem por base uma abordagem de proximidade e um serviço especializado de assessoria jurídica, assente em elevados critérios de rigor e exigência.

A equipa de advogados que compõe a PCA encontra-se totalmente habilitada para representar os seus Clientes não só junto dos tribunais judiciais, em matéria de direitos de Propriedade Intelectual, mas também em processos

arbitrais relativos a litígios entre os titulares de patentes (referentes a medicamentos de referência) e as empresas de genéricos.

Os advogados da PCA representam, igualmente, os seus Clientes junto das autoridades administrativas nacionais e europeias, em todas as fases dos processos administrativos e judiciais relativos à concessão e impugnação de direitos de Propriedade Industrial.

A PCA dispõe, ainda, de um departamento totalmente vocacionado para os processos de contrafação, representando os seus Clientes em queixas-crime apresentadas junto da ASAE e da Unidade de Acção Fiscal da GNR, bem como em processos relativos a medidas aduaneiras de protecção dos direitos de Propriedade Intelectual.

A PCA tem contactos com diversos escritórios estrangeiros especializados em PI, incluindo parcerias em Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Macau.

www.pca-advogados.pt

Lisboa: (+351) 213 244 644 | Rua Vitor Cordon, Nº 10A 1200-484 Lisboa | info@pca-advogados.pt

Porto: (+351) 220 167 495 | Av. Sidónio Pais, 379, Sala 1.14 - Piso 1 Ed. Hoechst, 4100-468 Boavista, Porto | porto@pca-advogados.pt

Leiria: (+351) 244 024 415 | NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 Leiria | leiria@pca-advogados.pt



PLMJ

Advogados, SP, RL

Somos uma sociedade de advogados com sede em Portugal que combina a oferta de um escritório full-service com a expertise de uma relojoaria jurídica. Há mais de 50 anos que promovemos uma defesa eficaz dos interesses dos nossos clientes, atuando sempre como seus parceiros essenciais na vida e nos negócios, apoiando-os nas tomadas de decisão mais estratégicas e na preparação para o futuro. Para sermos capazes de dar as melhores respostas e as mais transformadoras para os nossos clientes, a PLMJ conta com uma equipa de mais de 400 pessoas, entre as quais estão mais de 220 advogados altamente preparados e especializados, que conhecem a fundo a realidade dos setores e mercados onde atuam e mantêm um contacto próximo com os respetivos reguladores setoriais.

A **PLMJ Colab** é a nossa rede de colaboração com escritórios de advogados distribuídos por Portugal e por outras geografias com ligação cultural e estratégica ao nosso país, e foi criada também com o objetivo de estarmos sempre próximos dos nossos clientes. Através da **PLMJ Colab** respondemos de forma concertada aos desafios in-

ternacionais dos nossos clientes, onde quer que se encontrem.

Através da nossa estratégia de sustentabilidade, queremos não apenas evitar eventuais impactos negativos da nossa atividade, mas também contribuir proativamente para a solução de problemas sociais e ambientais da nossa comunidade. Acreditamos, acima de tudo, que é possível acrescentar um retorno de valor para a sociedade em paralelo com o retorno financeiro.

A **PLMJ** foi construída em cima de um conjunto de valores que fazem desta sociedade uma das maiores do país e que hoje é feita não só de muitas pessoas que começaram aqui as suas carreiras, e nunca deixaram de se rever neste projeto que tanto nos orgulha, mas que também continua a atrair o melhor talento e que vê nesta casa a oportunidade de desenvolver ou continuar a sua carreira.

Seja nos maiores litígios ou nas maiores transações, o nosso maior compromisso foi e será sempre o de conhecer os clientes, partilhar os seus riscos e propor soluções estratégicas e inovadoras que lhes acrescentam valor.



Sócios: 55

Consultores: 14

Associados coordenadores: 28

Associados seniores: 50

Associados: 79

Advogados estagiários: 91

Total fee earners: 316

Equipa de gestão: 126

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Corporate M&A
- » Direito Bancário e Financeiro
- » Direito Europeu e Concorrência
- » Direito Fiscal
- » Direito Laboral
- » Direito Público
- » Imobiliário e Turismo
- » Mercado de Capitais
- » Projetos e Energia
- » Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes
- » Resolução de Litígios
- » Saúde, Ciências da Vida e Farmacêutico
- » Tecnologia, Mobilidade e Comunicações

www.plmj.com

Lisboa: (+351) 213 197 300 | Av. Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 Lisboa | plmjlaw@plmj.pt

Porto: (+351) 226 074 700 | Rua S. João de Brito, 605-E, 1º - 1.2 4100-455 Porto

Faro: (+351) 289 887 630 | R. Pinheiro Chagas, 16 -2º Dt. 8000-406 Faro



Queremos fazer parte da sua história

5 Cidades 1 Identidade

PRA – Raposo, Sá Miranda & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL



Desde 2001 que não paramos de crescer. De três, somos agora mais de cento e vinte.

Advogados e advogadas orientados para os seus clientes, profissionais de grande qualidade e rigor, fazemos da diferença uma forma de estar.

Somos uma equipa que partilha. O conhecimento. As vivências. A experiên-

cia. Os resultados. A forma de estar. Os ideais. Os valores. A confiança.

Somos uma equipa que acredita que é sempre possível fazer mais e melhor.

Estamos cada vez mais próximos dos nossos clientes, através de escritórios próprios em Algarve, Leiria, Lisboa, Ponta Delgada e Porto e queremos continuar a fazer parte da sua história.

Ano Fundação: 2001

Sócios: 16

Nº Total de Sócios e Advogados: 120

Nº Total de Advogados Estagiários: 26

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Administrativo e Contratação Pública;
- » Comercial, Contratos e Concorrência;
- » Contencioso e Arbitragem;
- » Contencioso Penal;
- » *Corporate*;
- » Família e Sucessões;
- » Fiscal;
- » Imobiliário e Veículos de Investimento;
- » Laboral;
- » Propriedade Intelectual e Privacidade;
- » Recuperação de Crédito e Insolvência;
- » Unidade Económica Dano Corporal;
- » Unidade Económica de Entertainment;
- » Unidade Económica da Farmácia e do Medicamento;
- » Unidade Económica dos Transportes;

www.pra.pt

Mantendo o objetivo de constante crescimento e de proximidade com os nossos clientes, a PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados mantém parcerias com escritórios em Cidade da Praia, Díli, Luanda, Macau, Maputo, Rio de Janeiro e São Paulo. É propósito da sociedade, através destas parcerias, garantir uma rede profissional de assessoria jurídica, assente em relações exclusivas ou preferenciais nos diversos mercados, mantendo sempre a essência do escritório.

LISBOA (Sede): (+351) 213 714 940 | (+351) 213 882 635 (fax) | Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º 1250-193 Lisboa

PORTO: (+351) 223 715 485 | (+351) 223 723 285 (fax) | Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, piso 7 4050-427 Porto

FARO: (+351) 289 100 233 | (+351) 289 094 400 (fax) | Avenida 5 de Outubro, n.º33 8000-077 Faro

LEIRIA: (+351) 244 095 615 | (+351) 213 882635 (fax) | Av.º 22 de Maio - Edif. Praça Nova nº 24, 1-K 2415-396 Leiria, Portugal

PONTA DELGADA: (+351) 296 098 702 | (+351) 296 288 352 (fax) | Rua Eng. Deodato Magalhães, nº 12, R/C9500 - 786 Ponta Delgada



RAPOSO BERNARDO

Nº de Sócios: 5

Nº Total de Advogados: 35

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Direito Bancário e Financeiro
- » Direito Societário
- » Fusões e Aquisições
- » Mercado de Capitais
- » Corporate Finance
- » Project Finance
- » Private Equity
- » Startups
- » Direito dos Seguros
- » Direito Farmacêutico
- » Arbitragem e Contencioso
- » Direito Imobiliário
- » Contencioso Tributário
- » Direito do Trabalho
- » Direito da Concorrência e Europeu/EU
- » Direito dos Contratos
- » Direito do Consumo
- » Direito Administrativo
- » Privacidade e Dados Pessoais
- » Direitos de Autor e Conexos
- » Direito da Energia
- » Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação
- » Direito Marítimo, Transportes e Logística
- » Direito Aéreo
- » Direito do Desporto
- » Reestruturação de Empresas
- » Investimento Internacional Espanha
- » Investimento Internacional Polónia
- » Investimento Internacional África

Raposo Bernardo & Associados

Sociedade de Advogados

A Raposo Bernardo é uma sociedade de advogados full service que desenvolve uma intensa prática internacional, especialmente na Europa e em África. A rede de escritórios que a Raposo Bernardo vem desenvolvendo desde 2002 tem permitido proporcionar aos seus advogados uma experiência que é decisiva para apoiar novas e cada vez mais complexas operações. Entende que para proporcionar um apoio jurídico de elevado nível é fundamental que os advogados, para além de elevadas competências técnicas, tenham um profundo conhecimento do sector de actividade dos Clientes, bem como uma apurada sensibilidade para o seu modo específico de fazer negócios. A ligação à vida académica faz parte da origem da Raposo Bernardo e permanece como um elemento matriz do seu desenvolvimento, em que a maior parte dos advogados são ou foram docentes universitários em inúmeras universidades de Di-

reito nos vários países onde a sociedade tem escritórios. Como alicerce do futuro, a RB Global Academy desenvolve programas de formação internos em variadas áreas jurídicas, compreendendo também programas destinados ao desenvolvimento de conhecimentos transversais e multidisciplinares, dotando os advogados de competências ao nível de gestão, negociação, sistemas de informação e idiomas. Com um intenso e sempre renovado programa de formação, pretende-se dotar as equipas de competências fundamentais para o exercício de uma advocacia moderna e sofisticada, em linha com o princípio de proporcionar aos Clientes os melhores e mais adequados serviços legais. A Raposo Bernardo é distinguida e recomendada como leading firm e top tier firm pelos principais directórios internacionais, como The Legal500; Chambers & Partners; IFLR1000 e Leaders League.

www.raposobernardo.com

Prémios & Reconhecimentos

- THE LEGAL 500 EMEA 2020: Top tier in Portugal for Banking & finance, Capital markets, Commercial, Corporate and M&A, Data privacy and Data protection, Dispute resolution, EU and competition, Employment, Energy and natural resources, Insolvency and restructuring, Intellectual property, Projects and project finance, Public law, Real estate and construction, Tax, TMT and Transport
- The LEGAL 500 EMEA 2020: Top tier in Angola and Mozambique
- CHAMBERS & PARTNERS EUROPE AND GLOBAL 2020: Top ranked and Recommended in Portugal, Angola and Cape Verde
- IFLR1000 2020: Recommended in Portugal for Banking, Capital markets: debt, Capital markets: equity, M&A, Project finance, Restructuring and insolvency
- IFLR1000 2020: Recommended in Angola for Financial and corporate; in Cape Verde for Financial and corporate; in Mozambique for Financial and corporate and Project development
- LEADERS LEAGUE 2020: Leading firm in Portugal for Patent prosecution, Trademark prosecution, Data protection and Cyber security, Technology and IP litigation
- FULL SERVICE, BANKING & FINANCE, CAPITAL MARKETS, CORPORATE & M&A, EU & COMPETITION, LITIGATION and TAX Law Firm of the Year in Portugal by ACQ Global Awards 2020
- BANKING & FINANCE Law Firm of the Year in Portugal by DealMakers Country Awards 2020
- CORPORATE and MERGERS & ACQUISITIONS, COMPETITION and SECURITIES Law Firm of the Year in Portugal by Corporate Intl Global Awards 2020
- FULL SERVICE Law Firm of the Year in Portugal by Golden Globe Awards 2020
- Winner of ICFM Top 100 Leading Firms by InterContinental Finance & Law

Portugal: (+351) 213 121 330 | Av. Fontes Pereira de Melo, Nº35 – 18º, 1050-118 Lisboa | lisboa@raposobernardo.com
Escritórios em Espanha, Polónia, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe



Rogério Fernandes Ferreira & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

A RFF & Associados assume-se na advocacia portuguesa como o primeiro escritório especializado em direito fiscal, aduaneiro e empresarial (tax and business law). Actua, assim, com referência a Portugal e a países de língua portuguesa, em matérias jurídico-económicas, no direito das empresas e no direito tributário, nacional, comunitário e internacional.

A sociedade integra advogados de origens diversificadas, mas que, ao longo dos anos, se habituaram a trabalhar em comum - em escritórios de advogados, grupos de trabalho ou outras entidades e associações, públicas e privadas e que se juntaram neste projecto comum iniciado pelo sócio fundador Rogério M. Fernandes Ferreira. Colaboram com a RFF & Associados, ainda, diversos consultores externos, de formações diversas, além de advogados correspondentes locais em países de língua portuguesa. Com escritório no centro de Lisboa, e com presença, em Portugal, no Porto e no Funchal, a RFF & Associados mantém uma rede de relações e de parcerias internacionais institucionais com correspondentes locais noutras jurisdições, designadamente

no Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Recife), em Angola (Luan-da), Moçambique (Maputo), Cabo Verde (Praia), Macau, Timor (Díli) e São Tomé (São Tomé e Príncipe).

Advogados: 22
Consultores: 7
Colaboradores: 8

- » **TAX LITIGATION**
- » Arbitragem tributária
- » Contencioso da Segurança Social
- » Contencioso de taxas
- » Contencioso de tributos especiais e parafiscais
- » Contencioso fiscal
- » Contencioso aduaneiro
- » Inspeção tributária
- » Informações vinculativas
- » Revisão de Matéria Tributável
- » **CRIMINAL TAX AND ADMINISTRATIVE TAX LAW**
- » Contra-ordenações fiscais e aduaneiras
- » Contra-ordenações contra a Segurança Social
- » Crimes fiscais e aduaneiros
- » Crimes contra a Segurança Social
- » **CORPORATE TAX**
- » Benefícios fiscais
- » Contribuições especiais
- » Derramas Estadual e Municipal
- » Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIT)
- » Incentivos à empregabilidade
- » Centro Internacional de Negócios
- » Incentivos ao investimento

- » Taxas
- » Tributos parafiscais
- » **INTERNATIONAL AND EUROPEAN TAX LAW**
- » Compliance fiscal internacional
- » Convenções de dupla tributação (DTA)
- » Investimento internacional
- » Reorganizações transfronteiriças
- » Tributação europeia
- » Tributação internacional
- » Centro Internacional de Negócios
- » **VAT, CUSTOMS AND EXCISE DUTIES**
- » Impostos Aduaneiros
- » Impostos Especiais de Consumo
- » Impostos sobre o Património
- » Imposto sobre o Valor Acrescentado (VAT)
- » **PRIVATE CLIENTS**
- » Declarações fiscais
- » Aduaneiro
- » Domiciliações bancárias
- » Expatriados
- » Importação de bens pessoais
- » Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (PIT)
- » Investimento estrangeiro
- » Family governance
- » Naturalizações
- » Regime de ex-residentes
- » Organização tributária e patrimonial
- » Residentes Não Habituais (RNH)
- » Segurança Social
- » Sucessões e doações
- » Vistos e autorizações de residência
- » **PROPERTY TAXES AND REAL ESTATE**
- » Alojamento local
- » Arrendamento
- » Imposto Municipal sobre Imóveis
- » Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- » Imposto do Selo
- » Investimento imobiliário
- » Operações imobiliárias
- » **ACCOUNTING AND BUDGETARY LAW**
- » Direito Contabilístico
- » Direito Financeiro
- » Direito Orçamental
- » Financiamento de activos e projectos
- » **BUSINESS LAW**
- » Societário e Comercial
- » Aquisições de empresas e activos
- » Domiciliações bancárias
- » Estruturas e reestruturações empresariais
- » Fusões e aquisições (M&A)
- » Golden visa
- » Governança societária
- » Incentivos financeiros
- » Investimento estrangeiro internacional
- » Reestruturação empresarial
- » Startups

www.rffadvogados.pt
www.taxandlegalbyrff.com



SLCM//Serra Lopes, Cortes Martins & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

Fundada em 1961, a SLCM // Serra Lopes, Cortes Martins & Associados é uma sociedade de advogados com forte implantação e uma referência no mercado jurídico português. Presta serviços especializados na generalidade das áreas de Direito, com especial incidência no Direito Comercial e Societário, Fusões e Aquisições, Contencioso e Arbitragem, Direito Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais, Reestruturação e Insolvência, Concorrência e Regulatório, Fiscal, Imobiliário e Urbanismo, Trabalho, Direito Público e Propriedade Intelectual, Publicidade e Sociedade de Informação.

Vocacionada para clientes institucionais, acompanha de forma continuada alguns dos mais relevantes grupos empresariais portugueses e estrangeiros com presença em Portugal, entre outras, nas áreas do ambiente, banca e serviços financeiros, bens de grande consumo, digital e tecnológi-

co, energia, imobiliário, turismo e saúde. A equipa SLCM tem uma vasta e diversificada experiência, designadamente em transacções nacionais e internacionais e litigância de elevada complexidade, sendo amplamente reconhecida pelos clientes, pelo mercado e pelos seus pares.

A SLCM investe no conhecimento aprofundado do Cliente e da sua actividade, para quem orienta a sua actuação quer no contexto de uma advocacia preventiva, quer na procura da resolução eficaz e célere das questões que lhe são confiadas. A SLCM tem parcerias formalizadas com escritórios de advogados em várias jurisdições estrangeiras, incluindo, entre outras, Espanha, Brasil e Angola.

A SLCM está consistentemente referenciada nos melhores rankings internacionais da especialidade, nomeadamente “Chambers&Partners” e “Legal 500”.

Nº de Sócios: 9

Nº total de Advogados: 40

Nº de Consultores: 2

Nº de Advogados Estagiários: 8

Nº de outros Colaboradores: 10

SÓCIOS

- » António Serra Lopes
- » Maria de Jesus Serra Lopes
- » Luís Miguel Cortes Martins
- » Miguel Pena Machete
- » Maria Raquel Moreira
- » Rafael Lucas Pires
- » Martim Anahory
- » Inês Pinheiro
- » António Gaspar Schwalbach

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Societário, Fusões e Aquisições
- » Contencioso e Arbitragem
- » Bancário e Financeiro
- » Reestruturação e Insolvência
- » Concorrência e Regulatório
- » Fiscal
- » Imobiliário e Urbanismo
- » Laboral
- » Direito Público
- » Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- » Propriedade Intelectual, Publicidade e Sociedade de Informação
- » German Desk

www.slcm.pt



Sérvulo e Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

A SÉRVULO é uma sociedade de advogados full-service, com vinte anos de existência, que atua em todas as áreas de prática e nos setores mais relevantes da economia.

Foi fundada no final dos anos noventa pelo Professor Sérvulo Correia, um dos mais conceituados advogados e professores académicos na área do Direito Público em Portugal, com o objetivo de servir os seus clientes de uma forma inovadora, colocando o conhecimento teórico ao serviço de uma prática jurídica ativa e especializada.

Desde então, as duas componentes tornaram-se também inseparáveis no ADN desta sociedade, que ocupa uma posição de destaque no mercado jurídico português.

Reconhecida pela qualidade dos seus serviços jurídicos, a SÉRVULO conta com uma equipa multidisciplinar extremamente competente, motivada por um único propósito: transformar a investigação académica e o conhecimento acumulado na conceção de soluções jurídicas robustas,

prestando um serviço efetivamente criador de valor para os seus clientes.

A SÉRVULO é referenciada nos principais diretórios internacionais, que analisam o desempenho dos escritórios de advogados em diversas jurisdições do mundo inteiro.

A SÉRVULO NO MUNDO

Mantendo-se como sociedade de advogados portuguesa independente, a SÉRVULO assegura um alcance global na prestação dos seus serviços jurídicos através da SÉRVULO LATITUDE, uma rede de parcerias bilaterais que inclui escritórios de advogados proeminentes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e de outras jurisdições estratégicas, tais como o Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Macau ou Timor-Leste; das três redes internacionais de sociedades de advogados a que pertence - Legalink, Cathay e Roxin Alliance; e dos seus Desks, destinados a prestar um serviço personalizado a clientes provenientes de determinados países.

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP, RL

Nº de Sócios: 31

Nº de Of Counsel: 4

Nº Total de Advogados: 33

Nº de Consultores: 6

Nº Total de Advogados Estagiários: 29

Nº de Administrativos: 30

SÓCIOS

- » José Manuel Sérvulo Correia
- » Ana Luísa Guimarães
- » Ana Moutinho Nascimento
- » Ana Rita Paíinho
- » António Cadilha
- » António Teles
- » Cláudia Amorim
- » Diogo Feio
- » Duarte Rodrigues Silva
- » Eduardo Gonçalves Rodrigues
- » Francisca Mendes da Costa
- » Francisco Barona
- » Francisco Boavida Salavessa
- » Henrique Rodrigues da Silva
- » João Amaral e Almeida
- » João Carmona Dias
- » João Saúde
- » José Lobo Moutinho
- » Mafalda Ferreira Santos
- » Manuel Magalhães
- » Mark Kirkby
- » Miguel Gorjão-Henriques
- » Paulo Câmara
- » Pedro Fernández Sánchez
- » Rita Canas da Silva
- » Rui Medeiros
- » Sofia Carreiro
- » Sofia Thibaut Trocado
- » Teresa Anselmo Vaz
- » Teresa Pala Schwalbach
- » Verónica Fernández

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Público
- » Comercial e Societário
- » Financeiro e Governance
- » Reestruturação e Insolvência
- » Laboral
- » Fiscal
- » Penal, Contraordenações e Compliance
- » Europeu e Concorrência
- » Imobiliário, Urbanismo e Ambiente
- » Contencioso e Arbitragem
- » Propriedade Intelectual
- » Life Sciences
- » TMT
- » Privacidade e Proteção de Dados
- » Desporto

www.servulo.com

Presença Global



REBOOTING

Law 4 the Future

GLOBAL
CONNECTED LEGAL EXPERIENCE

SRS Advogados

Sociedade Rebelo de Sousa de Advogados, SP, RL

A SRS Advogados é uma sociedade de Advogados full-service, focada em serviços jurídicos de excelência, orientados para as necessidades dos Clientes em todas as áreas de negócio. Estamos na vanguarda da inovação no sector jurídico desde 1992.

A nossa equipa de advogados está focada nas necessidades dos Clientes, contando com uma vasta experiência na assessoria jurídica a empresas, a instituições financeiras e governamentais, nacionais e internacionais.

Em 2020, a SRS concluiu a fusão por integração da Equipa da Sociedade AAA Advogados. Uma fusão que resulta da soma das 2 equipas numa estratégia de fortalecimento da estrutura existente.

Para a SRS Advogados, a inovação funciona como motor na procura de soluções para os melhores resultados.

Somos multiculturais, multilinguísticos e orgulhamo-nos da elevada criatividade

que colocamos ao serviço do Cliente na procura de soluções para contextos complexos.

A Sociedade tem sido distinguida, ao longo dos anos, pelos principais diretórios internacionais da área jurídica (Chambers& Partners, Client Choice, IFLR, Legal 500, The Lawyer, Who's Who Legal, entre outros). A SRS ganhou na última edição do The Lawyer European Awards o prémio "Law Firm of the Year: Iberia" e "European Competition/Antitrust Deal of the Year".

No âmbito da criação da SRS Global (Angola, Brasil, Macau, Malta, Moçambique, Portugal e Singapura), e ainda através de uma forte rede de contatos internacionais, o nosso principal objetivo tem sido o de alargar a nossa experiência e conhecimento face às cada vez mais complexas questões jurídicas que se impõem a um nível global.



ADVOGADOS

Nº de Sócios: 32

Nº Total de Advogados: 120

Nº Total de Advogados Estagiários: 17

Nº de Consultores: 9

Nº de Of Counsel: 7

Nº de outros Colaboradores: 40

SÓCIOS

- » Pedro Rebelo de Sousa
- » José Carlos Soares Machado
- » Dulce Franco
- » William Smithson
- » Octávio Castelo Paulo
- » Gabriela Rodrigues Martins
- » César Sá Esteves
- » José Luís Moreira da Silva
- » José Jácome
- » Alexandra Valente
- » Gonçalo Anastácio
- » Nuno Miguel Prata
- » Anabela Gonçalves Ferreira
- » Gustavo Ordonhas Oliveira
- » Paulo Bandeira
- » Alexandre Roque
- » Ana Luísa Beirão
- » Ana Menéres
- » Carla Neves Matias
- » Cláudia Varela
- » João Paulo Mioludo
- » Luís Neto Galvão
- » Mafalda Alves
- » Maria José de Tavares
- » Maria de Lancastre Valente
- » Maria Paula Milheirão
- » Mariana Caldeira de Sarávia
- » Natália Garcia Alves
- » Neuza Pereira de Campos
- » Raquel Cuba Martins
- » Regina Santos Pereira
- » Rita Gama Abreu

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Administrativo e Contratação Pública
- » Ambiente
- » Arbitragem e Mediação
- » Ciências da Vida e Saúde
- » Concorrência e União Europeia
- » Contencioso e Arbitragem
- » Energia
- » Financeiro
- » Fiscal
- » Imigração e Golden Visa
- » Imobiliário
- » Laboral e Segurança Social
- » M&A
- » Private Equity & Venture Capital
- » Propriedade Intelectual e Industrial
- » Protecção de Dados e Cibersegurança
- » Seguros e Pensões
- » Societário, Comercial e M&A
- » Startups
- » TMT
- » Transportes e Marítimo
- » White Collar Crime

www.srslegal.pt



Uría Menéndez Proença de Carvalho

Com presença fixa em Portugal desde 1998, a Uría Menéndez é uma sociedade de advogados com mais de 70 anos de experiência e conta atualmente com treze escritórios distribuídos por Portugal, Espanha, Londres, Bruxelas e Américas.

O escritório presta assessoria em direito português, espanhol, inglês e comunitário. Apoiar igualmente os seus clientes em operações internacionais através da sua rede de escritórios e de relações com as mais conceituadas sociedades do mundo.

De igual forma, a nossa sólida presença na América Latina há duas décadas tem-se vindo a consolidar com a nossa participação na primeira grande sociedade de advogados ibero-americana, Philippi, Prietocarrizosa, Ferrero DU & Uría (“PPU”), nascida da fusão de sociedades líderes no Chile, Colômbia e Peru.

Através da Uría Menéndez-Proença de Carvalho e da PPU oferecemos aos nossos clientes uma equipa multidisciplinar e relações privilegiadas com os melhores escritórios nas jurisdições mais relevantes.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| » Arbitragem e Mediação | » Fusões e Aquisições | » Propriedade Intelectual e |
| » Bancário e Financeiro | » Imobiliário | Tecnologias de Informação |
| » Comercial | » Marítimo | » Proteção de Dados Pessoais |
| » Concorrência | » Mercado de Capitais | e Comércio Eletrónico |
| » Contencioso | » Penal Económico | » Público |
| » Direito do Trabalho | » PPP's – Parcerias | » Restituições e Insolvências |
| » Direito dos Transportes | » Público – Privadas | » Seguros |
| » Energia e Recursos Naturais | » Private Equity | » Societário |
| » Fiscal | » Project Finance | » Urbanismo |

N.º de sócios: 19
N.º total de advogados: 114
N.º de counsels: 8
N.º de advogados estagiários: 20
N.º de outros colaboradores: 47

SÓCIOS

- » Duarte Garin
(Presidente Portugal)
- » Antonio Villacampa
(Co-Diretor Portugal)
- » Bernardo Diniz de Ayala
(Co-Diretor Portugal)
- » Adriano Squillacce
- » Alexandre Mota Pinto
- » Carlos Costa Andrade
- » Catarina Tavares Loureiro
- » David Sequeira Dinis
- » Fernando Aguilar de Carvalho
- » Filipe Romão
- » Francisco Brito e Abreu
- » Francisco da Cunha Ferreira
- » Francisco Proença de Carvalho
- » Joana Torres Ereio
- » Marta Pontes
- » Nuno Salazar Casanova
- » Pedro Ferreira Malaquias
- » Rita Xavier de Brito
- » Tito Arantes Fontes

COUNSELS

- » André Pestana Nascimento
- » António Castro Caldas
- » Filipa Martinho
- » Gonçalo Reino Pires
- » Hélder Frias
- » João Louro e Costa
- » Tânia Luísa Faria

CONSULTORES

- » Cláudia Reis Duarte

ASSOCIADOS PRINCIPAIS

- » José Maria Bragança
- » Miguel Rodrigues Leal
- » Miguel Stokes
- » Raquel Maurício
- » Rita Vieira Marques

www.uria.com



Vieira de Almeida

& Associados - Sociedade de Advogados SP RL

Reconhecida ao longo de mais de quatro décadas como referência de excelência na advocacia, a Vieira de Almeida destaca-se pela solidez técnica e caráter inovador dos seus serviços.

Os elevados padrões éticos e de rigor profissional de uma equipa de 440 pessoas, aliados a uma forte cultura de valores, são um legado sobre o qual construímos o nosso futuro.

A VdA Legal Partners reflete a nossa presença internacional e o forte compromisso com os nossos clientes no acompanhamento dos seus assuntos a nível global.

Com um profundo conhecimento dos mercados locais, a par de uma prática jurídica fortemente especializada, orientamo-nos por um princípio de equilíbrio entre a indústria em questão e a natureza da transação em concreto.



VdA LEGAL PARTNERS

ANGOLA | CABO VERDE | CAMEROON | CHAD | CONGO | DEMOCRATIC REPUBLIC OF THE CONGO | EQUATORIAL GUINEA | GABON | GUINEA-BISSAU | MOZAMBIQUE | PORTUGAL | SAO TOME AND PRINCIPE | TIMOR-LESTE

QUEM É QUEM

na Advocacia de Negócios em Portugal 2020/2021

JE O Jornal Económico

*Este guia do universo da advocacia
estará também disponível em
www.jornaleconomico.pt*



alínea b)



A. Borges Pires, Santos Pereira, Pires Pereira & Associados

Sociedade de Advogados, RL

A ABPA é uma sociedade de advogados sustentada em dois pilares essenciais: a já longa experiência de trabalho conjunto dos seus sócios e o saber, a ousadia e a capacidade de inovar de advogados mais novos que aceitaram partilhar este constante e renovado desafio que é o exercício da advocacia e da assessoria legal. A experiência, o saber e a capacidade de inovar juntam-se para uma advocacia com rigor, pragmatismo e competência. A ABPA tem um escritório associado no Porto, e é o membro português do International Business Law Consortium constituído por escritórios independentes com presença em mais de cem países, uma vez que pretendemos estar onde estão os nossos clientes e queremos fazer parte de

solução eficaz, rigorosa e rápida dos seus problemas, somos seus parceiros, queremos actuar de forma preventiva através de um acompanhamento efectivo e presencial dos nossos clientes.

Na ABPA gostamos do que fazemos, e só fazemos advocacia. Competência, Qualidade, Rigor, Excelência, Disponibilidade e Compromisso, na ABPA não são só palavras.

SÓCIOS

- » António Borges Pires:
- » Henrique dos Santos Pereira
- » Marco Pires Pereira



ACRLEX

Escritório de Advogados

Fundado em 1989, ACRLEX é um escritório de advogados boutique com um grupo de advogados seniores a trabalhar em paridade, assegurando que a relação cliente-advogado se processe de forma directa e sem interposições. A aposta no formato horizontal e na excelência dos seus membros tem permitido à ACRLEX assessorar algumas das maiores empresas nacionais e importantes empresas estrangeiras com forte presença no sector vitivinícola, na agricultura, na distribuição, na indústria química, nos têxteis, nas energias renováveis, na indústria de cuidados de saúde, nos transportes e logística, assim como no imobiliário e na construção.

A ACRLEX é o membro português da associação internacional de sociedades e escritórios de advogados denominada The Interlex Group®, reconhecida pela Chambers and Partners como uma associação de advogados de elite, o que lhe possibilita a prestação de serviços jurídicos em qualquer parte do mundo.

ADVOGADOS

- » Pedro Pessanha
- » Francisco Costa Leite
- » Catarina Pinto de Rezende
- » Álvaro Pina de Queiroz
- » Cláudia Santos Dias
- » Diogo Pessanha
- » Benedita Pessanha

N.º de Advogados Estagiários: 1

ÁREAS DE PRÁTICA

- » Societário, Comercial e M&A;
- » Private Equity;
- » Financeiro e Bancário;
- » Clientes Privados, Patrimónios Familiares e Sucessões;
- » Imobiliário, Construção, Arrendamento e Urbanismo;
- » Administrativo, Contratação Pública e Direito Público;
- » Laboral e Segurança Social;
- » Contencioso Judicial e Arbitragem;
- » Família;
- » Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes;
- » Insolvência, Recuperação de Empresas e Recuperação de Crédito;
- » Penal e Contraordenacional.

MEMBER OF

THE INTERLEX GROUP
INTERNATIONAL LAW FIRM NETWORK

www.acrlex.com

Lisboa: Telef.: (+351) 212 454 262 | (+351) 212 454 284 | Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3, 5.º | Piso, 511 1070-274 Lisboa | geral@abpa.pt | www.abpa.pt

Porto: (+351) 226 076 800 | Largo do Adro 9, 4050-016 Porto
Pessoa de contacto: Diogo Pessanha – dp@acrlex.com



BAS – Sociedade de Advogados, SP, RL

Conhecimento jurídico com valor

A BAS assinala 10 anos de atividade em 2020. O seu propósito de assegurar aos clientes uma assessoria qualificada permite o respetivo posicionamento enquanto sociedade de advogados que integra profissionais altamente especializados, aportando conhecimento jurídico com valor na abordagem e na resolução dos desafios dos seus clientes nos vários Ramos do Direito. O exigente nível de serviços jurídicos que a sociedade adota como paradigma no relacionamento com os seus clientes encontra-se associado à responsabilidade que a BAS assume de incrementar a capacidade de resposta.

A par do reconhecimento nacional, pelos clientes e interpares, a BAS beneficia de reconhecimento internacional, designadamente nas áreas estratégicas do Direito do Trabalho, Direito Administrativo e do Direito da Saúde. A BAS tem presença internacional em Angola, Brasil e Moçambique.

VALORES ESTRUTURANTES

- » Elevados padrões de ética e rigor
- » Inovação
- » Excelência técnica e experiência
- » Soluções jurídicas com agregação de valor
- » Senioridade
- » Flexibilidade e diversificação das áreas de direito

Ano Fundação 2010

SÓCIOS

- » Cláudia Monge
- » Dália Cardadeiro
- » Marco Aurélio Constantino
- » Marco Real Martins
- » Miguel Salvador
- » Nuno Miguel Vieira
- » Pedro Madeira de Brito
- » Sérgio Alves Ribeiro

Número total de sócios e advogados: 23

Nº Total de Advogados Estagiários: 5

SECTORES DE ATIVIDADE

Assessoria diferenciada em todas áreas de atividade, com especial enfoque no apoio jurídico nas seguintes áreas:

- » Direito da Saúde e Ciências da Vida
- » Direito Laboral, Segurança Social e Emprego Público
- » Direito Administrativo e Contratação Pública
- » Contencioso Civil e Laboral
- » Contencioso Administrativo
- » Proteção de Dados
- » Propriedade Intelectual
- » Direito Societário, Comercial e M&A
- » Direito Bancário e Financeiro
- » Direito da Concorrência
- » Direito Penal
- » Direito Civil
- » Direito Fiscal
- » Direito do Desporto
- » Imobiliário
- » Imigração e Investimento Estrangeiro
- » Insolvência
- » Resolução Alternativa de Litígios (Arbitragem e Mediação)



Luiz Gomes & Associados

A LUIZ GOMES & ASSOCIADOS é uma sociedade de advogados de pequena dimensão que se caracteriza pela elevada especialização nas áreas bancária e financeira, private equity e M&A, direito administrativo (em especial contratação pública, fiscal e energia) e direito aéreo, e na resolução de litígios complexos, bem como em operações de reestruturação e capitalização, internas e internacionais.

A Sociedade caracteriza-se ainda pelo envolvimento direto dos sócios em todos os assuntos e pela sua cultura orientada para os resultados, valorizando a independência e a responsabilidade, e reconhecendo à advocacia o papel de guardião do Estado de Direito.

Na Luiz Gomes & Associados privilegiamos ainda os valores da igualdade e da sustentabilidade, estando empenhados em permanecer na vanguarda da prestação de serviços jurídicos.

Ano Fundação: 2017

Nº Total de Sócios e Advogados: 13

Nº de Advogados Estagiários: 5

SÓCIOS

- » André Luiz Gomes;
- » Florbela Pires;
- » Gonçalo Afonso Proença;
- » Joana Araújo;
- » Marta Pinto da Silva.

ÁREAS DE PRÁTICA

Arbitragem e Mediação | Contencioso | Contratação Pública | Contratos de Direito Privado | Direito Público e Direito Administrativo | PPPs – Parcerias público-privadas | Direito Aeronáutico | Contratos de Direito Privado | Direito Comercial | Direito Societário | Corporate Governance | Reestruturação de empresas | Direito Comunitário e da Concorrência | Direito da Comunicação Social e Publicidade | Direito dos Media | Direito da Energia e Recursos Naturais | Direito do Turismo | Direito do Urbanismo | Direito dos Transportes | Direito da Regulação | Direito da Concorrência | Direito Financeiro | Corporate Finance | Direito Bancário | Direito dos Seguros | Direito Fiscal | Direito Imobiliário | Direitos Reais | Comércio Internacional | Contratos Internacionais | Direito Internacional Privado | Fusões e Aquisições | Fundos de Investimento | Private Equity | Insolvências | Investimento Internacional | Mercado de Capitais | Privatizações | Project Finance | Direito da Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação | Software | Comércio Eletrónico | Proteção de Dados | Direito do Trabalho e Segurança Social.

Lisboa: (+351) 213 400 800 | (+351) 213 400 809 (Fax)

Rua dos Remolares 14, 2º, 1200-371 Lisboa

www.lgpas.com

Lisboa: (+351) 211 554 330 | Rua Artilharia Um, 51 - Pátio Bagatela, Edifício 1, 4.º 1250-137 Lisboa | www.bas.pt | <https://www.linkedin.com/company/bas-sociedade-de-advogados/>



RSA - RAPOSO SUBTIL E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL
LAW FIRM

RSA Raposo Subtil e Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

RSA LP – Rede de Serviços
de Advocacia de Língua Portuguesa

Desde 1997 que a RSA - Raposo Subtil e Associados tem por matriz um serviço completo e integrado aos seus clientes, tanto a nível nacional como internacional, combinando um profundo conhecimento do negócio com a exigência do conhecimento técnico.

Em 2013, a RSA - Raposo Subtil e Associados, fundou a Rede de Serviços de Advocacia de Língua Portuguesa (RSA-LP), que constitui uma rede inovadora de sociedades de advogados/escritórios de advocacia associados, trabalhando em parceria, espalhados por 5 países lusófonos (Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique). Nestes mercados a RSA-LP atua através de equipas locais sólidas e experientes, prestando uma assessoria jurídica global e de acordo com padrões de excelência internacionais.

Focada nos novos desafios da era pós-digital e assumindo as tecnologias como uma prioridade estratégica, a RSA-LP acredita que o próximo diferencial competitivo está nas pessoas, na sua formação e qualidade, desenvolvendo soluções profissionais criativas, baseadas em valores como a confiança, a experiência e a partilha.

SÓCIOS

- » Antonio Raposo Subtil
- » Manuel Ilhéu
- » João Ricardo Nobrega
- » Maria José Esteves
- » Rui Moreira de Resende
- » João Corte-Real
- » Ana Carla Carvalho
- » Carla Freire
- » Miguel Cardoso Matias
- » Manuel Camarate Campos
- » Pedro Gonçalves Paes

ÁREAS DE PRÁTICA

- » Contencioso Bancário
- » Contencioso Geral
- » Contencioso Público e Arbitragem
- » Contratação e Registos
- » Bancário e Seguros
- » Imobiliário e Veículos de Investimento
- » Gestão de Património e Arrendamento
- » Laboral e Segurança Social
- » Operações Internacionais
- » Penal & Compliance
- » Propriedade Intelectual e Proteção de Dados
- » Recuperação de Créditos e Insolvências
- » Revitalização e Recuperação de Empresas
- » Societário, Comercial e M&A

PRESENCAS RSA LP

- » Portugal (Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal e Algarve)
- » Angola
- » Brasil
- » Cabo Verde
- » Moçambique

Lisboa: (+351) 213 566 400 | Rua Bernardo Lima, 3, 1150-074 Lisboa
geral@rsa-lp.com | www.rsa-lp.com

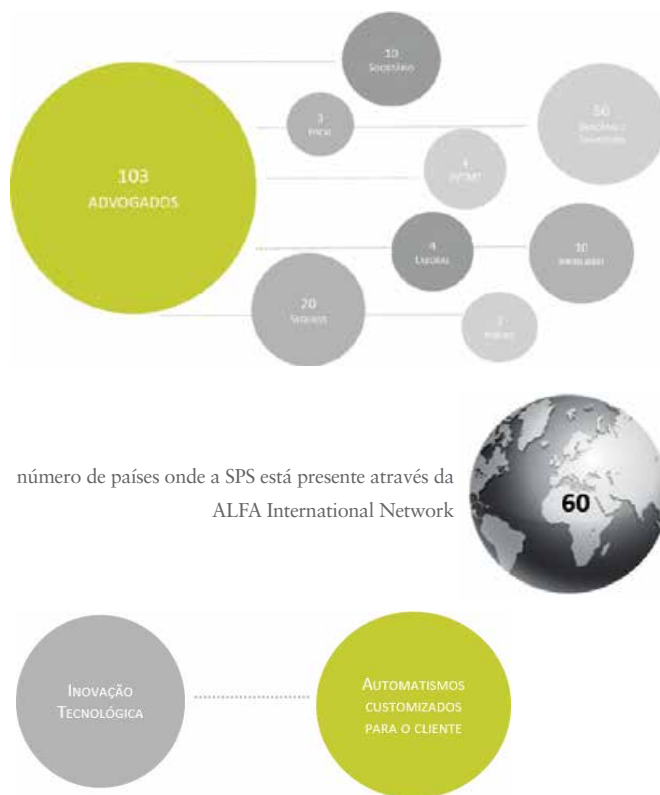


DO SEU LADO
desde 1989

SPS Advogados

Sociedade de Advogados, RL

SPS é um escritório de advocacia multidisciplinar com 30 anos de existência mantendo vários clientes desde o início até o momento presente



número de países onde a SPS está presente através da
ALFA International Network

SÓCIOS

- » Pedro Malta da Silveira
- » Manuel Gibert Prates
- » Edmundo Batalha Reis
- » Filipa Ruano Pinto
- » Nédia da Fonseca Nunes
- » Carla Azevedo Gomes
- » Mónica Gonçalves Nunes
- » Sara Henriques
- » Joana Ribeiro Pereira

"THE FIRM IS ALWAYS VERY ACTIVE AND ADDRESSES PROBLEMS WITH A SOLVING ATTITUDE."
IN IFLR1000

Lisboa: (+351) 217 803 640 | Rua General Firmino Miguel, n.º 5 - 11º, 1600-100 | info@spsadvogados.com | recrutamento@spsadvogados.com



Teixeira de Freitas, Rodrigues & Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL.

A TFRA é uma sociedade de advogados de responsabilidade limitada que pauta a sua atuação pela abordagem prática dos problemas dos seus clientes, combinando sólidos conhecimentos jurídicos com a compreensão da realidade empresarial.

A atividade da sociedade assenta numa prática consolidada, sobretudo na assistência jurídico-legal a empresas nacionais e estrangeiras, abrangendo desde o estudo e planeamento dos investimentos até à respetiva implementação, desenvolvimento e acompanhamento no quotidiano das operações inerentes.

Representante da Associação Internacional de Advogados Ally Law, em Portugal, a TFRA tem também grande experiência no acompanhamento de assuntos de Clientes Privados, prestando serviços quer no âmbito tributário, como na gestão do património e no âmbito do direito da família e sucessões. Presta ainda assessoria em processos de aquisição de nacionalidade e direitos de residência, incluindo toda a tramitação referente ao proces-

so de autorização de residência para investimento, bem como aconselhamento fiscal a não residentes que pretendam beneficiar do Regime do Residente Não Habitual.

Este ano, a sociedade esteve particularmente activa no Mercado Imobiliário, tendo assessorado vários investidores nesta área.

SÓCIOS

- » Luiz Augusto Teixeira de Freitas
- » Vasco Carvalho Marques
- » Ana Sofia Catarino

CONSULTORA

- » Cristina Ribeiro Coelho

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- » Societário e Comercial
- » Fiscal
- » Imobiliário, Urbanismo, Construção Civil e Turismo
- » Laboral
- » Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais
- » Contratação Pública
- » Resolução de Litígios e Arbitragem
- » Propriedade Intelectual e Proteção de Dados
- » Clientes Privados

AVM ADVOGADOS, SP, RL



Nº Total de Sócios e Advogados: 40

SÓCIOS

António Vicente Marques
José Alves do Carmo
Sandra Teixeira da Silva
Sandro Polónio de Matos

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Bancário, Financeiro e Seguros
Mercados Capitais

Construção e Infraestrutura
Contratos Comerciais
Laboral e Imigração
Energia e Recursos Naturais
Propriedade Intelectual
Contencioso e Arbitragem
Fiscal e Aduaneiro
Imobiliário e Urbanismo
Societário
Telecomunicações
Transportes

☎ + (351) 304 501 010

📍 Edifício Torre de Monsanto,
Rua Afonso Praça, 30 - 1D
1495-061 Algés · PORTUGAL

www.AVM.biz

A. Neto Brandão & Associados, RL

Av. Dr. Lourenço Peixinho,
87, 3º Dº 3800-165 Aveiro
Telef: (+351) 234 423 459
E-mail: nb.advogados@mail.telepac.pt
Site: www.anetobrandao.com

A. Sousa Pinto, Carla A. Sousa, Casimiro José Ribeiro

Rua Professor Egas Moniz, 387
4810-027 Guimarães
Telef: (+351) 253 520 940
E-mail: spinto.advogados@mail.telepac.pt

AAA Advogados

Av. Engº Duarte Pacheco, nº26
1070-110 Lisboa
Telef: (+351) 213 309 300
E-mail: advogados@aaa.pt
Site: www.aaa.pt

ABC LEGAL Sociedade de Advogados

Avenida Conselheiro Fernando de Sousa,
19B-C 1070-072 Lisboa
Telef: (+351) 213 584 480
E-mail: abclegal@abclegal.com.pt
Site: abclegal.com.pt

Abecassis, Moura Marques & Associados

Praça Duque de Saldanha, 1, Edifício
Atrium Saldanha, 8º E - 1050-094 Lisboa
Telef: 211 940 538
Email: geral@aamm.pt
Site: www.aamm.pt

Abel Cardoso & António

José Martins - Soc. Adv. R.L.
Rua Sra. Da Piedade, Lt. 1 - 1º
6000-279 Castelo Branco
Telef: (+351) 272 339 420
E-mail: acamsolawyers@acamsolawyers.com
Site: www.acamsolawyers.com.pt

Abel Cardoso, Catarina Carvalho, Esteves Aguiar & Associados

Rua Joaquim António De Aguiar, 33 - 2º E
1070-149 Lisboa
Telef: (+351) 213 712 327
E-mail: abel.marques.associados@gmail.com

Abel Marques & Associados - Soc. Advogados, R.L.

Rua Joaquim António De Aguiar, 33 - 2º E
1070-149 Lisboa
Telef: (+351) 213 712 327
E-mail: abel.marques.associados@gmail.com

Abílio Aranha & Associados, Soc. Advogados

Rua De Ceuta, 118 - 2º, Sala 14
4050-190 Porto
Telef: (+351) 222 051 920
E-mail: aniros@abilioaranhaassociados.mail.pt

ABPA - A. Borges Pires, Santos Pereira, Pires Pereira & Associados

Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torres 3, 5º
Piso, 511 1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 212 454 262
E-mail: geral@abpa.pt
Site: www.abpa.pt

ABPD - Amaral Blanco Portela Duarte & Associados

Avenida da República, Nº 84, 5º Esq.
1600-205 Lisboa
Telef: (+351) 217 932 430
E-mail: abpd.lx@abpd.pt
Site: www.abpd.pt

Abranches Namora & Associados

Av. Sidónio Pais, 16, 2º Dto.
1050-215 Lisboa
Telef: (+351) 213 170 990
E-mail: geral@abranes.pt
Site: www.abranes.pt

Abreu Advogados

Av. Infante D. Henrique, 26
1149-096 Lisboa
Telef: 21 723 18 00
E-mail: lisboa@abreuadvogados.com
Site: www.abreuadvogados.com

Abreu & Marques & Associados - Soc. Advogados, R.L.

Rua Filipe Folque, Nr. 2 - 4º
1069-121 Lisboa
Telef: (+351) 213 307 100
E-mail: amsa@amsa.pt
Site: www.amsa.pt

ACFA - C. Ferreira e Associados

Av. Fontes Pereira Melo, 3, 11º Esq.
1050-115 Lisboa
Telef: (+351) 210 170 470
E-mail: mail@acfa.pt
Site: www.acfa.pt

ACM-Vale de Andrade, Nunes Capoulas, Almeida Morgado & Associados

Av. Fontes Pereira De Melo, 30 - 4º
1050-122 Lisboa
Telef: (+351) 213 567 090
E-mail: geral@acm-advogados.pt
Site: www.acm-advogados.pt

Afonso, Lema e Sousa & Associados Soc. Advogados, RL

Rua Dr. Ricardo Jorge, 55 - 3º E
4050-514 Porto
Telef: (+351) 222 081 611
E-mail: jose.afonso-1264p@advogados.oo.pt

Lisboa: (+351) 217 815 660 | Av. da República, 32 - 4.º Esq.,
1050-193 Lisboa | lawfirm@tfra.pt

Funchal: (+351) 291 202 400 | Av. do Infante 8, Edifício Executivo
2.º Andar, Sala K, 9000-060 Funchal - Madeira | lawfirm@tfra.pt

www.tfra.pt



**Complex problems need
unique solutions!**

☎ + (351) 220 945 361
📍 Rua Pedro Homem de Mello,
55, 6.º, 4150-599 Porto
Vila Real | Viseu | Viana do Castelo | Paris
✉ geral@cavaleiroadvogados.pt
🌐 www.cavaleiroadvogados.pt

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Público
Energia, Agricultura e Ambiente
Societário e Comercial
Trabalho e Segurança Social
Contencioso e Arbitragem
Urbanismo
Fiscal
Direito Internacional
Bancário e Financeiro
Clientes Privados
Saúde
Desporto

CCSL ADVOGADOS, SP, RL



Nº Total de Sócios e Advogados: 11

SÓCIOS:

José Calejo Guerra
João de Lemos Portugal
Mafalda de Almeida Carvalho
Hugo Baptista Falcão
João Diogo Stoffel

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Direito Fiscal
Direito Societário
Direito Imobiliário
Direito Público e Energia
Direito Laboral
Contencioso e Reestruturação
de Empresas
Private Equity
Investimento Internacional

☎ + (351) 215 835 196
📍 Avenida da Liberdade, 262, 2º Esq.
1250-149 Lisboa
✉ info@ccslegal.com
🌐 www.https://ccslegal.com/

AFMA

António Frutuoso de Melo e Associados
Sociedade de Advogados, SP, RL
Av. da Liberdade, nº 38 – 1º
1450-145 Lisboa
E-mail: afma@afma.pt
Site: www.afma.pt

Aguiar-Branco & Associados

Rua da Restauração nº 329 - 1º
4050-506 Porto
Telef: (+351) 220 112 220
E-mail: info@aguiarbranco.pt
Site: www.aguiarbranco.pt

Albuquerque & Almeida Advogados

Calçada Bento Rocha Cabral, 1
1250-047 Lisboa
Telef: (+351) 213 431 570
E-mail: geral@aalegal.pt
Site: www.aalegal.pt

Alcides Martins, Bandeira, Simões

& Associados - Soc. Advogados, RL
Av. Duque De Loulé, 22 - 6º
1050-090 Lisboa
Telef: (+351) 213 535 372
E-mail: advogados@amartins.pt
Site: www.amartins.pt

Alípio Regadas, Carlos Rico Palhão

e Rui Costa – Soc. Adv.
Av. Da República, 885, 2ºs.C - 8/9
4450-243 Matosinhos
Telef: (+351) 229 375 250
E-mail: ruicosta-1619p@adv.ao.pt

Almeida Correia, Ney da Costa

& Associados - Soc. Advog.
Av. Da República, 872 - 3º,
Salas 3.6,3.7 E 3.8
4430-190 Vila Nova De Gaia
Telef: (+351) 223 770 860
E-mail: geral@aneyadvogados.net
Site: www.alneyadvogados.net

Almeida e Paiva & Associados – Soc. Advogados, R.L.

Av. Marginal, 6068 - S. João Do Estoril
2765-585 S. João Do Estoril
Telef: (+351) 214 669 317
E-mail: mail@apalawyers.pt
Site: www.apalawyers.pt

Almeida Ribeiro & Assoc. Mário Jorge Menezes – Advogados

Rua Joaquim António De Aguiar, 66 - 1º
1070-153 Lisboa
Telef: (+351) 213 714 490
E-mail: geral@arealaw.pt
Site: www.almeidaribeiro.pt

Alves Ferreira, Batista, Santos Costa, Aires Santos & Assoc.

Av. Álvares Cabral, 47 - R/C
1250-015 Lisboa
Telef: (+351) 213 814 640
E-mail: geral@fbcs.pt

Alves Henriques, Ademar Batista & Associados – Soc. Adv., RL

Rua Miguel Bombarda, 47 - 1º
3510-090 Viseu
Telef: (+351) 232 483 380
E-mail: escritorio@ahab-socadvogados.pt

Alves Mendes & Jardim Gonçalves Soc. Advogados

Rua Tierno Galvan, 10 - Torre 3,
Piso 2, Sala 201 - Amoreiras
1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 213 812 690
E-mail: sa@amjg.com
Site: www.amjg.com

Alves Pereira & Teixeira de Sousa, RL

Av. Da Liberdade, 38 - 3º
1250-145 Lisboa
Telef: (+351) 213 700 190
E-mail: info@alvespereira.com
Site: www.alvespereira.com

AM Associados

Rua Duque de Palmela, N.º 37, 4.º Andar
1250-097 Lisboa
Telef: (+351) 213 879 450
E-mail: geral@am-associados.pt
Site: www.am-associados.pt

Amaral Cabral & Associados Soc. Advogados

Av. Sidónio Pais, N.º 26 – R/C Dto.
1050 – 215 Lisboa
Telef: (+351) 213 192 670
E-mail: geral@amaralcabraladvogados.pt
Site: www.amaralcabraladvogados.pt

Amorim & Associados

Soc. Advogados R.L.
Rua Pedro Homem De Mello, Nº 55,
5º Andar, Sala 5.05
4150-599 Porto
Telef: (+351) 226 177 850
E-mail: geral@amorimadvogados.pt
Site: www.amorimadvogados.pt

Andrade Dias & Associados Soc. Advogados, R.L.

R. António Maria Cardoso, 25 - 5º
1200-026 Lisboa
Telef: (+351) 213 468 134
E-mail: geral@diaslawyers.com
Site: www.diaslawyers.com

Anselmo Vaz, Afra & Associados

Rua Barata Salgueiro, 30 - 4º Esq.
1250-044 Lisboa
Telef: (+351) 213 309 040
E-mail: info@avalegal.com
Site: www.avalegal.com

Antas da Cunha ECIJA

Avenida Fontes Pereira de Melo,
n.º 6, 2º andar, 1050-121 Lisboa
Telef: (+351) 213 192 080
E-mail: geral@adcecija.pt
Site: www.adcecija.pt

Antonino Antunes, Mª Augusta Antunes

& Assoc - Aoc. Adv. RL
Av. Combatentes G. Guerra, 179
4900-563 Viana Castelo
Telef: (+351) 258 809 090
E-mail: antoninoantunes@mail.telepac.pt
Site: www.antunes-advogados.pt

António Arribança & Associados

Soc. Advogados, R.L.
R. Professor Manuel J Ferreira, 14 - 1º E
2040-998 Rio Maior
Telef: (+351) 243 999 020
E-mail: arribancageral@mail.telepac.pt

António Correia & Associados

Soc. Advogados, R.L.
Av. Conde Valbom, Nr. 18 B - 1º A
1050-068 Lisboa
Telef: (+351) 213 192 280
E-mail: info@acadvogados.pt
Site: www.acadvogados.pt

António M.G. Pereira, Miguel

Lourenço - Soc. Advogados, RL
Rua Júlio Dinis, Nr. 891 - 4º Esq.
4050-327 Porto
Telef: (+351) 226 008 002
E-mail: apml.porto@apml.pt
Site: www.apml.pt

António Montalvão Machado

& Associados - Soc. Advogados
Praça Bom Sucesso, Edifício Península,
127/31-5, 302/4 4150-146 Porto
Telef: (+351) 225 573 010
E-mail: geral@montalvaomachado.pt

António Pragal Colaço

& Associados - Soc. Advog., R.L.
Av. Da Igreja, 42 - 2º Dto.
1700-239 Lisboa
Telef: (+351) 213 553 940
Site: www.apcolaco.com

António Viñal & Co. Abogados Sucursal em Portugal

Av. Miguel Bombarda, 36 - 4º C
1050-165 Lisboa
Telef: (+351) 213 550 187
E-mail: lisboa@avinalabogados.com
Site: www.avinalabogados.com

Araújo & Associados

Soc. Advogados
Rua Fernão Vaz Dourado, 77/83
4150-322 Porto
Telef: (+351) 226 184 444
E-mail: geral@araujoassociados.pt
Site: www.araujo.pt

Areias & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.

Rua Direita nº 188, 1º andar
5400 – 220 Chaves
Telef: 276 332 339
E-mail: geral@areiasadvogados.com
Site: www.areiasadvogados.com

Armando Henriques, Ana Cristina

Pimentel & Assoc-Soc. Ad.
Av. Miguel Bombarda, Nr. 50 - 2º
1050-166 Lisboa
Telef: (+351) 217 819 990
E-mail: ah.acp@netcabo.pt

Assis de Almeida e Associados

Soc. de Advogados, R.L.
Trav. Da Trindade, 16 - 4º D
1200-469 Lisboa
Telef: (+351) 213 223 100
E-mail: aadv@mail.telepac.pt
Site: assisalmeidaassociados.pt

Athayde de Tavares & Assoc.

Soc. Adv., RL
R. Joaquim António Augusto Aguiar,
Nº 66 - 5º 1070-153 Lisboa
Telef: (+351) 213 827 580
E-mail: atrp@atrp.pt

Augusta Bravo, Alves

& Associados - Soc. Advogados, R.L.
Av. República, Nr. 6 - 2º Dto.
1050-191 Lisboa
Telef: 213 500 200
E-mail: abravo.aba@mail.telepac.pt
Site: www.abravoalves.pt

AVLC Luís Cameirão

& Associados - Soc. Advogados
Rua De Ceuta, 118 - 1º
4050-190 Porto
Telef: (+351) 223 394 710
E-mail: avlc@avlc-advogados.com
Site: www.avlc-advogados.com

AVM Advogados –

Sociedade de Advogados, RL.
Lisboa: Edifício Torre de Monsanto
Rua Afonso Praça, 30, 1D,
1495-061 Algés - Lisboa
Telef: (+351) 304501010 | (+351)
304501009
E-mail: lisboa@avm.biz
Luanda: Edifício Presidente Business
Center, Largo 17 de Setembro, n. 3 – 3º
andar, Sala 329, Luanda
Telef: (+244) 919 721 942 | (+244) 933 855
553 | (+244) 222 338 407 |
E-mail: luanda@avm.biz
Maputo: Rua dos Desportistas,
Ed. JATY – 1, 15º andar Maputo
Telef: (+258) 213 170 05 | (+258) 210 197 47
E-mail: maputo@hpfadvogados.com

COELHO LIMA, TEIXEIRA, BARREIRA, CUNHA RIBEIRO & ASSOCIADOS**SÓCIOS:**

César Teixeira
Rui Barreira
Gustavo Cunha Ribeiro

☎ + (351) 253 424 600
✉ geral@clt.pt
📍 Avenida de Londres,
Edifício Luzaga,
Nº 540 - 3º Andar
4810-550 Guimarães
www.clt.pt

**CSBA ADVOGADOS****SÓCIOS:**

Mafalda Rodrigues Fonseca
Isabel Marinho

☎ + (351) 213 846 200
✉ csba@csba-advogados.pt
📍 Rua Castilho,
44, 8º andar,
1250-071 Lisboa
www.csba-advogados.pt

Azevedo, Marques & Novera Soc. Advogados R.L.

Rua Dr. Carlos Felgueiras, 218 - 3º,
Salas 1 E 8 4470-157 Maia
Telef: (+351) 229 407 563
E-mail: geral@amnadvogados.com
Site: www.amnadvogados.com

Baltazar Mendes, Duque Vieira & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.

Av. Da República, 6, 8º E 9º Esq.
1050-191 Lisboa
Telef: (+351) 213 149 517
E-mail: geral@bmdv.pt
Site: www.bmdv.pt

Batista, Monteverde & Associados

Av. Álvares Cabral 47, 1250-015 Lisboa
Telef: 213 806 530
E-mail: bma@bma.com.pt
Site: www.bma.com.pt

Barrocas Advogados

Amoreiras Torre 2 15º andar/floor
1070-102 Lisboa
Telef: (+351) 21 384 33 00
Site: www.barrocas.pt

Barros Sales & Associados Soc. Advogados, R.L.

Av. Fontes Pereira De Melo, 47 - 3º Esq.
1050-120 Lisboa
Telef: (+351) 213 152 642
E-mail: geral@bsadvogados.com
Site: www.bsadvogados.com

Barros, Sobral, G.Gomes & Associados - Soc. Advogados, R.L.

Edifício Castil, Rua Castilho, 39 - 12º B
1250-068 Lisboa
Telef: (+351) 213 875 702
E-mail: law@bsgg.pt
Site: www.bsgg.pt

BAS, Sociedade de Advogados

Rua Artilharia Um, 51 - Pátio Bagatela,
Edifício 1, 4º Andar 1250-137 Lisboa
Telef: 211 554 330
E-mail: geral@gmail.com
Site: www.bas.pt

BCS Advogados - Baião, Castro & Associados - Soc. Adv., R.L.

Av. 5 De Outubro, 17 - 9º 1050-047 Lisboa
Telef: (+351) 213 190 640
E-mail: bcslaw@bcs.pt
Site: www.bcs.pt

Belzuz Abogados S.L.

SUCURSAL EM PORTUGAL
Rua De Camões, 788 - 1º Dtº
4000-142 Porto
Telef: (+351) 229 389 452
E-mail: porto@belzuz.com
Site: www.belzuz.net

Bernardino, Resende E Associados

Rua Carlos Testa, 1 - 6º C
1050-046 Lisboa
Telef: (+351) 213 174 742
E-mail: info@bernardinorende.com
Site: www.bernardinorende.com

Boino & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

Rua Castilho, 44 - 7º 1250-071 Lisboa
Telef: (+351) 213 894 280
E-mail: advogados@boino.pt
Site: www.boino.pt

Borges da Ponte, Linhares Dias & Associados

Rua Manuel Da Ponte, 2 S. Miguel-Açores
9500-085 Ponta Delgada
Telef: (+351) 296 282 513
E-mail: geral@bpldadvogados.com
Site: www.bpldadvogados.com

Caetano de Freitas e Associados - Soc. Advogados

Av. 24 De Julho, Nº 68-E
1200-869 Lisboa
Telef: (+351) 213 170 620
E-mail: lisboa@caetanodef Freitas.com
Site: www.caetanodef Freitas.com

Calama V. Meneses Falcão & Associados

Campo Grande, 28 - 5º B
1700-093 Lisboa
Telef: (+351) 217 995 040
E-mail: geral@cvmf.eu
Site: www.cvmf.eu

Caldeira Pires - Sociedade de Advogados

Avenida da República, nº 45 - 8º Dto.
1050-187 Lisboa
Telef: 210 991 736
E-mail: info@caldeirapires.pt
Site: www.caldeirapires.pt

Campilho, Silveira, Sarmento Soc. Advogados, R.L.

Rua Guerra Junqueiro, 79
1910-648 Porto
Telef: (+351) 226 079 390
E-mail: cssa@cssa.pt
Site: www.cssa.pt

Campos Lencastre & Associados Soc. Advogados, R.L.

Prt. 25 De Abril, Nr. 90 - 1º D
4430-257 Vila Nova De Gaia
Telef: (+351) 223 798 764
E-mail: camposlencastre-983c@adv.ia.pt

Cancela de Abreu Esteves & Associados - Soc. Advog., R.L.

Rua Rodrigo Da Fonseca, 149 - 4º D
1070-242 Lisboa
Telef: (+351) 213 876 404
E-mail: cae@caeadvogados.pt
Site: www.caeadvogados.pt

Candeias & Associados - Sociedade de Advogados

R. Soeiro Pereira Gomes 1, 4º A,
1600-196 Lisboa
Telef: 211 455 415
E-mail: geral@candeias.pt
Site: www.candeias.pt

Carita, Taborda, Barbas Homem - Soc. Advogados

Rua Hermano Neves, 22 - 3º C
1600-477 Lisboa
Telef: (+351) 217 521 260
E-mail: advogados@ctbh.pt

Carlos Aguiar, Ferreira de Lima & Associados, Soc. Adv., R.L.

Av. Antonio Augusto Aguiar, 27 - R/C
1050-012 Lisboa
Telef: (+351) 213 552 755
E-mail: cafl@cafl.pt
Site: www.cafl.pt

Carlos Olavo e Associados Sociedade de Advogados, R.L.

Rua Victor Cordon, 7 - 3º
1200-482 Lisboa
Telef: (+351) 213 242 740
E-mail: olavolex@olavolex.pt
Site: www.olavolex.pt

Carlos Rocha, Paulo Varzielas & Associados - Soc. Adv., R.L.

Av. De Berna, 30 - 2º C
1050-042 Lisboa
Telef: (+351) 217 817 230
E-mail: j.c.rocha@mail.telepac.pt

Carneiro Pacheco & Associados - Soc. Advogados, R.L.

Rua Tierno Galvan, Amoreiras, Torre 3,
503 1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 213 864 466
E-mail: geral@cpassociados.pt
Site: www.cpassociados.pt

Castanheira, Pereira, Almeida & Associados - Soc. Adv., R.L.

Rua João Machado, Nº 19 - 2º C
3000-226 Coimbra
Telef: (+351) 239 842 730/1
E-mail: geral@capa-advogados.com
Site: www.capa-advogados.com

Carvalho, Matias & Associados

Rua Júlio de Andrade, 2
1150-206 Lisboa
Telef: 218 855 440
E-mail: info@cmasa.pt
Site: www.cmasa.pt

Cavaleiro & Associados

Rua Pedro Homem de Mello, 55,
6.º, 4150-599 Porto
Telef: (+351) 220 945 361
E-mail: geral@cavaleiroadvogados.pt
Site: www.cavaleiroadvogados.pt

CCA Advogados - Sociedade de Advogados R.L.

Rua Vítor Cordon, nº 10º
1249-202 Lisboa
Telef: 21 322 3590
E-mail: ccageral@cca-ontier.com
Site: https://pt.ontier.net

CC AA - Costa Carvalho Advogados Associados, RL

Alameda dos Oceanos, nº 142 - 2º E
1990-502 Lisboa
Telef: 218 981 080
E-mail: ccaa@ccaa.pt
Site: www.ccaa.pt

CCSL Advogados

Avenida da Liberdade, 262, 2º Esq.
1250-149 Lisboa
Telef: (+351) 215 835 196
E-mail: info@ccslegal.com
Site: https://pt.ccslegal.com/

Celso Cruzeiro & Associados - Sociedade de Advogados

Rua Cap. Sousa Pizarro, 25 - 2º
3810-076 Aveiro
Telef: (+351) 234 377 862
E-mail: geral@ccadvogados.pt
Site: www.ccadvogados.pt

Cerqueira Alves & Associados - Sociedade de Advogados, RL

Rua de S. Marcos, nº 101 - 1º andar
4700-328 Braga
Telef: 253 201 570
E-mail: geral@cerqueiraalves.pt
Site: www.cerqueiraalves.pt

Cerqueira Gomes & Associados Soc. Advogados, R.L.

Rua De Ceuta, 53 - 6º
4050-191 Porto
Telef: (+351) 222 074 010
E-mail: cg@cerqueiragomes.pt
Site: www.cerqueiragomes.pt

MG

MONTEIRO GOMES
ADVOGADOS

CONTATOS

+351 213 139 010
geral@mgadvogados.pt
Edifício Aviz - Avenida Fontes
Pereira de Melo, n.º 35 - 6.º D
1050-118 Lisboa
www.mgadvogados.pt

50 Anos de Experiência

Estamos há 50 anos no mundo jurídico
Português. Somos uma Boutique
Law Firm de Contencioso e Direito
Empresarial.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Contencioso
Insolvência e Recuperação de Créditos
Comercial e Societário
Laboral
Direito Financeiro
Urbanismo e Imobiliário
Proteção de Dados e Privacidade

PINTO RIBEIRO

ADVOGADOS

SÓCIOS

José António Pinto Ribeiro
André Miranda | João André Antunes

+351 213 138 800
Rua Duque de Palmela, 27 - 1.º Esq.
1250-097 Lisboa
geral@pintoribeiro.pt
www.pintoribeiro.pt

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Bancário e Financeiro
Comercial e Societário
Concorrência
Contencioso e Arbitragem
Família e Sucessões
Fiscal
Imobiliário
Laboral e Segurança Social
Privacidade e Proteção de Dados
Pessoais
Private Clients
Propriedade Intelectual
Público e Regulatório

Farinho Dias & Ana Cristina Dias Soc. Advogados

Rua Braamcamp, Nr. 12 - 3.º Dt.
1250-050 Lisboa
Telef: (+351) 213 826 880
E-mail: fd@farinhodias.pt

FCB Global

Av. Liberdade, 249, 1.º - 1250-143 Lisboa
Telef: 21 3587500
E-mail: fcb@fcblegal.com
Site: www.fcblegal.com

FCM - Ferreira da Conceição, Menezes & Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L.

Av. Avenida da República, n.º 44, 2.º Dto.
1050-194 Lisboa, Portugal
Telefone: + 351 21 795 05 55
E-mail: fcmg@fcmg.pt
Site: www.fcmg.pt

FDR - Pinto Duarte, Côrte-real, Casado Neves & Assoc., R.L.

Rua Marquês De Fronteira, Nº 8, 1.º Dto
1070-296 Lisboa
Telef: (+351) 213 710 700
E-mail: fdradvogados@fdr.pt
Site: www.fdr.pt

Fernando Alberto, G.Alves, Marcos Silva, V.Castro e Assoc.

Largo República Do Brasil, 437 C - 4.º
4810-446 Guimarães
Telef: (+351) 253 420 550
E-mail: fagamsvc.assoc@mail.telepac.pt

Fernando Anastácio & Associados - Soc. Advogados, R.L.

Av. Liberdade, 93 - 2.º - Apartado 2235
8200-002 Albufeira
Telef: (+351) 289 586 447
E-mail: advogalgarve@cam-advogados.pt
Site: www.cam-advogados.pt

Fernando Fraga & Associados Soc. de Advogados

Av. República, 24 - 9.º 1050-192 Lisboa
Telef: (+351) 213 170 830
E-mail: advogados@ffa.pt
Site: www.ffa.pt

Fernando Sobreira & Associados - Soc. Advogados

Rua Sampaio E Pina, 12 - 4.º Dtº
1070-249 Lisboa
Telef: (+351) 213 841 220
E-mail: fs@fsadvogados.pt

Ferreira da Conceição, Menezes & Associados

Av. Da República, 44 - 2.º Dto.
1050-194 Lisboa
Telef: (+351) 217 950 555
E-mail: fcmg@fcmg.pt
Site: www.fcmg.pt

Filipe Azoia & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL.

Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1,
Piso 6, Sala 1 1070-101 Lisboa
Telef: 211 319 684
E-mail: geral@fa-associados.pt
Site: www.a-associados.pt

Filipe Sequeira & Associados Soc. Advogados

Av. Arriaga 44b, 5.º, Sala 1
9000-064 Funchal
Telef: (+351) 291 214 100
E-mail: info@fsadvogados.com
Site: www.fsadvogados.com

Fonseca, Barroso & Vicente Soc. Advogados, R.L.

Av. De Berna, 24 - 2.º Esq.127/31-5, 302/4
1050-041 Lisboa
Telef: (+351) 217 937 900
E-mail: fbv-lexberna@mail.telepac.pt

Fontes Neves & Associados, Sociedade Advogados, R.L.

Rua António Augusto De Aguiar
112 - 2.º Esq
6200-050 Covilhã
Telef: (+351) 275 320 710
E-mail: advogados.geral@fontesneves.pt
Site: www.fontesneves.pt

Frederico Bonacho, António Falé Nobre & Assoc. - Soc. Adv.

Rua Bernardim Ribeiro, 12 A
1150-071 Lisboa
Telef: (+351) 213 590 561
E-mail: geral@bna.pt

Freitas, Giraldes, Leão & Associados - Soc. Advogados R.L.

Rua António Cardoso, 332
4150-079 Porto
Telef: (+351) 226 079 400
E-mail: fgl@fgl.pt
Site: www.fgl.pt

Freitas de Carvalho Advogados

Largo da República do Brasil, 437C - 2.ºX
4810-446 Guimarães
Telef: (+351) 253 095 086
E-mail: info@freitascarvalho.pt
Site: www.freitascarvalho.pt

Gabinete de Advogados J.C. Rufino Ribeiro & Associados, SPA, R.L.

Rua Barbosa Resende, 16 - 3.º
Apartado 130
2670-901 Loures
Telef: (+351) 219 834 791
E-mail: rufino.gabinete.advogados@gmail.com

Galhardo Vilao, Torres, Sociedade de Advogados

Rua Castilho, Nr. 13 D - 7.º A
1250-066 Lisboa
Telef: (+351) 213 193 930
E-mail: welcome@gvt.pt
Site: www.gvt.pt

Galvão & Sacoto Associados - Soc. Advogados, R.L.

Av. Infante Santo, 23 - 8.º B
1350-177 Lisboa
Telef: (+351) 213 965 818
E-mail: gsadvoga@netcabo.pt
Site: www.galvaosacotoassociados.pt

Gama Lobo Xavier, Luis Teixeira & Melo e Associados

Avenida General Humberto Delgado, 181
4800-158 Guimarães
Telef: (+351) 253 421 600
E-mail: geral@gamalobomelo.com
Site: www.gamalobomelo.com

Gameiro e Associados Sociedade de Advogados, R.L.

Beloura Office Park,
Edif.2 Escr. 2, Qta Beloura
2710-694 Sintra
Telef: (+351) 219 246 755
E-mail: smggameiroassociados@
lexactual.com
Site: www.gameiroassociados.com

Garrigues

Av. Da República, 25 - 1.º Andar
1050-186 Lisboa
Telef: (+351) 213 821 200
E-mail: portugal@garrigues.com
Site: www.garrigues.com/pt

GCCA - Guimarães, Correia, Cardoso & Associados - Soc. Adv., R.L.

Rua Marquês Da Fronteira 8, 2.º- E
1070-296 Lisboa
Telef: (+351) 213 715 370
E-mail: geral@gcca.pt

GDP - Advogados Associados

Av. 5 De Outubro, Nr. 176 - 5.º Esq.
1050-063 Lisboa
Telef: (+351) 217 931 143
E-mail: mail@gdpalegal.com
Site: www.gdpalegal.com

George Advogados

Av. 5 de Outubro, n.º 70, 4.º andar
1050-059 Lisboa
Telef: (+351) 215 832 292
(+351) 217 930 876
E-mail: lisboa@georgeadvogados.com
Site: https://lei-network.com/

Gil Moreira Santos, Caldeira, Cernadas & Associados - Soc. Advogados R.L.

Rua 5 De Outubro, 446 - 466
4100 - 173 Porto
Telef: (+351) 226 076 020
E-mail: geral@gmscc.pt
Site: www.gmscc.pt

Gómez - Acebo & Pombo

Av. Duque de Ávila, n.º 46, 6.º
1050-083 Lisboa
Telef: (+351) 213 408 600 |
E-mail: advogados.lisboa@ga-p.com
Site: www.ga-p.com

Gonçalo Leite Campos & Associados

Rua Garret, 12, 1.º Esq.
1220-204 Lisboa
Telef: (+351) 213 460 054
E-mail: geral@glc.pt
Site: www.glc.pt

Gonçalves Lopes & Associados Soc. de Advogados, R.L.

Rua Professor Correia De Araújo,
593 .Pct. Privada, Ent. 3, Salas 1/2
1050-047 Lisboa
Telef: (+351) 225 020 635
E-mail: l.goncalves@mail.telepac.pt

GPA Advogados - Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados

Edifício Amoreiras Square
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto Nº 17 -
3.º B 1070-313 Lisboa
Telef: (+351) 213 121 550
E-mail: gpa@gpasa.pt
Site: www.gpasa.pt

Graça, Gonçalves & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL

Rua Tenente Valadim, nº 7-A
2750-502 Cascais
Telef: 214 831 770
E-mail: mail@ggadvogados.pt
Site: www.ggadvogados.pt

Guedes, Cruz Gonçalves & Associados - Soc. Adv., R.L.

Av. Almirante Reis, 94-D-Rch E 1.º Dtrº
1150-022 Lisboa
Telef: (+351) 218 163 110
E-mail: geral@gcg.pt

Hellmuth Diniz & P. R. Madeira Soc. Advogados

Rua Visconde De Seabra, 22 - 8.º
1700-270 Lisboa
Telef: (+351) 217 956 900
E-mail: p.r.madeira@hdpdm-socadv.pt

**Henrique Abecasis,
Andresen Guimarães & Associados
Sociedade de Advogados, R.L.**
Av. Miguel Bombarda, Nr. 35
1050-161 Lisboa
Telef: (+351) 213 169 500
E-mail: geral@haag.pt
Site: www.haaag.pt

Horácio Lages & Carlos Lages
Avenida da Liberdade Nr. 706, 2º andar
4710-249 Braga
Telef: (+351) 253 267 474
E-mail: carloslages.braga@sociadadeadvogados.mail.pt
Site: www.hcladvogados.com

**Ilme Portela & Associados
Soc. Advogados, R.L.**
Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
7 - 6º Esq. 1070-060 Lisboa
Telef: (+351) 217 263 386
E-mail: www.ilmeportela-advogados.a-web.org

**Isabel Duarte & Associados –
Soc. Advogados, R.L.**
Av. António Augusto De Aguiar,
11 - 4º Esq. 1050-010 Lisboa
Telef: (+351) 213 515 520
E-mail: isabel.duarte@idlel.com

**Isabel Seuanes & Associados –
Soc. de Advogados, R.L.**
Av. Duque D Ávila, 185 - 7º
1050-082 Lisboa
Telef: (+351) geral@isassociados.pt
E-mail: www.isassociados.pt

J. A. Pinto Ribeiro & Associados
Rua Duque de Palmela, 27 - 5º Esq.
1250-097 Lisboa
Telef: (+351) 213 138 800
E-mail: geral@pintoribeiro.com

**Jardim, Sampaio, Magalhães
e Silva Associados**
Av. Duque de Ávila, nº 141
Ed. OMNI - 4º Andar Dto.,
1050-081 Lisboa
Telef: (+351) 213 564 300
E-mail: jsms@jsms.pt
Site: www.jsms.pt

**J. Plácido Santos & Associados
Soc. Advogados, R.L.**
Lg. 5 De Outubro, 9/10 - 1º Apt. 186
8401-903 Lagoa
Telef: (+351) 282 340 250
E-mail: jpslaw@jpslaw.com.pt
Site: www.jpslaw.com.pt

**João Marcelo & Associados
Sociedade de Advogados, R.L.**
Av. 1º De Maio, 12 - 2º Andar
6000-086 Castelo Branco
Telef: (+351) 272 328 566
E-mail: jma@jma-advogados.com
Site: www.jma-advogados.com

**João Marques & Associados
Soc. Advogados, R.L.**
Pç. Carlos Alberto, 123 - 3º, Sala 33/34
4050-293 Porto
Telef: (+351) 222 052 016
E-mail: info@jmadv.pt

**João Nabais & Associados
Sociedade de Advogados, R.L.**
Rua Fernando Palha, Nº 26
1950-131 Lisboa
Telef: (+351) 218 622 100
E-mail: advogados@jnbais-advogados.pt
Site: www.jnbais-advogados.pt

**João Norberto da Palma Carlos
e Associados – Soc. de Advogados**
Av. 5 De Outubro, 168
1050-062 Lisboa
Telef: (+351) 213 579 595
E-mail: palmacarlos@ip.pt

João Pedroso & Associados
Avenida Fontes Pereira de Melo 30
1050-122 Lisboa
Telef: (+351) 213 163 260
E-mail: geral@pedrosoadv.pt
Site: www.pedrosoadv.pt

João Pinto Germano & Associados
Avenida da Liberdade Nº 144, 8º Dto
1250-146 Lisboa
Telef: (+351) 213 406 050
E-mail: geral@jpg-associados.com
Site: www.jpg-associados.com

**Joaquim C.Santos & Associados –
Sociedade de Advogados**
Rua Mestre Roque Gameiro 29, 1º-E
2700-577 Amadora
Telef: (+351) 214 948 080
E-mail: joaquimcsantos-10034@advogados.ao.pt

**Joaquim Petisca & Associados
Sociedade de Advogados**
Rua Tierno Galvan Torre 3,4º-S 402
1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 213 844 945
E-mail: jpa.advogados@netcabo.pt

**Jorge Carneiro & Associados –
Soc. Advogados**
Rua Eugénio De Castro, 352, 2º Andar,
Sala 26 4100-225 Porto
Telef: (+351) 226 051 330
E-mail: lawfirm@jcassociados.pt
Site: www.jcassociados.pt

**Jorge Mota, Jorge Monteiro Santos
& Associados**
Calçada Marques Abrantes, 38-3º-Esqº
1200-719 Lisboa
Telef: (+351) 213 969 684
E-mail: jms.socadv@clix.pt

**Jorge Pracana e Francisco
José Martins & Associados**
Rua Joaquim António De Aguiar,
Nr. 66 - 3º Esq.
1070-153 Lisboa
Telef: (+351) 213 806 210

**José Carlos de Oliveira & Associado –
Sociedade de Advogados R.L.**
Avenida João Xxi 16,1º-D
1000-302 Lisboa
Telef: (+351) 218 400 316
E-mail: jco@coadvogados.pt

**Jose de Albuquerque
& Associados, Soc. Adv. R.L.**
Rua Oliveira Martins 4 – 1º C
2845 - 381 Amora
Telef: (+351) 212 245 323
E-mail: advogados@josealbuquerque.com
Site: www.josealbuquerque.com

**José M. S. Moniz, Marçal Antunes,
Ricardo Brazete e Associados**
Rua Dos Combatentes Da Grande Guerra,
17 - 1º 3500-109 Viseu
Telef: (+351) 232 480 390
E-mail: geral@jmmarb.com
Site: www.jmmarb.com

**José Macieirinha, Pedro
Macieirinha & Associados
Soc. Adv. R.L.**
Rua D. Pedro De Castro
5000-911 Vila Real
Telef: (+351) 259 371 949
E-mail: tmacieirinha@jpmadvogados.pt
Site: www.jpmadvogados.pt

**José Maria Calheiros
& Associados, Soc. Adv. R.L.**
Av. António Augusto De Aguiar, 38 -
6º Andar 1050-016 Lisboa
Telef: (+351) 213 152 795
E-mail: advogados@jmcclawyers.com

**JPAB – José Pedro Aguiar-Branco
& Associados**
Rua de José Falcão, 110
4050-315 Porto
Telef: (+351) 210 958 100
E-mail: info@jpab.pt
Site: www.jpab.pt

**José Pimenta & Associados
Sociedade de Advogados R.L.**
Avenida 25 Abril Edifício Navegador
1011,1º-F 2750-515 Cascais
Telef: (+351) 214 848 860
E-mail: geral@jpassociados.pt

**José Saramago & Associados
Sociedade de Advogados, RL**
Edifício Euro
Rua Pedro Álvares Cabral, 24 – 4º C
2670-391 Infantado, Loures
Telef: (+351) 219 835 555
Fax: (+351) 219 835 557
E-mail: info@jose.saramago.com
Site: www.jose-saramago.com

**José Serrão & Associados –
Soc. Adv. R.L.**
Avenida Duque De Loulé, N.º 47º, 5º Esq
1050-086 Lisboa
Telef: (+351) 213 103 320
E-mail: geral@jsadvogados.com /
joseserrao@jsadvogados.com
Site: www.jsadvogados.com

**Júlio Corrêa Mendes
& Associados**
Av. António José De Almeida, Nº 30 – 2º
Andar 1000-044 Lisboa
Telef: (+351) 217 963 252
E-mail: advogados@jcorreamendes.pt
Site: www.jcorreamendes.pt

KENNEDYS
Avenida Engenheiro Duarte Pacheco
Amoreiras, torre 1, piso 5, sala 5
1070-101 Lisboa
Telef: (+351) 213 243 690
E-mail: reception.portugal@kennedyslaw.com
Site: www.kennedyslaw.com

**Lamy & Alves – Sociedade
de Advogados R.L.**
Rua Do Barranco 75
8400-508 Carvoeiro Lga
Telef: (+351) 282 357 276
E-mail: advogados@lamyalves.net
Site: www.lamyalves.pai.pt

Leal, Faro, Ramos & Tentugal
Rua Caldas Xavier, nº38, 5º Drt.
4150-162 Porto
Telef: (+351) 226 004 851
E-mail: geral@lfrt.pt
Site: www.lfrt.pt

**Lebre Sá Carvalho & Associados
Soc. Advogados**
Rua Julio De Andrade, 2
1150-206 Lisboa
Telef: (+351) 218 855 440
E-mail: jlfrteis@lsca.pt

Legal Link - Cavaleiro & Associados
Rua Pedro Homem De Mello,
Edifício Aviz 4, Nº 55 - 5º
4150-599 Lisboa
Telef: (+351) 220 945 361
E-mail: geral@legal-link.pt
Site: www.lega-link.pt

**Legalworks (Gomes Da Silva
& Associados)
Sociedade de Advogados R.L.**
Edifício Espaço Chiado,
Rua Da Misericórdia, Nº14, 6º Andar,
Escritórios 22 E 23 1249-038 Lisboa
Telef: (+351) 213 242 360
E-mail: geral@legalworks.pt
Site: www.legalworks.pt

**Leite, Campos, Soutelinho
& Associados**
Avenida Casal Ribeiro, Nr. 14 - 9.º
1000-092 Lisboa
Telef: (+351) 213 309 060
E-mail: geral@lcsgr.com
Site: www.leitecamposoutelinho.com

LGP - Soc. Advogados R.L.
Rua Pinheiro Chagas, 17 - 2º
1050-174 Lisboa
Telef: (+351) 213 182 700
E-mail: info@lgp.pt
Site: www.lgp.pt

LINKLATORS LLP
Avenida Fontes Pereira De Melo 14 - 15º
1050-121 Lisboa
Telef: (+351) 218 640 063
E-mail: lucia.ferreira@linklators.com
Site: www.linklators.com

**Lipari Garcia & Associados
Sociedade de Advogados R.L.**
Avenida Da República 56, 7º-E
1050-196 Lisboa
Telef: (+351) 217 962 151
E-mail: geral@lipariarcia.pt

LJ & Associados – Soc. Adv. R.L.
Rua Manuel Tiago, Nr. 83- R/C
2870-353 Montijo
Telef: (+351) 212 309 570
E-mail: geral@lj-advogados.pt

**Lopes Barata & Associados
Sociedade de Advogados R.L.**
Rua Poeta Bocage 2, 2º D
1600 - 233 Lisboa
Telef: (+351) 213 555 651
E-mail: geralba@netcabo.pt
Site: www.lopesbarata.com

**Lopes Cardoso & Associados
Sociedade de Advogados, R.L.**
Rua Júlio Dinis 247,4.º E/9
4051-401 Porto
Telef: (+351) 226 099 448
E-mail: lca@lopes-cardoso.pt
Site: www.lopes-cardoso.pt

**Lopes Dias & Associados
Soc. Advogados R.L.**
Av.24 De Julho Nº 60 2º Esq
1200-869 Lisboa
Telef: (+351) 213 920 290
E-mail: lopesdias@ld-lawfirm.com
Site: www.ld-lawfirm.com

**Luis Barros Figueiredo,
Sofia Louro & Associados
Soc. Advogados**
Av. António Augusto De Aguiar,
165, R/C Esq 1050-014 Lisboa
Telef: (+351) 213 715 310
E-mail: law@law.com.pt
Site: www.law.com.pt

Luis Filipe Chaveiro & Associados
Av. Duque D' Ávila, 185, 1ºc
1050-082 Lisboa
Telef: (+351) 213 138 550
E-mail: lfchaveiro@lfc-associados.com

**Luis Laureano Santos & Associados,
Sociedade de Advogados, R.L.**
Avenida Fontes Pereira De Melo, 19 - 3º
1050-116 Lisboa
Telef: (+351) 213 592 500
E-mail: geral@lsc.pt
Site: www.lsc.pt

**Luis Loureiro, João Gomes
& Associados Sociedade
de Advogados R.L.**
Avenida Doutor António José Almeida
23.4º-D 3510-046 Viseu
Telef: (+351) 232 431 368
E-mail: geral.llg.adv@mail.telepac.pt

QUEM É QUEM

Na Advocacia de Negócios em Portugal **2020/2021**



O Jornal Económico

Atualize os seus dados
para a próxima edição

Por favor envie os dados para:
Telef.: 217 655 300
E-mail: comercial@jornaleconomico.pt

Luis S. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
 Campo Grande, 28 - 6º A
 1700-093 Lisboa
Telef: (+351) 217 969 712
E-mail: lsr-lisboa@pratica-legal.com
Site: www.lsrassociados.com

Luiz Gomes & Associados
 Rua dos Remolares 14-2º
 1200-371 Lisboa
Telef: (+351) 213 400 800
E-mail: geral@lgpas.com
Site: www.lgpas.com

Lumbrals & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Rua Camilo Castelo Branco, Nr. 23 - 4º.
 1150-083 Lisboa
Telef: (+351) 213 149 870
E-mail: geral@lumbrals-associados.eu
Site: www.lumbrals-associados.eu

M. Rodrigues & Associados
 Avenida 5 de Outubro,
 Nr. 53, 5º andar
 1050-048 Lisboa
Telef: (+351) 213 546 599
E-mail: geral@mrodriguesassociados.pt
Site: www.mrodriguesassociados.pt

Macedo Vitorino & Associados Sociedade de Advogados
 Rua Do Alecrim, 26 E
 1200-018 Lisboa
Telef: (+351) 213 241 900
E-mail: mva@macedovitorino.com
Site: www.macedovitorino.com

Machado Ruivo & Associados Sociedade de Advogados
 Rua Camilo Castelo Branco 122, 1º
 4760-127 Vila Nova De Famalicão
Telef: (+351) 252 322 402
E-mail: mruivoassociados@mail.telepac.pt

Magalhães Pereira e Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
 Av. António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º dtº
 1050-012 LISBOA
Telef: + 351 213 875 141
Email: geral@mpassociados.pt
Site: www.mpassociados.pt

Maltez, Amaro & Associados Sociedade de Advogados R.L.
 Av. Conde Valbom. Nr.1, Escr. B
 1050-066 Lisboa
Telef: (+351) 213 147 313
E-mail: mman-law@mman-law.com

MANO & RODRIGUES – Sociedade de Advogados, R.L.
 Edifício Mota-Galiza
 Rua Júlio Dinis, 247 - 5º E 4
 4050-324 Porto – Portugal
Telef: 22 606 99 13
Email: geral@mradvogados.com
Site: www.mradvogados.com

Manuel Guerra Pinheiro, Paulo Reis & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Rua Latino Coelho, Nº1, 6º Andar,
 Edif. Hi-Fly 1050-132 Lisboa
Telef: (+351) 210 010 640
E-mail: lisboa@g-advogados.com
Site: www.g-advogados.com

Manuel José Guerreiro & Associados
 Rua Comendador António Hipólito 6º B
 2560-134 Torres Vedras
Telef: (+351) 261 327 320 / 261 327 325
E-mail: soc.advogados@mjguerreiro.pt
Site: www.mjguerreiro.pt

Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados Sociedade de Advogados
 Rua João Machado 100,5º-S 505
 3000-226 Coimbra
Telef: (+351) 239 851 950
E-mail: geral@mrpmadv.pt

Maria Ferreira, Fernandes Ferreira
 Alameda da Quinta de Santo António,
 Nº 13F 1600-675 Lisboa
Telef: (+351) 213 551 811
E-mail: geral@mfiff.pt

Marques Bom & Associados Soc. Advogados, R.L.
 Av. Duque De Loulé, 5 - 6º
 1050-085 Lisboa
Telef: (+351) 213 504 510/1
E-mail: geral@marquesbom.com
Site: www.marquesbom.com

Martins Alfaro, Rui Teixeira & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Av. República, Nº 44, 7º Esq
 1050-194 Lisboa
Telef: (+351) 217 803 010
E-mail: geral@lisbonlegal.com
Site: www.lisbonlegal.com

Matos Ferreira & Associados Sociedade De Advogados
 Rua Do Conde De Redondo, Nº 8, 4º Dtº
 1150-105 Lisboa
Telef: (+351) 213 512 190
E-mail: pedromf@lis.ulisiada.pt

MC&A - Sociedade De Advogados, R.L.
 Avenida Da Liberdade, 262 – 4º Esq.
 1250-149 Lisboa
Telef: (+351) 213 569 930
E-mail: vmc@legalmca.com
Site: www.legalmca.com

MCJ Advogados
 Largo De Jesus, Nº 1-B
 2900-499 Setúbal
Telef: (+351) 265 530 260
E-mail: mcj@mcjadvogados.com.pt
Site: www.mcjadvogados.com.pt

Mendes Ferreira & Associados Soc. Advogados R.L.
 Av. Da Boavista, 3477 - 3521 -S. 308-309
 Edifício Avis 4100-139 Porto
Telef: (+351) 226 098 915
E-mail: info@mendesferreira.com
Site: www.mflaw.eu

Messias Carvalho, Sónia de Carvalho & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
 Rua De Vilar, Nº 235, 6º-Esq.
 Edifício Scala 4050-626 Porto
Telef: (+351) 226 076 070
E-mail: geral@mcsc.pt
Site: www.mcsc.pt

MGRA & Associados, R.L.
 Avenida Praia Da Vitória,
 Nº 48, 3º Andar Dt.º
 1050-184 Lisboa
Telef: (+351) 213 595 090
E-mail: mgra@mgra.pt
Site: www.mgra.eu

Miguel Veiga, Neiva Santos & Associados - Sociedade de Advogados
 Rua Picaria 75
 4050-478 Porto
Telef: (+351) 220 113 000
E-mail: mail@mvassoc.pt

Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
 Lisboa: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
Telef: (+351) 217 814 800
 (+351) 217 814 802
 Porto: Rua Júlio Dinis, n.º 826, 4º andar
 4050-322 Porto
Telef: (+351) 220 439 500
 (+351) 220 439 501
Site: www.mirandalawfirm.com

MLA - Maricato, Lima & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.
 Rua das Picoas, 12 - 2º andar
 1050-173 Lisboa
Telef: (+351) 219 364 200
E-mail: mla@mla.pt
Site: www.mla.pt

MLJ - Sociedade de Advogados R.L.
 Avenida Visconde Valmor Nº 41 - 2º Esq.
 1050-237 Lisboa
Telef: (+351) 217 800 280/1
E-mail: mfreitas@mlj-advogados.com /
lneves@mlj-advogados.com
Site: www.mlj-advogados.com

Monforte Calheiros & Associados - Sociedade de Advogados
 Avenida Sidónio Pais 24, 5º- Dto
 1050-215 Lisboa
Telef: (+351) 213 163 450
E-mail: mc@mc-law.com.pt

Montalvão Martins & Associados Sociedade de Advogados
 Avenida Da República 64, 8º
 1050-197 Lisboa
Telef: (+351) 217 827 120
E-mail: montalvaassociados@gmail.com

Monteiro Gomes Advogados
 Edifício Aviz
 Av. Fontes Pereira de Melo, nº 35 – 6º D –
 1050-118 Lisboa
Telef: (+351) 213 139 010
E-mail: geral@mgadvogados.pt
Site: www.mgadvogados.pt

Monterroso & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Avenida General Pedro Cardoso Nr. 1
 Apartado 726
 2504-917 Caldas Da Rainha
Telef: (+351) 262 249 030
E-mail: geral@madv.pt
Site: www.madv.pt

Morais Leitão, Galvão Telles, Soares da Silva & Assoc., R.L.
 Rua Castilho, 165 1070-050 Lisboa
Telef: (+351) 213 817 400
E-mail: mlgtslisboa@mlgts.pt
Site: www.mlgts.pt

MORE than lawyers
 Rua Castilho, 57, R/C Direito
 1250-068 Lisboa
Telef: (+351) 213 147 150
E-mail: teresa@more.pt
Site: www.more.pt

Mota Pereira & Associados Sociedade De Advogados RL
 Avenida Guerra Junqueiro 3,2º-E
 1000-166 Lisboa
Telef: (+351) 218 453 500
E-mail: advogados@motapereira.pt
Site: www.motapereira.pt

MPABS - Menéres Pimentel, Ataíde Bailão, Sevivas & Associados Soc. Adv. R.L.
 Av. Guerra Junqueiro, 5 2º Dto
 1000-166 Lisboa
Telef: (+351) 218 437 460
E-mail: mpabs@mpabs.pt
Site: www.mpabs.pt

MRA - Miguel Reis & Associados - Sociedade de Advogados RL
 Rua Marquês de Fronteira 76-5º,
 1070-299 Lisboa
Telef: 213 852 138
E-mail: info@lawrei.com
Site: www.lawrei.com/pt

MSP ADVOGADOS - Matias Serra, Ferreira da Silva, Paulo Duarte, Sofia Pena, José Pedro Sousa
 Praça Pedro Nunes, 94
 4050-466 Porto
Telef: (+351) 226 091 116
E-mail: mslawfirms@gmail.com
Site: www.mspadvogados.org

N. Maldonado Sousa & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Avenida Sidónio Pais, 16 2º. Esq.
 1050-215 Lisboa
Telef: (+351) 213 512 760
E-mail: info@nmsadvogados.pt
Site: www.nmsadvogados.pt

Nascimento Catarino & Associados Soc. Advogados, R.L.
 Av. Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras,
 Torre 2, Piso 14.º - E
 1070-102 Lisboa
Telef: (+351) 213 869 300
E-mail: info@ncadvogados.com
Site: www.ncadvogados.com

Neto Mesquita E Associados Sociedade De Advogados
 Rua Marquês Fronteira 4-C, 3º-E
 1070-295 Lisboa
Telef: (+351) 213 841 900
E-mail: geral.nmadvogados@netcabo.pt

Neves Lima & Associados Soc. Advogados, R.L.
 Av. Marquês De Tomar, 44-3º
 1050-156 Lisboa
Telef: (+351) 213 849 070
E-mail: geral@neveslima.com
Site: www.neveslima.com

Neville De Rougemont & Associados - Soc. Advogados R.L.
 Av. Casal Ribeiro, Nr. 50, 6º Andar
 1000-093 Lisboa
Telef: (+351) 213 191 290
E-mail: info@ndr.pt
Site: www.nevillederougemont.com

Nicolina Cabrita & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
 Avenida Fontes Pereira Melo
 Bloco A1-35, 18º-D
 1050-118 Lisboa
Telef: (+351) 217 811 100
E-mail: ncacs.socadv@netcabo.pt
Site: www.ncacs.pt/pt

Nobre Guedes, Mota Soares & Associados Sociedade de Advogados, RL.
 Rua Braamcamp, 90, 3º
 1250-052 Lisboa
Telef: (+351) 210 900 300
E-mail: ngms@ngms.pt
Site: www.ngms.pt

Noronha Advogados
 Av. António Augusto Aguiar, 148 -4ºc/5ºc
 1050-021 Lisboa
Telef: (+351) 213 894 178
E-mail: noadlis@noronhaadvogados.com.br
Site: www.noronhaadvogados.com.br

Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
 Lisboa: Rua Marques Sub Serra, nº 9, 3º
 esquerdo, 1070-170 Lisboa
Telef: (+351) 213 155 056
 (+351) 213 144 289
E-mail: geral@societadedadvogados.eu
 Porto: Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, 388
 4200-348 Porto
Telef: (+351) 225 573 520
 (+351) 225 507 220
E-mail: geral@societadedadvogados.eu
 Madeira: Rua 31 de Janeiro nº 75 2º B,
 9050-401 Funchal
Telef: (+351) 291 236 282
 (+351) 291 228 958
E-mail: geral@societadedadvogados.eu
Site: www.societadedadvogados.eu

Sousa Guedes, Oliveira Couto & Associados – Sociedade de Advogados R.L.
Rua Ricardo Severo, 132
4050-515 Porto
Telef: (+351) 225 430 230
E-mail: sgoc@sgoc.pt
Site: www.sgoc.pt

Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados – Soc. de Advogados R.L.
Rua Castilho Nr. 5 - 4º
1250-066 Lisboa
Telef: (+351) 210 924 800
E-mail: mail@smfcnet.com
Site: www.smfc.pt

SPS Advogados – Sociedade Advogados
Rua General Firmino Miguel, n.º 5 – 11º
1600-100 Lisboa
Telef: (351) 217 803 640
E-mail: info@spsadvogados.com
Site: www.spsadvogados.com

SRS Advogados
R. Dom Francisco Manuel de Melo 21
1070-085 Lisboa
Telef: (+351) 213 132 000
E-mail: geral.portugal@srslegal.pt
Site: www.srslegal.pt

Sternberg Galamba & Associados – Sociedade de Advogados R.L.
Rua Nv Trindade 1,5º-Porta S
1200-301 Lisboa
Telef: (+351) 213 219 900
E-mail: sga.advogados@stga.pt

Tavares de Carvalho & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
Rua Tierno Galvan (Amoreiras)
Torre 3, 17º Piso
1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 213 825 820
E-mail: tca@tc-advogados.pt

Tavares e Sousa, Duarte de Almeida, Campos e Carvalhinho Sociedade de Advogados
Avenida António Augusto Aguiar 90,5º
1069-086 Lisboa
Telef: (+351) 213 555 058
E-mail: jurisfactor@leggiteam.com
Site: www.leggiteam.com

Teresa Patrício & Associados – Sociedade de Advogados R.L.
Avenida Da República, 41- 9º
1050-187 Lisboa
Telef: (+351) 217 981 030
E-mail: teresa.patricio@palaw.com.pt
Site: www.patricio-law.com

Telles de Abreu Advogados
Rua da Restauração, 348 4050-501 Porto
Telef: (+351) 220 308 800
E-mail: geral@telles.pt
Site: www.telles.pt

TFRA – Sociedade de Advogados
Av. da República, 32 - 4.º Esq.
1050-193 Lisboa
Telef: 217 815 660
E-mail: lawfirm@tfra.pt
Site: www.tfra.pt

TLCB Advogados – Amorim Teixeira, Couto, Borgas & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
Rua De Vilar, 235, 4º Andar, Sala 404
4050-626 Porto
Telef: (+351) 222 085 316
E-mail: geral@tlcb.pt
Site: www.tlcb.pt

TMA – Tenreiro Martins, Tomás & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
Av. Da Liberdade Nr. 9, 5º
1250-139 Lisboa
Telef: (+351) 217 615 510
E-mail: tma@tma-advogados.pt
Site: www.tma-advogados.pt

Uriá Menéndez, Prouença de Carvalho
Edifício Rodrigo Uriá – Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa
Telef: (+351) 210 308 600
E-mail: lisboa@uria.com
Site: www.uria.com

Vasconcelos, Arruda & Associados – Sociedade de Advogados. R.L.
Rua Joshua Benoliel, 6 – 7º A
1250-133 Lisboa
Telef: (+351) 218 299 340
E-mail: geral@vaassociados.com
Site: www.vaassociados.com

Vaz Serra & Associados – Sociedade de Advogados R.L.
Av. Sidónio Pais 16 - 5º Dto
1050-215 Lisboa
Telef: (+351) 213 840 086
E-mail: lawyers@vsa-law.net
Site: www.vsa-law.net

Vieira de Almeida & Associados
Rua Dom Luís I, 28
1200-151 Lisboa
Telef: (+351) 213 113 400
E-mail: lisboa@vda.pt
Site: www.vda.pt

Vespasiano Macedo & Associados Sociedade de Advogados, R.L.
Rua Do Raio, 301
4710-923 Braga
Telef: (+351) 253 203 550
E-mail: vm-advogados@vm-advogados.pt
Site: www.vm-advogados.pt

Victor Marques e Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
Rua Actor Taborda, Nº 27 – 4º Dto
1000-007 Lisboa
Telef: (+351) 213 521 545
E-mail: geral@vm-advogados.com
Site: www.vm-advogados.com

Vieira Advogados
Rua de Janes, 20, 1º andar, sala 101
4700-318 Braga
Telef: (+351) 253 995 296
E-mail: braga@vieiralawfirm.eu
Site: www.vieiralawfirm.eu

Vieira Conde & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.
Edifício Arnado, Business Center - Piso 1,
Sala 7, Rua João De Ruão, Nr. 12
3000-229 Coimbra
Telef: (+351) 239 854 610
E-mail: geral@vc-advogados.pt
Site: www.vc-advogados.pt

Vieira Fonseca & Associados
Praça Do Príncipe Real, 28, 3º Andar
1250-184 Lisboa
Telef: (+351) 218 429 920
E-mail: master@vfadvogados.pt
Site: www.vieirafonseca.pt

Vieira, Costa Gomes Sociedade de Advogados, R.L.
Avenida Miguel Bombarda, Nº 36 – 5º B
Edifício Presidente
1050-165 Lisboa
Telef: (+351) 217 810 910
E-mail: geral@vieiracostagomes.pt
Site: www.vieiracostagomes.pt

Villalobos & Associados – Sociedade de Advogados
Rua Tierno Galvan Torre 3,4º-S 412
1070-274 Lisboa
Telef: (+351) 213 813 170
E-mail: v.a@villalobosadv.com

VPSM & Associados
Av. Da República, Nº6 - 4º
1050-191 Lisboa
Telef: (+351) 213 588 710
E-mail: geral@vpsm.eu
Site: www.vpsm.eu

Yolanda Busse, Oehen Mendes & Associados . Soc. Adv. R.L.
Av. Dr. Antunes Guimarães, 700
4100-075 Porto
Telef: (+351) 226 100 001
E-mail: ybom@netcabo.pt
Site: www.ybom.eu

Esta é uma listagem representativa das sociedades e dos escritórios de advogados disponíveis no mercado português, elaborada com base na recolha de informação feita pelo Jornal Económico.

A SOLUÇÃO LEGAL TECH PARA O SETOR JURÍDICO

LMS

LEGAL MANAGEMENT SYSTEM

**SOLICITE UMA
DEMONSTRAÇÃO**

 comercial@bluescreen.pt

 217 223 822



**PRODUTIVIDADE
MÁXIMA**
Home Office

O LMS® é o software em **cloud com total segurança**
para uma gestão profissional e inteligente de processos judiciais,
dívidas e recuperação de crédito.

Descubra a solução que permite otimizar o seu negócio com um controlo financeiro mais eficiente.



SOCIEDADES DE ADVOGADOS
E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA



EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES
COM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA
DE PROCESSOS EM CONTENCIOSO



GESTORES DE INSOLVÊNCIAS,
SOLICITADORES E AGENTES
DE EXECUÇÃO



LEILOEIRAS
DE INSOLVÊNCIA



JURÍDICO



RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITO



MEIOS
OPERACIONAIS



RECEBIMENTOS
DESPESAS E COMISSÕES



COMPLIANCE E TI

O LMS® é Simples, Intuitivo e Fácil de Personalizar.

www.bluescreen.pt/legal-management-system
comercial@bluescreen.pt | Tel: +351 217 223 822



Blue Screen
IT Solutions

20
years



CATOLICA
FACULDADE
DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

CATOLICA
NEXT

FORMAÇÃO AVANÇADA EM DIREITO

CURSOS 2020/2021

Reserve a sua vaga!

JANEIRO

NOVO

**CURSO BREVE
A CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE CONTRATOS DE
COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS**

JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO DESPORTO

JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO EM FISCALIDADE

FEVEREIRO

NOVO

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADUANEIRO EUROPEU

MARÇO

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA SAÚDE

MARÇO

**PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E PRÁTICA
DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

www.fd.lisboa.ucp.pt

posgraduacoesdireito@fd.lisboa.ucp.pt